



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 51

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 286, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que seja considerada como licença dos trabalhos da Casa o dia 29 de março em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Regozijo pela publicação da Medida Provisória nº 314, editada em 27 de março corrente, que concede, através do Ministério da Integração Regional, crédito especial destinado a socorrer os flagelados da seca no Nordeste.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Repúdio à morosidade da Justiça no processo criminal contra o ex-Presidente Collor e P. C. Farias.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Aprovação de projetos que introduzem o desenvolvimento de tecnologias de ponta na área de informática nas indústrias da Zona Franca de Manaus, durante reunião do Conselho da Suframa, realizada no final de semana próximo passado. Demonstração pelo Sr. Gilberto Mestrinho, Governador do Estado do Amazonas, que a maquiagem de equipamentos de informática, atribuída às indústrias de Manaus, é, na verdade, realizada em São Paulo.

SENADOR AUREO MELLO — Críticas aos interesses contrários à Zona Franca de Manaus. Artigo de

autoria do Sr. Fernando Collor de Mello, intitulado **Quero Justiça.**

1.2.5 — Requerimento

Nº 287, de 1993, de autoria do Senador Chagas Rodrigues, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa nos dias 2, 6 e 7 de abril de 1993. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

Encerramento de prazo para apresentação de requerimentos para que as emendas oferecidas ao PL nº 44/92-CN — Orçamento Geral da União, sejam submetidas ao Plenário.

Suspensão das sessões ordinárias do Senado Federal, dia 30 e 31 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, em virtude da realização de sessões do Congresso Nacional para votação do Orçamento da União.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Apreensão de S. Exª com fatores de desertificação do Nordeste brasileiro.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Quadro de gravidade por que passa o Nordeste. Premência de uma política de governo que conduza a soluções definitivas para o problema da seca nordestina.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Aviso do Ministro da Justiça**

— Nº 312/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 217/93, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

2.2.2 — Aviso do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

— Nº 323/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 902/92, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

2.2.3 — Requerimento

Nº 288/93, de autoria do Senador Lucídio Portella, solicitando que não seja realizada Sessão do Senado no dia 8 de abril próximo, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

2.2.4 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 282 a 287/93, lidos em sessões anteriores, dos Srs. Senadores Lourenberg Nunes Rocha, Francisco Rollemberg, Esperidião Amin, Amir Lando e Marco Maciel, respectivamente. **Aprovados.**

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 33/93 (nº 3.620/93, na Casa de origem), que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências. **Aprovado** após parecer de Plenário favorável. À sanção.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 13ª sessão, realizada em 20 de janeiro de 1993.

— Ata da 22ª sessão, realizada em 27 de janeiro de 1993.

— Ata da 1ª sessão, realizada em 16 de fevereiro de 1993.

— Ata da 5ª sessão, realizada em 17 de fevereiro de 1993.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 46, de 1993

5 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 226 a 242, de 1993

6 — ATAS DE COMISSÕES**7 — MESA DIRETORA****8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1993****Retificação**

Na publicação do DCN, Seção II, de 12 de fevereiro de 1993, no item 1.2.2 — Comunicações da Presidência:

Onde se lê:

Recebimento do Ofício nº S/15/93 (nº 93, na origem),...

Leia-se:

Recebimento do Ofício nº S/15/93 (nº 26/93, na origem),...

SUMÁRIO DA ATA DA 2ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993

(Publicado no DCN, Seção II, de 13 de fevereiro de 1993)

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Sessão II, de 13 de fevereiro de 1993, na página nº 1357, 1ª coluna, no item 1:

Onde se lê:

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Leia-se:

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993

**SUMÁRIO DA ATA DA 6ª SESSÃO,
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificações

Na publicação do Sumário feita no DCN — Seção II, de 18 de fevereiro de 1993, no item 4 —

ATOS DO PRESIDENTE:

Onde se Lê:

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 136 a 143, de 1993

Leia-se:

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 136 a 143 de 1993

**SUMÁRIO DA ATA DA 15ª SESSÃO,
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1993**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 23 de janeiro de 1993, na página 687, 2ª coluna, no item 2 **ATO DO PRESIDENTE.**

Onde se lê:

1 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 17, de 1993

Leia-se:

2 — ATO DO PRESIDENTE

Nºs 16 e 17, de 1993

**SUMÁRIO DA ATA DA 28ª SESSÃO,
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificações

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 4 de fevereiro de 1993, na página nº 929, 1ª coluna, no item 2.2.1 — **Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.**

Onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/93 (3.496/93, na Casa de origem),...

Leia-se:

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/93 (3.497/93, na Casa de origem),...

Na página nº 929, 1ª coluna, no item 2.2.2 — **Leitura de Projetos.**

Onde se lê:

— Projeto de Lei do Senado nº 3/91,...

Leia-se:

— Projeto de Lei do Senado nº 3/93,...

**SUMÁRIO DA 29ª SESSÃO,
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 4 de fevereiro de 1993, na página nº 929, 2ª coluna, no item 3,

Onde se Lê:

3 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1993

Leia-se:

3 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1993

**SUMÁRIO DA ATA DA 30ª SESSÃO,
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 5 de fevereiro de 1993, na página nº 1059, 1ª coluna, no item 1.2.2. — **Leitura de projeto**

Onde se Lê:

— Projeto de Lei do Senado nº 6/93, ... do art. 12...

Leia-se:

— Projeto de Lei do Senado nº 6/93, ... do art. 1º...

**SUMÁRIO DA ATA DA 32ª SESSÃO,
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 6 de fevereiro de 1993, na página nº 1095, 2ª coluna:

Onde se lê:

3 — ATO DO PRESIDENTE:

— Nºs 74 a 93-13/93

Leia-se:

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 74 a 93, 93-A, 93-B/93

**SUMÁRIO DA ATA DA 34ª SESSÃO,
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1993**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 6 de fevereiro de 1993, na página nº 1992, 2ª coluna, no item 2.2.1 — **Regimento:**

Onde se lê:

— Nº 123/92,...

Leia-se:

— Nº 123/93,...

Ata da 42ª Sessão, em 29 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – Elcio Alvares – Flaviano Melo – João França – João Rocha – José Paulo Bisol – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Mansueto de Lacerda – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Pedro Teixeira – Ronaldo Aragão – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores:

Havendo número regimental, declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requereu licença dia 29 de março em curso, a fim de participar de debate sobre presidencialismo, promovido pelo Governo do Estado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 29 de março de 1993. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Líder Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última sexta-feira, ocupei a tribuna desta Casa para fazer, em nome dos Senadores nordestinos, um veemente e patético apelo ao Presidente Itamar Franco para que editasse, sem mais delongas, medida provisória que garantisse crédito extraordinário para enfrentar a seca que se abate sobre o Nordeste.

Ao chegar em Fortaleza, na tarde de sexta-feira, recebi a comunicação de que o Senhor Presidente Itamar Franco deveria assinar, nas horas seguintes, a Medida Provisória nº 315, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para o combate à calamidade que se instalou naquela faixa geográfica do País.

Se na sexta-feira, Sr. Presidente, reclamava do Presidente Itamar Franco a medida provisória que atenderia ao apelo das lideranças partidárias, dos governadores e trabalhadores rurais, a minha presença, hoje, na tribuna, é exatamente para registrar o fato auspicioso de que o Chefe da Nação, sensível às dificuldades vivenciadas pelo Polígono das Secas, fez editar, no *Diário Oficial* de hoje, a Medida Provisória nº 315, que diz:

MEDIDA-PROVISÓRIA Nº 315, DE 27 DE MARÇO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências.

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de Cr\$4.711.000.000.000,00 (quatro trilhões, setecentos e onze bilhões de cruzeiros), em três parcelas, observado o interstício de trinta dias entre as mesmas, para atender à programação constante do Anexo I, de acordo com a proporção indicada no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão à conta de Reserva de Contingência, conforme Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 1993.”

Assinam o Presidente Itamar Franco e os Ministros Eliseu Resende e Alexandre Alves Costa.

O Primeiro Mandatário do País demonstrou, assim, Sr. Presidente, mais uma vez, a vontade política de atender a milhões de nordestinos que enfrentam as dificuldades resultantes da carência de chuvas em vasta área daquela faixa territorial do nosso País.

Se o apelo foi dirigido ao Presidente da República e Sua Excelência prontamente o acolheu, cabe, agora, a nós que somos as lideranças partidárias, apelar a V. Exª, no primeiro momento, que convoque ainda hoje o Congresso Nacional para a leitura dessa Medida Provisória, iniciando-se assim o seu trâmite formal no Parlamento brasileiro. Se V. Exª assim o fizer, não há dúvida de que abreviaremos, de forma significativa, a tramitação da Medida Provisória nº 315, já que as lideranças partidárias, instadas por V. Exª através da Secretaria-Geral da Mesa, comecem a enviar a relação dos seus integrantes para compor a Comissão Mista que deverá opinar, preliminarmente, sobre a admissibilidade dessa proposição e, em seguida, sobre o seu mérito.

No que tange à Bancada do PMDB, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, posso dizer a V. Exª que já fiz encaminhar às suas mãos a indicação dos dois membros e dos dois suplentes da nossa representação parlamentar que irão compor a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar essa matéria. Acredito que as outras lideranças partidárias se posicionarão da mesma maneira e, quem sabe, até o final desta

semana, a medida tenha sido aprovada pelo Congresso, possibilitando ao Presidente da República a liberação da primeira parcela, já que as duas subseqüentes terão que obedecer ao cronograma estabelecido no art. 2º da medida editada sábado pelo Chefe da Nação.

Trago, portanto, aqui, um apelo a V. Exª e aos meus colegas, Líderes de Bancada, para que formalizem imediatamente a composição dessa comissão mista, a fim de que, talvez já amanhã, durante a reunião que V. Exª e o Presidente Humberto Lucena entenderam de convocar para apreciação do Orçamento, possamos aprovar o parecer sobre a admissibilidade dessa matéria, ensejando, portanto, que o Congresso, com a maior celeridade possível, acolha a iniciativa do Senhor Presidente da República.

Como sei que V. Exª, Sr. Senador Chagas Rodrigues, vivência no seu Estado, o Piauí, as mesmas agruras que nós, no Ceará, enfrentamos a cada momento, tenho certeza de que V. Exª patrocinará esta causa e o fará, sem dúvida, com aquela disposição, com aquela firmeza, com aquela coerência e com aquela garra de um homem que vê milhões de irmãos seus padecerem do sofrimento da fome e da miséria.

Deixo aqui, portanto, um apelo e a certeza de que a Liderança do PMDB indicou seus quatro integrantes, os dois titulares e os dois suplentes, para compor a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 315, de 27 de março, editada pelo Presidente da República e publicada na edição de hoje do *Diário Oficial da União*.

Era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente, com os apelos dirigidos a V. Exª e aos Líderes de Bancada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passo a ler o ofício que acabo de assinar, para o qual pediria a atenção do nobre Líder Mauro Benevides e demais Senadores, dirigido a S. Exª, o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira:

“Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convocou sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14h, no plenário dessa Casa, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993 e do Projeto de Lei nº 44, de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de alta estima e distinta consideração.”

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993, e do Projeto de Lei nº 44, de 1992.

Solicito aos Srs. Líderes que remetam à Presidência a relação dos Congressistas que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a nova medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PDT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.

Senadores, completaram-se, nesses últimos dias, exatos quatro meses em que a denúncia criminal contra o ex-Presidente Fernando Collor e outros oito acusados de envolvimento com o esquema PC foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-Geral da República, sem que nada tenha efetivamente acontecido contra aqueles que montaram o que talvez tenha sido o maior esquema de corrupção que já sofreu este País, por uma mesma quadrilha, em tão pouco tempo. Quase um ano já se passou desde que Pedro Collor deu sua entrevista histórica à revista *Veja*, e sete meses decorreram desde que a CPI do PC encerrou os seus trabalhos.

Transcorrido todo esse tempo, depois de imenso desgaste do povo brasileiro que, durante praticamente todo o ano passado, acompanhou, num misto de decepção e revolta, o desenrolar dos acontecimentos que serviram de causa à instalação da CPI do PC, o que se constata hoje é que todos os envolvidos no esquema PC encontram-se no gozo de plena liberdade, usufruindo impunemente do dinheiro fácil amealhado às custas do sofrimento e da aflição do povo brasileiro.

A repercussão desse vergonhoso caso ganhou dimensões internacionais — como era de se esperar — e a Nação brasileira, a cada nova notícia, se vê um pouco mais humilhada pela descoberta de mais um dos infundáveis escândalos promovidos pelo ex-Presidente Collor e a sua quadrilha.

No entanto, o que mais nos deixa atônitos é a morosidade com que vem agindo a Justiça deste País. A desesperança do povo brasileiro se torna cada vez mais evidente pela atonia do nosso Poder Judiciário.

Um trecho da reportagem de capa da revista *Veja*, da semana passada, resume, com bastante propriedade, a realidade com que nos deparamos. Diz a revista, referindo-se ao caso “PC”:

“...o caso que parecia representar uma virada no País, resgatando-o da maldição secular da impunidade, hoje ameaça virar o contrário. Se os réus, depois de tudo o que se sabe deles, conseguirem sair dessa com a liberdade e os seus bens intactos, ou afetados em grau insignificante, o País terá confirmada da maneira mais escabrosa a impunidade que lhe é atributo tão forte como as cores da bandeira.”

Por oportuno, eu me permitirei ler para os ilustres Senadores aqui presentes o editorial do *Jornal do Brasil*, edição do dia 16 do fluente mês, sob o título “Desafio à Nação”, que traduz muito bem o sentimento de cada um de nós brasileiros. O artigo tem o seguinte teor:

“Nunca o suborno, a extorsão e o tráfico de influência foram tão rentáveis em tão pouco tempo: a Polícia Federal acredita que o esquema de corrupção montado por Paulo César Farias amealhou cerca de US\$1 bilhão. Mas, até agora, o único envolvido em suas armações a ir para a cadeia foi um mecânico americano que falsificava certificados de exportação de aviões, entre os quais se contam três jatos de PC. O juiz Norman Roettger, da corte federal de Fort Lauderdale, condenou-o a um ano e nove meses.

A inacreditável operação Uruguai, álbi grosseiro forjado pela mesma camarilha de saqueadores, autêntica chacota internacional, fez até o momento uma só baixa: o corretor uruguaio Ricardo Forcella, suspenso de suas funções durante um ano. Mas pelas autoridades financeiras uruguaias.

Na Itália, graças à liberdade de atuação dos juízes e do aval do Ministério Público para interrogar, mandar prender e abrir processos contra condenados, a Operação Mãos Limpas já indiciou mais de mil pessoas e dezenas de grandes empresários, ligados ao escândalo de suborno que envolve os partidos políticos. Cerca de 900 pessoas foram presas; sete delas se mataram.

No Brasil, a Receita Federal estima que os envolvidos no esquema PC lesaram o fisco em US\$100 milhões. Mas aqui, o caminho que leva da Polícia Federal à Justiça, trafegando pelo Ministério Público, é intrincado e insondável e, raramente, leva ao suicídio. Todo mundo sabe que os subornos pagos por empresários ao *mobstér* alagoano chegam a dezenas de milhões de dólares. Mas ninguém foi para a cadeia até agora — há apenas uma denúncia formal contra PC e seus acólitos, empacada no Supremo Tribunal Federal.”

PC Farias certamente não pode reclamar, como Collor, de que está tendo seu direito de defesa cerceado. Ausenta-se do País para tratar de seus rancos, circula livremente, comparece a festas e vive dizendo que as acusações que lhe fazem não passam de invenções.

Comporta-se, com a desfaçatez característica de quem não tem de enfrentar riscos reais, como o piloto americano e os magnatas italianos. Tenta provar que sua dedicação exclusiva à fraude é perfeitamente compatível com a natureza das instituições brasileiras. Deseja deixar bem claro que fora da marginalidade e sem a utilização de métodos mafiosos a vida não tem qualquer sabor. Quer demonstrar que o Brasil é um País que consagra e beatifica o ilícito pela convivência e negligência. Esta é a sua lição.

PC e seus asseclas são aficionados da falsificação, militantes da extorsão, profetas do estelionato e adoradores da impunidade. É um tipo de *gangster* que se deleita em esfregar na cara dos cidadãos honestos o prazer do vício e o gozo da impunidade. Acaba, por exemplo, de se instalar numa mansão no Morumbi, em São Paulo. Vai agora ajudar seus acólitos na conquista de cargos eletivos, para que eles se tornem imunes e inatingíveis.

Do destino deste homem depende a confirmação ou o desmentido do célebre comentário sobre o Brasil, maldosamente atribuído ao general De Gaulle.

Apesar da aparente atonia da Justiça brasileira, havemos de convir que os membros do Judiciário não podem ser tidos como os verdadeiros culpados pela morosidade do procedimento judiciário. Apenas como exemplo sobre a precariedade com que funciona a Justiça brasileira, o Brasil, com cento e cinquenta milhões de habitantes, conta com sete mil magistrados, enquanto que a Alemanha, com oitenta milhões de habitantes, conta com cento e vinte mil magistrados. Deve-se considerar, ainda, que o País dispõe de uma legislação penal e processual penal com mais de meio século de idade, necessitando de profundas alterações para torná-la consentânea com os anseios da nossa sociedade, que clama por maior celeridade nas ações judiciais, a exemplo do que ocorre nas principais nações civilizadas deste planeta. O que este País quer é que não seja mais permitido que as regras processuais possam ser utilizadas para promover a impunidade, como vem acontecendo.

A título de ilustração, gostaríamos de citar recente pesquisa divulgada pela revista *Veja*, que nos dá conta da seguinte situação:

— oitenta e sete por cento dos brasileiros reclamam que a Justiça é lenta demais;

— oitenta e seis por cento acham que há pessoas que nunca serão punidas por infringir a lei;

— oitenta por cento consideram que a Justiça trata pobres e ricos de maneiras diferentes.

Esse estado de coisas tem que ser estancado e, sobretudo nós, parlamentares, temos uma importante missão a cumprir por ocasião da revisão constitucional a ser procedida no segundo semestre deste ano, em que poderão ser corrigidas e procedidas profundas e significativas transformações na Justiça brasileira, como, por exemplo, a limitação das instâncias com vistas a evitar a eternização das demandas e a redefinição das competências do Supremo Tribunal Federal.

Não devemos nos esquecer, por outro lado, da urgente necessidade da implantação dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, cuja regulamentação depende da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990, que se encontra aguardando inclusão em Ordem do Dia desde 22 de outubro do ano passado e que, muito provavelmente, ainda deverá retornar à Câmara dos Deputados.

São essas as considerações que pretendia levar ao discernimento dos ilustres Pares, certo de que encontrarei a ressonância desejada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores — no fim de semana próximo passado, em Manaus, capital do Amazonas, reuniu-se o Conselho da Suframa, quando foram discutidos e aprovados projetos que tinham sido retirados de pauta na reunião havida trinta dias atrás na capital do Amapá. Após muita polêmica, foram aprovados 21 projetos, entre os quais alguns que dispõem sobre a instalação de tecnologia de ponta na área da informática. O auditório estava lotado. Presentes os interessados da região amazônica, bem como aqueles de outras áreas abrangidas pela Suframa, onde o Governador Gilberto Mestrinho mostrou a todos os presentes as acusações anteriormente feitas sobre a maquiagem dos produtos eletrônicos.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Ministro Alexandre Costa pela serenidade e pela seriedade com que conduziu esta reunião, dando a tranquilidade necessária para a discussão e aprovação dos projetos colocados em pauta no Conselho da Suframa.

Sr. Presidente, dizia eu que o Governador Gilberto Mestrinho, quando da sua intervenção naquela reunião, mostrava que a maquiagem — que tanto se dizia existir nos produtos importados da Zona Franca — era também feita pelos industriais de São Paulo. Mostrou até uma caixa onde se fazia inversão da caixa, como também a tampa do teclado dos computadores e que determinadas empresas que se diziam fabricantes da informática faziam única e exclusivamente colocar o rótulo, e nesta tampa de plástico estava impresso **made in Taiwan** e se dizia de fabricação brasileira.

Então o Governador Gilberto Mestrinho colocou, para que todos vissem, que aquilo que se estava dizendo da região da Suframa era inverdade e que a maquiagem, como demonstrou, era feita por aqueles que atacavam a região da Suframa com tal expediente.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Tem a palavra V. Exª, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Exª está abordando um tema relacionado à última reunião da Suframa, realizada em Manaus, na última sexta-feira. Esse problema da maquiagem de produtos, já conheço há algum tempo e, meu nobre Senador, essa questão é resultante do conflito entre os grandes interesses do Estado de São Paulo, principalmente, em relação aos interesses menores, pequenos. Os interesses grandes de São Paulo, são grandes no sentido da indústria, grandes no sentido econômico, se comparados aos interesses do Amazonas e, de resto, da região Norte, que têm uma economia muito pequena em relação ao Sul. Grupos poderosíssimos querem fazer com que os fracos sejam mais fracos e os fortes, mais fortes; querem, a cada dia, que a economia do Sul seja muito mais forte e, ao mesmo tempo, desejam esmagar a economia do Norte. É uma luta de gigantes contra pequenos. Na verdade, se formos fundo nessa questão, vamos chegar à conclusão de que o que acontece não é nada mais nada menos do que isto: em Manaus, não há industriais manauaras, nascidos e desenvolvidos no Estado do Amazonas. Os grandes grupos econômicos lá radicados são justamente de São Paulo. As maiores indústrias de eletroeletrônicos lá situadas não são de Manaus, mas da região Sul do País, principalmente de São Paulo. No dia 5 de março, aconteceu em Macapá uma reunião do Conselho Deliberativo da Suframa, semelhante a essa. Lá, pudemos sentir a força do lobby paulista querendo cancelar a reunião. Não fora a segurança, a competência e a serenidade do Ministro Alexandre Costa, teria sido cancelada, frustrando a expectativa de tantas pessoas que aguardavam o seu resultado. Acredito que em Manaus, dia 26, sexta-feira última, não foi diferente. Houve uma pressão muito forte com a finalidade de cancelar a reunião, de retirar os quarenta e dois projetos de pauta; conseguiram tirar, se não me engano, dezenove projetos que seriam aprovados. Cada projeto desses representa acréscimo na parcela do mercado de trabalho e um incremento da indústria. São recursos que região Norte do nosso País tão carente de recursos. Por isto foi criada a Suframa: para desenvolver social, cultural e economicamente aquela região tão sofrida, tão distanciada, tão isolada do resto do País. Nobre Senador, felicito-o por trazer essas considerações para reflexão nossa e de todo o País. Tenha a certeza da minha solidariedade e de que estaremos, juntos, somando as nossas vozes na defesa dos interesses dessa região do País, a mais extensa, sem dúvida, mas também a mais pobre.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Jonas Pinheiro, que é conhecedor desse problema que tanto aflige todos nós que pertencemos à região Norte do País, tão carente de desenvolvimento. Não posso entender como o Brasil pode desenvolver-se com regiões sobrepunhando outras, impedindo que o progresso não as atinja. As regiões Sul e Sudeste do País não prescindiram de incentivos fiscais para o seu desenvolvimento. Os incentivos fiscais existem desde o Governo Getúlio Vargas e continuam sob outra forma, sendo carreados para as citadas regiões.

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo tem concedido incentivos muito maiores para o Sul do País do que para a região Norte, tanto na Sudam como na Suframa.

As regiões Sul e Sudeste tiveram o seu desenvolvimento calçado, em grande parte, no trabalho barato de outras regiões. E quando se tenta mostrar, de todas as maneiras, — segundo o Governador Gilberto Mestrinho — o que praticam, querem passar o problema para outra região. Foi o caso da tampa do teclado do computador, que, ao invertê-la, via-se escrito **Made In Taiwan**. Dizia-se que a maquiagem era feita na Suframa, na região Norte.

Disse muito bem aqui o Senador Jonas Pinheiro que parece até uma briga. Os industriais que estão implantando fábricas lá são da região Sul. Não dá para entender essa briga. Com isso querem, de todas as maneiras, que o desenvolvimento da região Norte do País não ocorra. Isso não podemos aceitar.

Quero aqui, mais uma vez, deixar registrado nos Anais desta Casa como se comportou com dignidade, no início da reunião da Suframa, um representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Dizia ele que, quanto aos 21 projetos, faria ressalvas, e o Ministro Alexandre Costa, precisamente, disse que não aceitava. Os outros projetos não entraram em pauta por falta de documentos. As ressalvas pedidas eram em relação a projetos duvidosos. O Ministro, prontamente, não aceitou.

Depois dessas considerações, podemos perceber que, no Brasil, não se fortalecem os ricos se se matarem os fracos. É preciso que essas diferenças regionais, tão gritantes neste Brasil continental, comecem a desaparecer. Não é possível que as regiões Norte e Nordeste do País sirvam só para exportar matéria-prima e mão-de-obra barata. A matéria-prima é transformada nos grandes centros industriais do País, volta manufaturada e é vendida à população dessas mesmas regiões, de onde quer se tirar o direito de transformação da mesma.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso aprovou a criação de zonas de livre comércio. Uma dessas zonas está situada no Estado de Rondônia, no Município de Guajará-Mirim. Esse Município faz fronteira com a Bolívia e nele há uma feira de livre comércio. O povo de Guajará-Mirim se encontra em situação de miséria, mas antigamente era o inverso: comprava-se tudo do lado de Guajará-Mirim, Brasil, e hoje há uma zona de livre comércio do outro lado, em toda a extensão fronteiriça entre Brasil e Bolívia, onde se compra tudo. Há, todos os meses, uma enorme saída de divisas do País, da ordem de quase um milhão de dólares, para Guayaramerin, Bolívia. Segundo o Ministro Alexandre Costa, a zona de livre comércio de Guajará-Mirim será implantada, ainda no mês de abril, para que se dê o desenvolvimento àquela região.

O Sr. Aureo Mello — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador, estou ouvindo, com muita atenção, as palavras de V. Exª. Conheço aquela região de Guajará-Mirim, na fronteira com Guayaramerin, Bolívia, porque ali fui criado e, ao mesmo tempo, conheço a região do Rio Guaporé, fronteiriça com a Bolívia. Basta atravessar o rio Guaporé, e estamos na Bolívia; basta atravessar o rio Mamoré, em frente a Guajará-Mirim, e também estaremos na Bolívia. Realmente, Guayaramerin, Bolívia, sempre foi dependente, enormemente, de Guajará-Mirim, Brasil. E diga-se, a bem da verdade, que o trabalho dos brasileiros, no Guaporé, é algo de épico e até dantesco. A construção, por exemplo, do Forte do Príncipe da Beira, cujas mura-

ilhas e enormes pedras lavradas foram levadas a braço pelos portugueses, cujos canhões boca-de-sino foram também transportados pelos bravos de além-mar, representa o esforço desta Nação, desta civilização, no sentido de consolidar as fronteiras deste País e afirmar a soberania do seu povo e o valor da sua gente. Agora, justamente o Estado mais rico da Federação, aquele que tem o maior potencial industrial em suas mãos, através de um partido — que, para nós, teria toda a respeitabilidade — o PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira, investe com uma nota, profligando e tentando apodrecer as raízes da Zona Franca de Manaus; essa, que é um óleo canforado que a Nação brasileira, através do Presidente Castello Branco, injetou no Norte abandonado do País. A nota do PSDB objetiva apenas traduzir os interesses dos potentados de São Paulo, que não podem aceitar, nem admitir o progresso do Norte. Aquela região sempre foi tratada — e eu tenho dito aqui, insistentemente, deste microfone — como se fosse uma grande colônia, destinada apenas a plantar vegetais e criar bovinos, não se permitindo desenvolver, em termos de igualdade, com os estados centrais e do sul. Hosanas e loas sejam dadas a esse Ministro-Padrinho, a esse Ministro santo amigo, Alexandre Costa, que com o critério de um magistrado tem-se colocado num plano de isenção, dando ensejo a que os projetos destinados à Suframa injetem na região o progresso determinado; glórias sejam dadas a S. Ex^a que nos tem procurado amparar e defender. Mesmo assim, conseguiram que vinte e uma das proposições, destinadas ao progresso do Amazonas e da Amazônia, fossem objetadas, travadas e impossibilitadas de aplicação. Tenho a certeza de que, daqui a algum tempo, será corrigido esse erro, e esses vinte e um projetos voltarão a ser instalados na região amazônica. Enquanto isso, a Amazônia se atrasa; atrasa o progresso da região e aumenta o desemprego. As acusações de maquiagem das máquinas, dos produtos importados, são levianas, sobretudo porque as pessoas que acusam não põem os pés o Amazonas, não sabem que aquilo é um planeta à parte, que é um mundo diferente. Precisam saber que aquele caboclo que vive sozinho nas lonjuras, nas solidões das margens dos rios, dos municípios distantes necessita de apoio, de dinheiro circulante, de progresso; precisam saber que o Amazonas somente poderá se salvar e compensar a diferença demográfica que possui, se a industrializarmos, multiplicando a força do trabalho humano pela capacidade das máquinas, que é capaz de ampliar aquilo que o ser humano pode produzir com os braços de enxadeiro, com as mãos calosas de trabalhador. V. Ex^a está fazendo um discurso muito sensível, muito bom, um discurso muito humano e muito brasileiro. Ao lembrar Guajará-Mirim, cuja zona de livre comércio foi também por mim subscrita — praticamente, sou filho de Guajará-Mirim — V. Ex^a está cumprindo um dever brasileiro. Isso, porque o nobre Senador está trazendo aquele esforço heróico do português que levou a laje fantástica para o Forte do Príncipe da Beira, nas proximidades de Costa Marques; está trazendo o espírito de brasilidade daqueles que já se foram desde os tempos passados; V. Ex^a está fazendo a Amazônia procurar ser Brasil, mais do que nunca, em estágio de progresso. É preciso que, realmente, os partidos políticos, todos, sem exceção, apóiem a Suframa e a Amazônia e se esqueçam dos interesses exagerados dos oligopólios, dos verdadeiros pantagruéis da finança e do dinheiro, para se lembrarem de uma terra encharcada e verdejante, que estende as suas mãos, pedindo apoio e justiça. Nossos parabéns a V. Ex^a, Sr. Senador representante de Rondônia, Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço o substancial apoio do Senador Aureo Mello, representante do Amazonas, conhecedor do problema da Suframa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelos levantamentos feitos, baseados em relatórios da própria Suframa, podemos constatar que, enquanto se importa 1 dólar de produto, compram-se 4,5 dólares no Sul do País. Logo, há uma diferença muito grande, mesmo em favor daqueles que reclamam da maquiagem que alegam existir nos produtos da Zona Franca, o que, segundo o Governador Gilberto Mestrinho, provou o contrário: a maquiagem é feita no Sul do País.

Sr. Presidente, hoje estamos esperando que se implante, o mais rápido possível, a zona de livre comércio na cidade de Guajará-Mirim, na fronteira do Brasil com a Bolívia, no Estado de Rondônia. Por quê? Aquela região, que foi tão rica, hoje se encontra na miséria, no desemprego e na fome, porque do outro lado, do lado boliviano, bastando atravessar o rio, temos a Zona Franca de Guayamerin, onde se compram produtos brasileiros mais baratos do que no próprio Brasil, tais como camisas, tênis e cigarros. Essa situação está trazendo para Guajará-Mirim e toda aquela região do Guaporé, a miséria, a fome, o desemprego e o desespero, que já se estampam a olhos vistos na população daquela região do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao dizer estas palavras a respeito da reunião da Suframa, ocorrida no dia 26 próximo passado, queremos lembrar que a criação desses órgãos de desenvolvimento regional teve como objetivo a diminuição das diferenças regionais e até sociais que existem no Brasil.

Falou-se muito a respeito de que a montagem de camionetas, com certo percentual de produtos nacionais, na Zona Franca de Manaus, ia criar problemas para a indústria automobilística do Sul do País. E o protocolo assinado com os países que integram o Mercosul? Segundo esse protocolo, o Uruguai vai internar no Brasil quatro mil automóveis. Em Manaus, essas camionetas não chegam a 480. Se Manaus atrapalha essa montagem com um percentual de nacionalização, com 480 utilitários, o Mercosul, que vai introduzir no País quatro mil automóveis, não vai atrapalhar a indústria automobilística nacional?

Fala-se também que a Zona Franca de Manaus recebe incentivos fiscais, mas muito mais incentivos fiscais recebem os exportadores do Sul e do Sudeste do Brasil.

E ninguém reclama. Nem o Norte nem o Nordeste se levantaram com tanta garra para dizer à Nação quanto se dá de incentivo fiscal para exportação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu quero dizer é que a região Norte do País não abre mão dos seus direitos em hipótese alguma. O Norte do Brasil, onde há milhares de pessoas passando fome, precisando entrar no mercado de trabalho, não pode aceitar que grupos econômico-financeiros do Sul do País queiram boicotar o desenvolvimento que está vindo através desses órgãos de desenvolvimento criados para essa finalidade.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas colocações na tarde de hoje. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o Senador Ronaldo Aragão, com o conhecimento de causa que lhe é

peculiar e o sentido de amazonismo que impregna a sua palavra, nascido embora lá nos contrafortes do Paraná com Santa Catarina, o que por isso mesmo muito mais nos emociona, a nós caboclos que, por assim dizer, emergimos da terra como tufos daquela mata exuberante e que tão pouco conhecemos das coisas do progresso e das sutilezas da civilização, disse a respeito do problema que está acometendo a nossa área, do mal que nos estão fazendo e já advertiu e apelou ao Estado bandeirante principalmente para que nos deixe em paz e nos dê sossego, nos dê oportunidade de sair da asfixia em que estamos mergulhados, como se fôssemos alguém enterrado vivo, para respirar o ar puro e o oxigênio que existe amplamente neste Brasil de dimensões territoriais fantásticas e de amplitudes sentimentais continentais e gigantescas.

Por isso, Sr. Presidente, não é nem necessário que eu venha trazer aqui coisas maravilhosas como, por exemplo, o editorial do jornal *Correio Braziliense* de sexta-feira, que defende a importância da Zona Franca de Manaus:

“...instrumento de eficácia superior para assegurar o desenvolvimento da região e ocupar espaços importantes no processo produtivo nacional. Área aberta ao livre comércio, exhibe, em consequência, perfil e estrutura diferenciados do regime econômico ortodoxo, forma encontrada para tornar viáveis a prosperidade regional e sua incorporação ao espaço físico do território... quando o lobby dos grandes interesses do Sul e do Sudeste se movimentam para impedir a instalação ali de 40 projetos da informática. Parece haver receio de que o ingresso da Suframa no mercado de computadores deflagre incômodo processo de competitividade com a indústria tradicional antigamente ancorada nos benefícios da reserva de mercado.”

Sr. Presidente, Chagas Rodrigues, idealista, orador, companheiro de tantas lutas e tantas reivindicações nacionais, há um jogo de interesses contrariados, um jogo de elementos da indústria de informática que estão transformando esse tipo de trabalho e de indústria brasileira num caso quase de pirataria.

Assemelha-se à entrada de um cinema, em que as pessoas se acotovelam para assistir a um grande filme, ou aquelas que entram no estádio para assistir ao futebol, dando um “chega pra lá” naquele que, porventura, lhe esteja estorvando o caminho.

O Amazonas não está em condições de estorvar o caminho de ninguém. O Amazonas é a selva circundando um povo suado, que moureja e batalha, formado, em Manaus, por bairros imensos de pobreza absoluta, de angústia total dos seus moradores. No interior, nem se sabe o que é o progresso, porque ali o que existe é uma vivência quase animal, em que a pessoa faz parte do cenário da natureza, da água e da terra, como se fosse um quelônio, um peixe ou uma fera da floresta.

No entanto, pessoas ligadas à área da informática investem contra a Suframa, organismo criado para empurrar o Amazonas, como se fosse um carrinho, para que pudesse acompanhar o passo dos demais componentes da grande Federação na marcha que o Brasil empreender. A grandeza do Brasil dever-se-á à sua unidade, visto que não se permitiu que ela se dispersasse em republiquetas ineptas, incapazes e atrasadas. Ao contrário, lutou-se para compor uma grande nação, como os Estados Unidos da América do Norte, que também resultam da composição de vários Estados, embora

sejam eles uma confederação, em que os Estados têm muito mais autonomia, do que ao regime federativo, enquanto nós somos uma Federação e estamos mais vinculados ao regime de interdependência.

Esse assunto está praticamente esgotado. Já foi tratado e exaurido nesta Casa. Os Srs. Senadores já compreenderam que esses sofismas de maquiagem, de material importado já pronto, de falta de emprego para os amazonenses, tudo isso é manobra para que a Zona Franca seja suprimida do mapa administrativo do País e, assim, somente os industriais potentes, gigantescas e paquidérmicas das áreas do Sul e do Sudeste possam mastigar o grande mercado consumidor que é o Brasil, assim como as Repúblicas que nos cercam e que podem casualmente ser importadoras daquilo que eles produzem.

Portanto, vamos deixar o Amazonas em paz. Vamos deixar que a grande região se irmane, acerte o passo, compareça ao lado do pelotão brasileiro e venha a se tornar fonte de riqueza coletiva para este grande País, porque lá no Amazonas, nos pontos distantes e remotos da nossa região, estão fincados exemplos de brasilidade edificante, começada pelos próprios lusitanos, quando a braços, no ombro, a peso de sacrifícios inauditos, trouxeram as muralhas das fortalezas, as balas redondas dos canhões boca-de-sino e o símbolo do Brasil colonial, para aquelas fronteiras, mantendo o Brasil independente, dito independente ou pelo menos independente diante dos que o cercam, os países de língua espanhola.

Mas, o assunto que eu pretendia traçar e trouxe, Sr. Presidente, não era o assunto da Zona Franca. Mas, no momento em que a voz do Senador Ronaldo Aragão se ergue apartada pelo representante do Amapá, sobre esse tema, não pude resistir, Sr. Presidente.

Eu vinha tratar de assunto político, nacional, de grande significação, do clamor de um homem sofrido, sacrificado, que eu não sei como ainda tem forças para escrever. Quero me referir ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Sua Excelência conseguiu, talvez pela generosidade do Sr. Roberto Marinho, sair do seu silêncio e escrever um artigo intitulado “Quero Justiça”, em que ele diz que, num inominável desrespeito à Constituição, promoveram a cassação dos direitos políticos de um presidente que já havia renunciado. Ironicamente, vários Parlamentares que sofreram a cassação dos seus direitos políticos no regime autoritário enfileiravam-se para exigir a sua cassação, afirmou.

Sr. Presidente, mantive, desde o princípio, a posição de defensor de Fernando Collor de Mello. E, quanto mais o tempo avança, mais me chegam elementos para fortalecer a minha convicção de que houve um grande equívoco na história brasileira, ao tirarmos um Presidente da República injustamente, no momento em que o Brasil, no seu governo, estava engatilhado para entrar no mercado do Primeiro Mundo e vir a se emparelhar com aqueles países produtores que lideram o progresso, o conforto e o bem-estar de todas as nações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Aureo Mello, eu preferiria até ficar calado quando V. Exª faz uma espécie de defesa do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Ele já está afastado e vir aqui “bater” nele não seria muito próprio para nós Senadores. Mas também deixar sem resposta o pensamento que V. Exª expõe, neste momento, da tribuna do Sena-

do, poderia parecer concordância. E da minha parte, não haveria a menor possibilidade de concordar com o artigo do ex-Presidente Fernando Collor nem com o pronunciamento que V. Exª vem fazendo. Eu, a cada dia que passa, ao contrário de V. Exª, estou mais convencido — se pudesse ficar mais convencido do que já estava — da maneira correta como agiu o Congresso Nacional, afastando o ex-Presidente. Quando V. Exª fala que estávamos na fronteira do Primeiro Mundo, acho estranho e busco razões para uma afirmação desse tipo, porque o que estamos vendo é exatamente o contrário. O que o Sr. Fernando Collor fez com este País foi desorganizá-lo de ponta a ponta, em todos os níveis, fazendo-o retornar, não ao Segundo, mas ao Terceiro Mundo, se é que já não está no Quarto Mundo. O que ele fez foi destruir todas as áreas do País, seja econômica, social, política ou administrativa. Em todas as áreas, ele arrasou com o Brasil. Ele teve esse grande poder. E ainda vem, através desse artigo, falar em nome dos 35 milhões de brasileiros que votaram no programa dele! Programa que ele desrespeitou no primeiro dia! Eis uma das grandes demonstrações da falha do presidencialismo: apresenta-se um programa, desrespeita-se esse programa e não acontece nada. O Sr. Fernando Collor, segundo se diz por aí, talvez muito dificilmente irá pagar na cadeia pelos seus crimes. Então, nós, brasileiros, é que poderíamos utilizar o título desse artigo: “Queremos justiça!”

OSR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Sei que V. Exª é, antes de tudo, um bom combatente. V. Exª, atrás dessa trincheira — que não é sua, porque o seu lugar é na frente — é como se fosse aquela artilharia pesada do Exército que, enquanto a infantaria estraleja o tiroteio dos seus fuzis ou avança ao fluir das suas baionetas, emite os seus petardos e eles, quando alcançam o alvo, fazem um estrago tremendo: aluem muralhas, rebentam paredes, destroem casamatas.

Não vou subestimar V. Exª, que tem linhagem. Não é à toa que tem o nome Magalhães, originário daquele bravo e intrépido Juracy Magalhães, cearense de fibra, que chegou à Bahia e revolucionou.

O Sr. Jutahy Magalhães — Da boa linhagem dos Magalhães. Há uma outra que não é nada boa.

OSR. AUREO MELLO — Dessa vez não “captei a mensagem” de V. Exª... Ah! sim. Agora entendi. V. Exª nunca esquece a sua amada Bahia. Mas há quem pense também que esse outro Magalhães, quem sabe, não é seu parente...

O Sr. Jutahy Magalhães — Não, Deus me livre!

OSR. AUREO MELLO — Esse outro Magalhães também é um homem duro e forte e que muito faz pela Bahia. Quem sabe se essa soma de Magalhães não é a responsável pelo progresso da terra do Senhor do Bonfim, berço do progresso brasileiro e centro de uma civilização que veio, se não me engano, das áreas mais civilizadas da África e que, por isso, tem nos seus negros uma inteligência maior do que a dos negros de outras regiões brasileiras. Estes, por isso, investem contra eles acusando-os de “baianidades” e outras coisas, devido a inteligência extraordinária daqueles que vieram, se não me engano, das áreas do norte da África, onde já havia uma evolução intelectual bem maior do que nas áreas do centro, com os bantos e os zulus. Talvez seja melhor não criar atritos com negros de outras regiões.

Não subestimo a capacidade de luta de V. Exª nem a força de seus petardos. E também concordo com V. Exª que

não é hora, é a destempo, ficarmos aqui a discutir sobre as virtudes e os pecados, porventura existentes, do ex-Presidente Collor.

A rigor, queria apenas fixar, nestas palavras, que o “Que-ro Justiça!” do ex-Presidente não passou despercebido, muitas pessoas leram e acreditaram, como outras, como V. Exª, estão convencidas de que o ex-Presidente é um grande pecador.

Da minha parte, continuo aqui, na minha igarité, remando na direção do sol e convencido de que as palavras manifestadas neste artigo são de um homem justo, que buscou acertar e que, por isso mesmo, poderá vir a ser, neste País, o que foi Juan Perón, na Argentina, que voltou ao poder e nele está hoje, através do seu seguidor, o Presidente Carlos Menem. Após um longo exílio, já muito velho e cansado, em plena senectude, Juan Perón foi reconduzido à chefia do Estado, levado pelo abraço gigantesco e rouco das multidões que o aplaudiam e que, certamente, eram descendentes daquelas mesmas que o afastaram e o enxovalharam, respaldadas pela força dos canhões da Marinha, das áreas portenhas.

Sr. Presidente, gostaria de ler alguns trechos do artigo, em que o ex-Presidente Fernando Collor diz o seguinte:

“Quanto mais examino o exemplo italiano, mais aumenta a minha indignação contra o movimento que, no Brasil, longe de objetivar a moralidade na administração pública, visava unicamente à derrubada de um presidente para desencadear um verdadeiro assalto a cargos e privilégios.”

Não concordo com esta parte, Sr. Presidente, diga-se a bem da verdade.

Diz, ainda, o Presidente Collor:

“Na Itália, com base em investigações sérias, profundas, dentro da lei e livre de influências partidárias, juízes estão mandando para a cadeia políticos e empresários. Aqui sou o único punido, apesar de a denúncia sequer ter sido examinada pelo Supremo. Fui condenado antes de ser julgado.

A partir de acusações contra um dos que participaram de minha campanha eleitoral, instalou-se uma CPI. Em meio a um vendaval de denúncias, emprestaram-se “provas” contra a minha pessoa. Uniram-se os adversários políticos para deflagrar um processo fulminante que me tirasse o poder conquistado nas urnas. A mídia ofereceu-se como palanque para fazer eco e tornar verossímeis todas as acusações contra mim aventadas.

Ao mesmo tempo que a Polícia Federal, por minha determinação, dava curso a um inquérito — e a cada dia tornava público o rumo das investigações —, os integrantes da CPI, num flagrante desrespeito à lei, faziam uso de todos os microfones a seu dispor para alardear assustadoras descobertas. Minhas tentativas de defesa lembravam às de um naufrago que, a cada vez que vem à tona para respirar, é surpreendido por uma nova onda, cujas dimensões ele desconhece.

O próprio Tribunal de Contas da União atestou que não há nada em seus arquivos que me incrimine moral ou administrativamente.”

Encerro aqui, Sr. Presidente, deixando o meu ponto de vista, que — sei — não é o ponto de vista desta Casa, mas é o direito do navegador solitário, daquele que rema sozinho no meio das águas imensas e pálidas do rio Amazonas, ou

das águas negras, abismais e belas do rio Negro, para dizer da minha fé, da minha convicção, da certeza de que um dia a verdade há de sobrelevar, de que esse Presidente que foi afastado do poder ainda há de merecer justiça e consideração por parte de todos os brasileiros. Afinal, errar é humano; persistir no erro é crime.

Assim dizendo, concluo e justifico a minha presença nesta tribuna, agradecendo a V. Ex^a, Sr. Presidente, o interesse e a liberalidade com que acolhe democraticamente estas palavras, agradecendo, nesta oportunidade, as cartas e documentos que continuo recebendo do Brasil inteiro, principalmente do Rio de Janeiro; concitando e pedindo que aquilo que foi praticado não continue sendo considerado como uma verdade inextinguível. Que todos — nós e eles — declaremos alto e bom som o nosso ponto de vista, que é indormido e imodificado em relação ao jovem Presidente, que era uma projeção administrativa e até estética deste País miscigenado — síntese do mundo, laboratório de nações, *melting pot* de todas as raças —, que é simplesmente o predestinado Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — João Calmon — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Sarney — Levy Dias — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Marluce Pinto — Meira Filho — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1993

Nos termos do art. 43; do inciso II, do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, dias 2, 6 e 7 de abril de 1993. — 29 de março de 1993.

Sala das Sessões, 29 de março de 1993. — **Chagas Rodrigues.**

Sala das Sessões Chagas Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 24, da Resolução nº 01, de 1991-CN, se encerra hoje o prazo para apresentação de requerimentos para que as emendas oferecidas ao PL nº 44/92-CN — Orçamento Geral da União, sejam submetidas ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que, após entendimentos mantidos com a Presidência da Câmara dos Deputados, resolveu reservar os períodos das sessões ordinárias de terça e quarta-feiras, amanhã e depois, e da manhã de quinta-feira, para apreciação do Orçamento Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 37 Srs. Senadores, não havendo, assim, **quorum** para deliberação.

Em consequência, a matéria constante da Ordem do Dia fica adiada para a próxima sessão ordinária, uma vez que toda ela depende de votação.

São os seguintes os itens adiados

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o assunto que trago à discussão é muito apropriado, porque trata da desertificação de terras.

Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que não há nada mais apropriado para falar em um plenário deserto como este, onde não há ninguém; temos o número exato para não encerrar a sessão.

Trago a esta Casa o debate de um problema, sobre o qual pouco se tem falado, mas que começa a ganhar importância no Brasil e no mundo. Refiro-me à desertificação de terras, que já engloba, em todo o mundo, cerca de 30 milhões de quilômetros quadrados e representa um quinto da superfície do globo terrestre. Mais de 30% da América do Norte estão dominados por desertos, 29% da Ásia, 20% da Europa, 18% da África, 11% da América do Sul e 36,5% da Austrália.

Os especialistas já estudaram o processo de desertificação, aqui e em outras partes do mundo. A erosão eólica é um fenômeno de clima seco, que se relaciona com o grau de umidade em que se encontra o terreno, sendo, portanto, de maior ocorrência em climas secos, mas se verifica também em clima úmido. Se por cultivo ou mau uso for deixado um campo natural a descoberto, e se este solo for arenoso, oferece-se ao vento a oportunidade de iniciar o seu ataque. A mobilização do sol, provocada pela ação do homem ou dos animais, é condicionante fundamental para a ação destruidora dos ventos.

Essa ação danosa agrava-se na medida em que aumenta a velocidade dos ventos, acentuando-se mais ainda seu poder destruidor à proporção em que se reduzem a vegetação e a precipitação, como no caso das regiões áridas e semi-áridas. Tais efeitos danosos se intensificam nas regiões de solos arenosos, tornando-se impróprios ao desenvolvimento de vegetação. No ambiente árido, à medida em que se intensifica a ação do vento, ocorre uma perda acentuada de umidade, até aproximadamente o ponto de *murchamento*, provocando uma desagregação das partículas. A intensidade do vento e sua turbulência são fatores que, em conjunto ou em separado, influem na desidratação do terreno, começando o fenômeno da desagregação.

Um vento seco, de intensidade moderada, incidindo continuamente, durante certo tempo, numa região árida, exerce uma intensa capacidade de desidratação sobre os solos e plantas. Se considerarmos ainda o bombardeio contínuo de partículas desagregadas sobre a superfície dos vegetais, a desidratação será mais acentuada e, por conseguinte, a sobrevivência dos vegetais torna-se muito mais difícil nessas circunstâncias. Os especialistas denominam "deflação" o trabalho de remoção das partículas e sua conseqüente deposição. Tal fenômeno é responsável pela formação de grandes bacias nas regiões desérticas, alcançando, em certos locais, a profundidade de mais de 130 metros abaixo do nível do mar. Quando tais depressões alcançam o nível hidrostático, ocorre a formação de oásis.

No Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a extensa área do Polígono das Secas, no Nordeste brasileiro, é considerada a mais sujeita aos processos de desertificação, em face de sua condição climática e pela natureza dos seus solos e de sua cobertura vegetal. Essa área tem sido considerada como de elevado risco de desertificação, em estudos internacionais. Muitos desses estudos constataram a existência de núcleos de desertificação crescentes no Nordeste, onde a degradação da cobertura vegetal e do solo atingiram condição de irreversibilidade. Tais núcleos, segundo os especialistas, apresentam dinamismo próprio, tendendo a se tornar cada vez mais acentuados e a se expandir para áreas vizinhas.

No meu Estado, na Bahia, Srs. Senadores, há cerca de 52,5 mil quilômetros quadrados onde já ocorre a erosão acelerada, pelo fato de a vegetação tornar-se escassa e o solo desprotegido. Em Pernambuco, 26% da superfície do Estado — ou o equivalente a 25 mil quilômetros quadrados — já se acham em rápido processo de degradação. No Rio Grande do Norte, talvez ocorra o exemplo mais grave do processo de desertificação. No Piauí, em face da substituição da cobertura vegetal para implantação de grandes projetos agropecuários, a partir do início da década de 70, verificaram-se intensos processos erosivos que vêm reduzindo a produtividade dos solos e o assoreamento dos principais rios da região.

O sudeste do Rio Grande do Sul também tem sido caracterizado como área de alto risco de desertificação. Mas o fenômeno tem se manifestado até mesmo na Amazônia, onde poderá encontrar ambiente mais propício para o seu desenvolvimento devastador, em razão da pobreza da maior parte dos solos naquela região. Acredita-se que cerca de 3.600 hectares estão atingidos pelo processo de desertificação no Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo minucioso relatório técnico da Sudene, a grande seca de seis anos, entre 1968 e 1973, na região africana do Sahel, foi responsável pelo interesse que a desertificação despertou em todo o mundo. Tal

acontecimento despertou a consciência de que a desertificação é um fenômeno mundial que ameaça a produtividade das terras e a própria sobrevivência do homem neste planeta, a longo prazo. O problema passou a ser encarado com seriedade, levando à convocação da Conferência das Nações Unidas sobre Desertificação, realizada em Nairóbi, no Quênia, em setembro de 1977. Essa Conferência foi antecedida pelo Seminário sobre Desertificação realizado no mês anterior, sob os auspícios da "The Science Association".

Referido Seminário lançou os fundamentos da ciência da desertologia, como nova especialidade dentro das ciências ecológicas. Participaram desse encontro ecólogos, climatologistas, geógrafos, hidrólogos, silvicultores e outros especialistas com grande experiência em regiões áridas e semi-áridas. Foi divulgada, naquela oportunidade, a Carta das Nações Unidas sobre desertificação, preparada pela ONU e pela Organização Mundial de Meteorologia. Do estudo dessa Carta verificou-se que um terço das terras do mundo já é constituída por desertos. Também ficou constatado que, a cada ano que passa, 50 a 70.000 quilômetros quadrados de novas áreas se desertificam.

O conhecimento desse fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostra a gravidade desse problema para o mundo e o nosso País, em particular. As preocupações aumentam quando se conclui que a desertificação reduz continuamente a superfície das terras habitáveis, na mesma medida em que a explosão demográfica exige novos territórios para serem ocupados.

Na Carta das Nações Unidas sobre desertificação verifica-se que a região semi-árida do Nordeste do Brasil surge como uma área de elevada periculosidade, ou seja, comporta alto risco de desertificação. As teses sustentadas por alguns poucos estudiosos sobre a ocorrência de processos de desertificação naquela região encontraram respaldo em estudos de organismos internacionais de grande reputação.

Advertem os especialistas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a desertificação não é sinônimo de deserto. Deserto é um fato ecológico acabado, uma sucessão do fenômeno que alcançou estabilidade final com o clima do deserto. Existem numerosos desertos no mundo, sendo o mais extenso e conhecido o do Saara. Não é, porém, o único tipo de deserto, pois os desertos variam de acordo com fatores regionais de solo e clima e sua origem: natural ou antrópica.

Desertificação, segundo ainda os técnicos, é um fenômeno em processamento, que pode resultar ou não em deserto. No Brasil existem processos de desertificação em várias regiões, porém, não existem, ainda, desertos. Os especialistas alertam que evitar que eles surjam deveria se constituir numa preocupação política do mais alto nível, tal o efeito devastador que ele pode ter sobre a vida no País.

Desertificação é uma palavra recente não constante dos dicionários, à época da Conferência de Nairóbi. Tal fato mostra quão tardiamente a humanidade veio a perceber a gravidade do fenômeno e a preocupar-se com ele. Tradicionalmente, os desertos eram considerados fatos ecológicos — mais ou menos estáveis e de superfície definidas, formados por fatores climáticos. Sabe-se, hoje, que se trata de um processo dinâmico, em progressão, que conduz a uma crescente ampliação das áreas desérticas existentes e à formação de outras novas. Urge, portanto, um movimento internacional capaz de sustar o processo em toda a parte onde esteja ocorrendo.

A Conferência das Nações Unidas sobre desertificação resultou na elaboração de um Plano de Ação para Combater

a Desertificação. Referido Plano foi amplamente divulgado e seu protocolo assinado e aceito pelos 144 governos representados na Conferência. O Brasil foi um desses países signatários, cabendo-lhe a responsabilidade de pô-lo em execução, dentro dos seus limites.

Segundo o Plano de Ação para Combater a Desertificação, resultante da Conferência de Nairóbi, "desertificação é a degradação progressiva dos ecossistemas naturais de uma área, resultantes de fatores naturais ou da ação do homem, e geralmente de ambos conjugadamente, podendo conduzir à formação de áreas desérticas." De forma sintética, pode-se dizer que "desertificação é a redução do potencial biológico das terras," sendo um processo generalizado extensamente nas regiões tropicais.

Cientistas e especialistas procuram advertir que a palavra **desertotem** vários significados, dependendo do uso, o que explica uma parte da confusão que, muitas vezes, acompanha discussões do problema de desertificação. Assim, explica-se que desertos podem referir-se a: 1) áreas com precipitação anual média abaixo de uma determinada quantidade; 2) um tipo de vegetação; 3) uma área estéril do ponto de vista dos seres humanos. Em muitos casos, áreas são facilmente classificadas como desertos pelos usuários de todos os três tipos de definições, como, por exemplo, as areias do deserto de Saara; em outros casos, uma área pode ser um deserto por uma definição e não por outra.

O primeiro brasileiro a identificar sinais de desertificação no Brasil foi o Patriarca José Bonifácio. E o primeiro cientista a advertir sobre esse fenômeno, a partir de observação local, foi Martius, quando esteve em viagem pelo Brasil. Martius denominou a região baiana do sul do rio São Francisco de "desertus australis", e de "silva horrida" a vegetação espinhenta e contorcida. A primeira observação completa de um especialista alertando sobre a ocorrência da desertificação nas regiões semi-áridas do Nordeste apareceu com Euclides da Cunha, em seu livro clássico "Os Sertões".

Depois, especialistas do porte de Thomás Pompeu Sobrinho, Guimarães Duque e Bastos Tigre, do DNOCS, estudaram o fenômeno em minúcias. Atualmente, o geógrafo Ab'Sáber e o climatologista Edmon Nimer realizam estudos relacionados aos processos de desertificação no Brasil, bem como Phillip M. Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.

Estudos mais pormenorizados foram realizados na Seção de Botânica do Instituto de Pesquisas Agronômicas, e posteriormente no Departamento de Botânica e Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e, na Sudene pelas professoras Maria Ivonete Carneiro Campelo, Nanci Nogueira Naves e Doralina do Nascimento Monteiro. Já existem vários estudos catalogados pela Sudene, desde 1938 até fins da década de 70, abrangendo, de modo particular, o Polígono das Secas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em abril de 1977 o Conselho Consultivo da Secretaria Especial do Meio Ambiente encaminhou à direção da Sudene uma recomendação para que as Secretarias de Meio Ambiente atribuíssem especial ênfase "aos estudos sobre a degradação do meio ambiente constantes da programação da Sema, aos aspectos relativos à desertificação em todo o País, com prioridade para as regiões Nordeste e Centro-Oeste, visando à identificação de sua ocorrência, das áreas afetadas e da intensidade dos processos naturais e artificiais envolvidos, com o propósito final de formular e implementar as possíveis medidas adequadas de caráter cor-

retivo." Referido documento deu origem à formação do Grupo de Trabalho Sema-Sudene, para estudos de processos de desertificação ocorrentes na região semi-árida do Nordeste do Brasil.

Aquela recomendação alertava que "em extensas regiões do território nacional, notadamente nas caatingas nordestinas e nos cerrados do Centro-Oeste, existem condições ecológicas caracterizadas por um equilíbrio ambiental instável, parecendo evidenciar uma vocação pré-desértica das citadas regiões; que a ação humana em regiões comparáveis de outras partes do globo, ao longo dos tempos históricos, freqüentemente tem propiciado a ocorrência de fenômenos graves e progressivos de desertificação, com a conseqüente degradação intensa ou inutilização de vastas áreas; um exemplo contemporâneo desse uso abusivo das regiões ecologicamente frágeis está ocorrendo, de forma dramática, no Sahel africano".

O documento adverte que "as observações de estudiosos das regiões áridas e semi-áridas brasileiras levam-nos à suspeita de já se haver iniciado no País um processo de desertificação de amplas proporções; são numerosos os indícios do supracitado processo, entre os quais se alinham a crescente irregularidade no regime dos cursos d'água, o empobrecimento acentuado da fauna e da flora, e o aparecimento de largas extensões de solo desprovido de qualquer cobertura vegetal; que relatos e ilustrações nos trabalhos de antigos viajantes e naturalistas indicam claramente ter havido, em regiões brasileiras hoje áridas ou semi-áridas, uma flora sensivelmente mais rica e abundante, em épocas relativamente recentes".

Presidente do Conselho Consultivo do Meio Ambiente, o Sr. Henrique Brandão Cavalcante, que assinava o documento, adverte que "caso realmente já exista um processo de desertificação no Nordeste e Centro-Oeste, serão desencadeadas a médio e longo prazos conseqüências sociais de enorme significação e suma gravidade, entre as quais sobressaem a destruição permanente de recursos hídricos, dificuldades insuperáveis para a agricultura, desaparecimento de potencial hidrelétrico e alterações climáticas imprevisíveis".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os estudos dos processos de desertificação no Nordeste do Brasil constituem um programa de trabalho resultante da deliberação do Conselho Consultivo da Sema, em convênio com a Sudene. Esse programa teve por finalidade realizar investigações nas áreas do Polígono das Secas no Nordeste do Brasil, visando a detectar processos de degradação dos solos e da cobertura vegetal bem como do regime hídrico, capazes de conduzirem à desertificação e conseqüente perda da capacidade de uso dessas áreas.

Os estudos sobre desertologia exigem a formação de especialistas em ecologia, fitogeografia, geomorfologia, climatologia, hidrologia, engenharia, agronomia, geografia, zoologia, foto interpretação, sociologia, cartografia e desenho. Os estudiosos criaram áreas-pilotos em cada Estado da região semi-árida do Nordeste, com as seguintes especificações:

a) Área Piloto 1, Estado do Piauí. Região fitogeográfica caatinga-cerrado. Municípios de Gilbués, Simpício Mendes, Cristiano Castro, Ribeiro Gonçalves, Corrente, Bom Jesus e municípios vizinhos;

b) Área Piloto 2, Estado do Ceará. Região fitogeográfica dos Inhamuns. Municípios de Tauá, Arneiro, Mombaça, Aiuaba, Catarina, Saborino e Irauçuba e áreas de municípios vizinhos;

c) Área Piloto 3, Estado do Rio Grande do Norte. Região fitogeográfica do Seridó. Municípios de Currais Novos, Acari,

Parelhas, Equador, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Jardim do Seridó, e municípios vizinhos.

d) Área Piloto 4, Estado da Paraíba. Região fitogeográfica de Cariris Velhos. Município de Juazeirinho, São João do Cariri, Serra Branca, Cabaceiras, Camalu e também Picuí, na região do Seridó e municípios vizinhos;

e) Área Piloto 5, Estado de Pernambuco. Região fitogeográfica do Sertão Central. Municípios de Salgueiro, Parnamirim, Cabrobó, Itacuruba, Belém de São Francisco, Petrolina, Afrânio, Ouricuri, Araripina e municípios vizinhos.

f) Área Piloto 6, Estado da Bahia. Região fitogeográfica do sertão do São Francisco. Municípios de Uauá, Macurê, Chorrochó, Abaré, Rodelas, Curaçá, Glória, Jeremoabo, Juazeiro e municípios vizinhos. Suas características acentuadas de área degradada e sua extensão provém do fato de situar-se na depressão são-franciscana do Raso da Catarina, que se estende através do São Francisco alcançando Pernambuco. É o grande "Deserto Baiano".

Sustentam os especialistas que se dedicaram a esse estudo que cada uma dessas áreas-pilotos "é um deserto em formação, podendo-se falar, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do deserto piauiense, do deserto cearense, do deserto rio-grandense-do-norte, do deserto paraibano, do deserto pernambucano e do deserto baiano, sendo este o mais extenso.

Nesse estudo, realizado sob os auspícios da Sema-Sudene, constata-se que também existem os núcleos de desertificação solitários, fora das áreas de degradação, criados diretamente pela ação do homem, independentemente das características originais do solo onde se implantam. Foram áreas cultivadas ininterruptamente, principalmente com algodoeiro, ou onde foram implantados "chiqueiros de bode", afora outras ações humanas. O algodoeiro é uma lavoura que desprotege inteiramente o solo. Suas raízes não possuem rede de raízes secundárias suficientemente espessa, e as folhas caídas são poucas para oferecerem uma cobertura eficaz do solo. É também planta exigente quanto a nutrientes minerais.

Os núcleos solitários de desertificação surgem, também, como resultado das "tomadas de empréstimos" de terras marginais das rodovias, para a construção dos seus leitos e nas áreas de construção das represas de açudes. A salinização constitui um dos fatores mais graves da formação dos núcleos de desertificação solitários. Encontram-se áreas salinizadas por processo espontâneo por vezes extensas. Projetos de irrigação mal orientados podem levar igualmente a processos de desertificação. Muitas vezes, profissionais responsáveis por esses projetos são desconhecedores de fisiologia vegetal e não atinam com as causas de suas falhas. Os técnicos em desertificação advertem que "irrigação é a aplicação, no campo, da fisiologia da planta, em conjugação com o suprimento de água e as características físicas do solo".

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex(&) um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço o aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª traz, nesta tarde, estudo muito interessante, que é o da desertificação no Brasil e no mundo, e acaba de percutir um ponto que reputo da maior importância: a desertificação por irrigação. V. Exª diz que dos Estados do Norte e do Nordeste, em particular o seu Estado, a Bahia, é o que possui maior área desertificada. Isso tem sido assunto de constante preocupação minha, principalmente quando se

fala na irrigação. No seu Estado, na região de Irecê, grande produtora de feijão, tem-se usado constantemente de irrigação com água de poços artesanais repetidamente, sem intervalo, sem permitir que haja uma limpeza pelas águas das chuvas é sinal de salinização.

A Bahia precisa ter muito cuidado com isso. Ela talvez devesse caminhar para trazer adutoras para a região de Irecê. Trazer águas dos seus rios Verde Grande, Verde Pequeno ou São Francisco porque, senão, Senador, um dos próximos discursos de V. Exª vai ser sobre a salinização daquela região.

Um outro problema muito sério que encontramos na região do Nordeste é a sua divisão geomorfológica. Temos na região litorânea uma área que chamamos sedimentar, com solo de relativa profundidade, e mais para o interior temos as áreas de cristalino. Ocorre que nas regiões de área sedimentar retiramos toda a mata, praticamos a monocultura sem nos preocupar com barragens ou quebra-ventos e permitimos que a erosão eólica e a erosão hídrica levem para o leito dos rios a terra enriquecida, deixando a descoberto uma terra que nada produz. Quando nos adentramos mais no território nacional, encontramos a área chamada cristalino — e bem sabe V. Exª, pois no seu próprio Estado, na região do Coronel João Sá, é assim — que é uma área do granito, só permite o cultivo de xerófilas. E o que é que se encontra lá? Granito à flor da terra, não há uma camada de terra capaz de dar sustentáculo às raízes das plantas que lá estão. Pode-se até manter aquela área muito limpa, muito bem cuidada, varrendo-a, porque a pedra está à flor da terra. De outro lado, sofremos nós, no Nordeste, com o processo de desertificação, que resulta da queima, da destruição das nossas caatingas. E apesar de ser uma área de vegetação precária, a caatinga tem, dentro de sua precariedade, certa racionalização ecológica: ela consegue sobreviver. Se V. Exª for lá nessa época, verá que a nossa caatinga ainda está verdejante, entremeadas de alguns riachos salgados. Essa vegetação, evidentemente, não serve para alimentação do gado nessa época, mas às primeiras chuvas produz um volume muito grande de leguminosas. Daí por que o gado caatingueiro, o animal que se cria na caatinga, desenvolve-se muito bem e engorda. Veja, Sr. Senador, ao lado disso, no Nordeste, nas mesmas regiões em que há área de cristalino, área de sedimento, há uma icação imensa, o que ocorre também no Município de Alegrete, no Rio Grande do Sul, provocada pela mecanização excessiva e uso abusivo do solo. Temos que prestar muita atenção a essas coisas e usar áreas de posse de estudos topográficos perfeitos. As chamadas manchas de terra do Nordeste devem ser tratadas com muito cuidado, com muita proficiência, para que não sejam destruídas, como aconteceu em Alegrete. É necessário fiscalizar, para que a mecanização excessiva não seja também fator de destruição de áreas que poderíamos usar para ampliação da nossa fronteira agrícola. V. Exª faz muito bem em nos chamar a atenção neste instante. Faz muito bem, porque o Nordeste começa a irrigar. O meu Estado mesmo já tem excelentes projetos de irrigação em áreas intermediárias entre a área sedimentar e o cristalino. Confesso o meu temor, que só não é maior, Sr. Senador, porque estamos usando a água do rio São Francisco, mas água e adubação química implicam na infiltração da área sedimentar por sais, quando, posteriormente, se dá a ascensão, a subida dos sais, nesse momento dá-se a salinização, cuja reversão — dizem os técnicos — sai muito cara, não compensa dessalgar, e a dessalinização natural levaria mais ou menos 50 anos. Daí por que a importância de se chamar a atenção para este fato.

Nas áreas em que dispomos de água de pouca dureza, de menor salinidade, temos que cuidar não só de jogar a água, mas de drená-la. A água deve molhar o chão, escoar, ir para algum lugar, carregando consigo os sais usados para a adubação química daquela região. Há que se usar água também de dureza diminuta nos poços artesianos, porque essa água, com ou sem a drenagem, fatalmente saliniza o solo. Por outro lado, a nossa procura assim um tanto intensa e às vezes atabalhoada no sentido de produzir alimentos pode nos levar à perda do potencial das nossas manchas — já levantadas através de estudos topográficos — e à perda de regiões de terras férteis, de profundidade razoável, que necessitam mecanização e uso adequado. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz esta tarde.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Francisco Rollemberg, eu parabenizo V. Ex^a pelo seu aparte, que aumenta os motivos que trago de discussão para essa questão de desertificação.

V. Ex^a lembrou bem a região do Irecê. Quando eu passava em campanhas políticas por aquela região sempre me preocupava em saber por que não se fazia a irrigação daquele plantio de feijão. E a razão é exatamente essa que V. Ex^a acabou de abordar, é o problema de salinização da terra através da má aplicação da água para irrigação. No meu Estado há projetos para se levar a água são-franciscana até Irecê a fim de se fazer o processo de irrigação daquela região.

Isso tem sido prometido. Recordo-me muito bem de uma festa que houve lá na época em que eram Ministros Mário Andreazza, do Interior, e o Delfim Netto, então na Agricultura. Dois bons tocadores de obras como eles eram, chegaram à região e fizeram uma festa onde declararam que levariam a água dali até Irecê para fazer a irrigação devida daquele solo. Infelizmente, a promessa ficou na festa e até agora estamos esperando os resultados.

V. Ex^a lembrou também Alegrete, região que abordo igualmente no meu pronunciamento.

Veja V. Ex^a que são várias as razões que estão nos levando à preocupação com a desertificação daquela região. Uma das coisas, por exemplo, que pouca gente comenta é o problema da utilização do barro para tijolos e cerâmicas, que contribui em muito para o processo de desertificação, não só pelos buracos que se fazem ao tirar o barro, mas também porque se retiram dali recursos vegetais, até para os fornos, retira-se lenha da região, esgotando a mata.

V. Ex^a também abordou, rapidamente, a questão do reforestamento da região. No meu entendimento, é um dos caminhos mais necessários, porque a floresta que tivemos naquela região, o ser humano, aos poucos, foi depredando-a, ocorrendo gradativamente a desertificação, tirando a mata que cobria o solo. Hoje, poderíamos tentar refazer, com dificuldades, uma floresta e plantar alguma coisa. V. Ex^a fala na caatinga, uma demonstração da força da natureza, porque a própria natureza refaz aquela parte vegetal — não a parte necessária para evitarmos os problemas, mas pelo menos mostra que a natureza tem condições de refazer aquele que deveria ser o trabalho do homem.

Então, por isso, Sr. Senador, agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que veio complementar este meu pronunciamento. Foi um trabalho que solicitei, inclusive, à nossa assessoria, no qual foi feito o levantamento desses estudos da Sudene e de órgãos internacionais, porque é um assunto que começa a preocupar o mundo, pois a cada ano vemos aumentar essa

área e não podemos ficar de braços cruzados esperando que o planeta se torne um deserto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Outro sério fator de formação de núcleos de desertificação solitários é a mineração, sendo um dos mais eficazes em seus efeitos, sobretudo quando a mineração se faz a céu aberto. No Nordeste, tais núcleos são facilmente detectados no município piauiense de Gilbués, onde se processou intensamente, e ora mais moderadamente pela exaustão das minas, a pesquisa do diamante. No Rio Grande do Norte quase toda a região fitogeográfica do Seridó vem sendo submetida a intensos trabalhos de prospecção e mineração, criando núcleos de desertificação que muitas vezes se unem alcançando áreas extensas. Tudo isso agravado pelo clima de baixas condições pluviiais do Seridó (450 milímetros) torna essa área um dos exemplos mais graves da presença da desertificação no Nordeste.

A cerâmica representa um fator de formação de núcleos de desertificação solitários. A retirada de barro para telha, tijolos e utensílios domésticos vem se ampliando como resultado do desenvolvimento da construção civil. Os efeitos nefastos da cerâmica não se limitam à formação de grandes crateras para a retirada do barro: prolonga-se até a destruição da cobertura vegetal para obtenção da lenha necessária à queima dos fornos. São fornos mal estruturados, com elevada perda de calor, exigindo consumo excessivo de lenha.

O estudo aponta, a seguir, as causas naturais da desertificação do Nordeste:

- a) baixo índice de pluviosidade;
- b) distribuição irregular das precipitações através do ano;
- c) temperatura do ar e do solo relativamente elevada;
- d) baixa umidade relativa do ar;
- e) intensa luminosidade e fotoperiodismo;
- f) velocidade e temperatura dos ventos;
- g) transpiração e evapotranspiração;
- h) balanço hídrico deficitário;
- i) variações climáticas globais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que poderemos fazer diante de um fenômeno que ameaça agravar as condições já difíceis de sobrevivência no semi-árido nordestino? Os especialistas advertem que não possuem nenhuma receita mágica para conter a desertificação do Nordeste, aconselhando, antes de mais nada, uma conscientização do problema pela população e a vontade política de solucioná-lo. Todos concluem que fator indispensável é a recuperação da cobertura vegetal.

“Com árvores, não há desertos, sem árvores não há como contê-los” — Eis o lema citado no estudo da Sudene pelo especialista francês H. N. Le Houérou. Por isso, os técnicos afirmam que a ação fundamental “consiste na recuperação da cobertura vegetal, principalmente a floresta.” Todos estão advertidos para as dificuldades de recriação dessas florestas no Polígono das Secas, mas julgam possível a execução de projeto tão ambicioso, pois existiam florestas na região, antes que o colonizador humano iniciasse sua exploração predatória.

“Se a natureza é capaz de promover a revegetação dos solos do semi-árido, então devemos criar uma tecnologia fundamentada nos seus processos. Imitaremos a natureza, porém onde a natureza estacionou, a inteligência humana prosseguirá em busca de uma condição mais satisfatória. Nenhuma caatinga, mata, campo ou cerrado surgiu repentinamente, antes resultou de uma sucessão de vegetação sempre mais complexa até ser alcançada aquela forma de vegetação que o meio ambiente foi capaz de criar e manter. Assim também faremos.

Buscaremos apoio nas vegetações residuais ainda existentes por toda a parte nos sertões ou as criaremos. Utilizá-las-emos como formações pioneiras. Dentro delas, implantaremos espécies mais nobres, regionais ou exóticas, preencheremos os seus espaços vazios. Recriaremos uma nova caatinga," eis o que afirmam os técnicos nesse documento da Sudene.

Os especialistas sugerem duas ações fundamentais, com urgência: identificação das áreas críticas que devem ser postas fora de uso direto, com destinação exclusiva como reservas biológicas, e identificação das áreas para uso agrícola e pastoral. Mas o que importa é a decisão política, tomada no mais alto nível, para que o problema da desertificação seja enfrentado como uma questão de sobrevivência nacional. O País precisa estabelecer uma política para enfrentar esse grave problema, mobilizando os recursos necessários à pesquisa e à aplicação dos meios tecnológicos mais adequados a fim de começar o enfrentamento da questão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.* e Srs. Senadores, a ocupação da sede da Sudene por flagelados da seca, a intervenção do Presidente Itamar Franco e as medidas de emergência anunciadas são mais um ingrediente a ser analisado dentro do quadro de gravidade por que passa a região nordestina.

Na realidade, o que se passa em decorrência desse estopim periódico é a discussão acerca do próprio desenvolvimento do Nordeste, dependente de uma política de governo que conduza a ações efetivas e duradouras, a fim de se eliminarem de vez as medidas espasmódicas, eternas filhas ilegítimas da questão crucial: a seca.

As estatísticas apontam para um fato digno da maior das atenções de todo o País. A metade dos brasileiros miseráveis constitui-se de residentes no Nordeste. Vale dizer que, ao se considerar a migração para outros centros de nordestinos que continuam mantendo-se na condição de miseráveis, esse número deve subir assustadoramente.

Analfabetismo, saneamento básico, concentração de renda, mortalidade infantil, expectativa de vida, todos esses índices conferem à região a condição da mais extrema precariedade.

Nove milhões de pessoas são vítimas da seca, considerando-se a população da área assistida pela SUDENE, que incorpora o norte de Minas Gerais.

Para piorar a situação, consta que o Ministro da Saúde, Jamil Haddad, pretende aplicar parte da verba da seca em saneamento, por considerar prioritário o combate à cólera.

Trata-se de uma proposta que merece o mais veemente repúdio dos nordestinos sedentos e esfaimados, que não podem concordar com o desvio de recursos pretendido, fundamental para o início de um trabalho efetivo contra o saque, contra a ocupação de prédios públicos, contra a migração forçada, contra a morte.

A imprensa sergipana registrou, na última semana, que a seca inclemente provocou o primeiro saque no Estado, ocorrido no município de Poço Redondo, a 150km de Aracaju.

Populações desesperadas, em busca de provisões para o seu sustento, invadiram estabelecimentos comerciais e retiraram de lá gêneros alimentícios, criando um temível estado de conflito, cujas dimensões poderão vir a ser tão avassaladoras quanto as consequências da própria seca.

Em Porto da Folha, distante 190km da Capital, a situação não é menos grave. A própria sede da Prefeitura foi também ocupada pelos sertanejos, em busca de solução para o flagelo.

Não há trabalho, não há água e há muita fome.

O Governador João Alves declarou-se ao **Jornal da Cidade**, edição do último dia 11, "cansado de solicitar recursos para o combate à seca ao Governo Federal". Embora reconheça que está havendo providências, ele reclama da sua lentidão. E exemplifica, citando que havia em outubro a promessa de liberação de 15 bilhões de cruzeiros para o Estado, mas que somente uma terça parte foi repassada.

Calcula João Alves que "se eles enviarem o restante, quando chegar aqui estará valendo apenas 20 por cento do que correspondia em outubro do ano passado".

Foi decretado estado de emergência em 12 municípios: Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre, Gararu, Itabi, Nossa Senhora da Glória, Carira, Pinhão, Pedra Mole, Nossa Senhora de Lourdes e Pogo Verde.

O Programa Mundial de Alimentos tem provido o governo estadual de produtos para distribuição aos sertanejos. O Secretário de Articulação com os Municípios, Antônio Dória, declarou que "essa utilização está sendo feita, devido ao caráter de emergência. Depois, vamos repor os alimentos do Programa".

Estes fatos vêm à tona, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o objetivo de alertar as autoridades para um problema cíclico que precisa ser enfrentado com coragem política, a fim de que a estiagem deixe de ser um transtorno recorrente para a população do semi-árido, para a economia e para as combatidas finanças de Sergipe e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude da realização de Sessão do Congresso Nacional para votação do orçamento da União, não haverá Sessão Ordinária do Senado Federal amanhã, dia 30 do corrente, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, convocada nesta oportunidade a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, b combinado com o parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1993 (nº 3.620/93, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos,

respectivamente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

Ata da 43ª Sessão, em 29 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alufio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lacerda — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Odacir Soares — Pedro Teixeira — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Aviso nº 312/93, de 29 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 217, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

DO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 323/93, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 902, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1993

Nos termos do art. 154, parágrafo único, b, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 8 de abril próximo, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 29 de março de 1993. — Senador **Lucídio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Em sessões anteriores, foram lidos os Requerimentos nºs 282 a 287, de 1993, dos Senadores Louremberg Nunes Rocha, Francisco Rollemberg, Esperidião Amin, Amir Lando e Marco Maciel, respectivamente, pelos quais S. Ex^{as} solicitam sejam consideradas como de licença autorizada suas faltas às sessões que mencionam.

Os requerimentos não foram votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 282, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 283, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 284, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 285, de 1993. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 286, de 1993. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 287, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, de 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, b, combinado com o parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1993 (nº 3.620/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Elcio Álvares para proferir o parecer sobre a matéria.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. Vem à revisão do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1993, oriundo da Mensagem nº 119/93, do Poder Executivo, e que tramitou naquela Casa sob o nº 3.620, de 1993.

A Proposição, emendada à epígrafe, compunha-se originariamente de cinco artigos, de conteúdo a seguir especificado:

a) o art. 1º prorroga até 31 de dezembro de 1994 o prazo fixado pelo art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991;

b) o art. 2º confere nova redação ao *caput* do art. 46 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, fazendo-o nos seguintes termos:

“Art. 46 As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão depreciar, em vinte e quatro quotas mensais, o custo de aquisição ou construção de máquinas e equipamentos novos, adquiridos entre 1º de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1994, utilizados em processo industrial da adquirente;”

c) o art. 3º outorga ao Poder Executivo a prerrogativa de alterar, através de decreto, a relação dos bens elencados pelo art. 5º da Lei nº 8.369, de 30 de dezembro de 1991;

d) o art. 4º faz vigorar a lei na data de sua publicação, e

e) o art. 5º abriga a chamada “cláusula revogatória”, reputando revogadas as disposições em contrário.

2. O projeto de lei em análise tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados, onde, mediante acolhimento de emendas, sofreu duas alterações, a saber:

a) a primeira, consubstanciada na adição de parágrafo único ao art. 1º com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A isenção do Imposto sobre produtos industrializados, a que se refere o art. 1º da Lei 8.191, de 11 de junho de 1991, não abrangerá os bens relacionados, de acordo com a Tarifa Aduaneira do Brasil — TAB, no Anexo desta Lei”;

b) a segunda, com a supressão do texto do art. 3º e sua substituição por um novo enunciado, vazado nos seguintes termos:

“Art. 3º o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal relativa ao art. 1º e indicará a despesa, em montante equivalente, a ser anulada no Orçamento Geral da União de 1993, nos termos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.”

3. Na Exposição de Motivos Interministerial nº 73, de 16 de fevereiro de 1993, que instruiu a aludida Mensagem e que se encontra subscrita pelos ilustres Ministros José Eduardo Andrade Vieira e Paulo Roberto Haddad, consignaram-se as seguintes assertivas, que se nos afiguram bastante esclarecedoras sobre as razões norteadoras do Projeto em análise:

“Na oportunidade da apresentação do projeto de lei que resultou na Lei nº 8.191/91, previa-se a possibilidade de extinção do IPI com a reforma fiscal que seria levada a efeito, razão pela qual propôs-se a criação dos incentivos por prazo determinado.

Não tendo, todavia, se concretizado tal intento, a manutenção dos referidos benefícios é de fundamental importância para estimular e viabilizar economicamente a modernização do parque industrial brasileiro, de modo a contribuir para acelerar a retomada do crescimento econômico e a atender aos inúmeros pleitos encaminhados pelo setor.

Com efeito, para que a economia brasileira se integre competitivamente no mercado mundial e para que as mudanças estruturais de produção e de consumo se estendam a todo espaço econômico do País, é necessário que o parque produtivo nacional se reestruture e se torne capaz de produzir bens e serviços com padrões internacionais de preço e de qualidade.”

4. A Proposição em apreço, quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros, apresenta-se — mais do que oportuna e pertinente — absolutamente necessária e inadiável, conforme argumentação esculpida na já mencionada Exposição de Motivos e em consonância com o encaminhamento da matéria na Câmara dos Deputados.

A modernização do parque industrial brasileiro não pode prescindir de um instrumento eficaz de incentivo que viabilize às empresas o direcionamento de investimentos neste sentido, embora as sérias dificuldades com que se debate todo o setor.

Cumprе ressaltar, pela relevância de que se reveste o detalhe, de que o Projeto em análise cuida simplesmente de prorrogar a vigência de dispositivos legais que já contemplam

a isenção reclamada e que expiram no próximo dia 31 de março.

Portanto, tão importante quanto a aprovação da matéria, é fazê-lo de forma imediata, de tal sorte que não se estabeleça nenhum hiato entre o término da vigência do incentivo já concedido e a sanção do presente Projeto, cujas consequências, tanto no plano econômico como no aspecto jurídico, emergiriam com contornos quase que imprevisíveis.

5. Vale ponderar, por outro lado, que as alterações empreendidas no texto originário, pela Câmara dos Deputados, operaram-se — ao menos uma delas, a que adicionou parágrafo único ao art. 1º — sob a chancela do próprio Poder Executivo, eis que se trata de uma correção necessária motivada pelo fato de diploma legal posterior à Lei nº 8.191/91 (art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991) ter fixado isenção de IPI na compra de bens de informática e automação, pelo prazo de sete anos, “A partir de 29 de outubro de 1992”. Portanto, a ausência da ressalva, prorrogando a isenção até 1994, traria indiscutíveis prejuízos ao setor, que já conta com incentivos até o ano de 1997.

A outra modificação, abrigada pelo novo texto do art. 3º, trata apenas de adequar a Proposição ao comando da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. De outra banda, a Proposição em análise atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1993

(Nº 3.620/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1994 o prazo de que trata o art. 1º, da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Parágrafo único. A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, não abrangerá os bens relacionados, de acordo com a Tarifa Aduaneira do Brasil — TAB, no Anexo desta lei.

Art. 2º O caput do art. 46 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, mantidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão depreciar, em vinte e quatro quotas mensais, o custo de aquisição ou construção de máquinas e equipamentos novos, adquiridos entre 1º de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1994, utilizados em processo industrial da adquirente.”

Art. 3º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal relativa ao art. 1º e indicará a despesa, em montante equivalente, a ser anulada no Orçamento Geral da União, de 1993, nos termos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I DA LEI Nº , DE 1993

Anexo à Lei que prorroga os prazos previstos no art. 1º da Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e no art. 46 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que instituem isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas e equipamentos, respectivamente, e dá outras providências.

8471.10.0000		
8471.20.0000	8471.99.0700	9032.10.0200
8471.91.0100	8471.99.0800	9032.20.0000
8471.91.9900	8471.99.0901	9032.89.0101
8471.92.0101	8471.99.0902	9032.89.0102
8471.92.0199	8471.99.0903	9032.89.0201
8471.92.0200	8471.99.0999	9032.89.0202
8471.92.0301	8471.99.1000	9032.89.0203
8471.92.0302	8471.99.1100	9032.89.0204
8471.92.0303	8471.99.1200	9032.89.0205
8471.92.0399	8471.99.1300	9032.89.0299
8471.92.0401	8471.99.9900	9032.89.0300
8471.92.0499	8473.30.0200	9032.89.9900
8471.92.0500	8517.30.0101	
8471.92.0900	8517.30.0209	
8471.93.0100	8517.40.0000	
8471.92.9900	8517.81.0100	
8471.93.0200	8517.81.9900	
8471.93.9900	8537.10.0100	
8471.99.0500	8537.20.0100	
8471.99.0600	9032.10.0100	

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima ordinária a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 —
COMPLEMENTAR***(Em Regime de urgência nos termos do art. 336, c, do
Regimento Interno)**(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado
nº 46, de 1992 — Complementar)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 —
COMPLEMENTAR***(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)**(Tramitando em conjunto com o**Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 —
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 4 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da

— Comissão Temporária.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

— 6 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 16, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — Banestado, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

— 7 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 17, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — Banestado, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões), a preços de setembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela Municipalidade.

— 8 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 18, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — Banestado, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezesete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de novembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela Municipalidade.

— 9 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 19, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 48, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro de 1993, com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

— 10 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 20, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 49, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS a con-

tratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — Fundurbano/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para obras de calçamento e asfaltamento.

— 11 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — Banestado, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 1993 (Publicada no DCN, Sessão II, de 21-1-93)

Na página nº 561, 2ª coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente ao término da apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Onde-se lê:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 73/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/11-93.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 73/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/10/93.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

Nas mesmas página e coluna, imediatamente após a apreciação do Requerimento nº 73/93, inclua-se por omissão o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 74/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/11/93.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 1993

(Publicada no DNC, Seção II, de 28 de janeiro de 1993)

Na página nº 807, 2ª coluna, no Requerimento nº 102, de 1993,

Onde se lê:

... dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 816, de 1993,...

Leia-se:

... dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 86, de 1993,...

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1993 (Publicada no DCN, Sessão II, de 17-2-93)

Na página nº 1461, 2ª coluna, no final da justificação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1993,

Onde se lê:

... projeto de Lei.

Leia-se:

...projeto de Lei.

Na página nº 1469, 1ª coluna, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1993,

Onde se lê:

... pela Lei nº 8.287, de 31 de dezembro de 1992.

Leia-se:

... pela Lei nº 8.387, de 31 de dezembro de 1992.

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993

(Publicada no DCN, Sessão II, de 18 de fevereiro de 1993)

Na página nº 1690, na 2ª coluna, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1993,

Onde se lê:

... a quantidade de escrituras de campo e venda de imóveis...

Leia-se:

... a quantidade de escrituras de compra e venda de imóveis...

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 46, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Revogar os Atos da Comissão Diretora nº 15, de 1990, e nº 10, de 1991, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de março de 1993. — **Humberto Luceña** — **Júlio Campos** — **Levy Dias** — **Chagas Rodrigues** — **Nabor Júnior**.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.764/93-4, resolve:

Aposentar, por invalidez, o servidor MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como o art. 11, da Resolução (SF) nº 87 de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 227, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.594/93-2, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, o servidor LUIZ JOSÉ GUIDACCI, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição da República do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso II, 187; 191; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, a partir de 18 de março de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 228, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.117/92-2, resolve:

Aposentar, por invalidez, WANDERLEI CORREIA DE SOUZA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 11, da Resolução (SF) nº 87 de 1989, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004.596/93-5, resolve:

Exonerar INAGEL COELHO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, 25 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 230, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e o que consta do Processo nº 004.596/93-5, resolve:

Nomear INAGEL COELHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, 25 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 231, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Exonerar, a pedido, JORGE SARAIVA CASTRO do cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 19 de março de 1993.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.289/93-9, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, no cargo em comissão, código SF-DAS-101.4, com a opção de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976; § 2º, art. 3º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Lei nº 8.270, de 1985, e 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções nº 7, de 1987, e 198, de 1988, com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 233, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve:

Nomear ÁUREA CAMARGO SOUSA SANTOS Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 234, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear ABELARDO GOMES FILHO, Assessor Legislativo, DAS-3, efetivo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico, Código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 235, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear para o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 214, de 1993, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 19 de março de 1993, e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 23 de março de 1993, LEDA MARIA RABELO RAMALHO — Área quatro; JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVEIRA — Área nove; e ADRIANO BENAYON DO AMARAL — Área dez.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 236, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Exonerar, a pedido, ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO COSTA, Assessor Legislativo, DAS-3, efetivo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, do cargo, em comissão, de Diretor Executivo do Cedesen, código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 237, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência

que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear ALCIONE TOMÉ, Especialista em Administração Legislativa/Treinamento, Classe "Especial", Padrão 4, do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Executivo do Cedesen, código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 238, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.597/93-1, resolve:

Nomear PAULA RITA TASCHETTO PORTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Júlio Campos.

Senado Federal, 25 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 239, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.980/93-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, ISALTINO BESERRA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os art. 186, inciso III, alínea a, 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 240, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 005.221/93-5, resolve:

Nomear GILVAN MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo-Secretário, Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 241, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência

que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 242, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS KAIN, Assessor Legislativo, DAS-3, efetivo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico de Orçamentos Públicos, código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 1993

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de março de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo-Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro-Secretário; Nabor Júnior, Segundo-Secretário; Júnia Marise, Terceira-Secretária; Nelson Wedekin, Quarto-Secretário; Lucídio Portela e Beni Veras, Suplentes.

Inicialmente, o Senhor Presidente faz um relato aos presentes sobre os estudos que solicitou à Administração no sentido do exame, pelo Plenário, do Projeto do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal. A propósito, a Diretora da Secretaria Administrativa, Doutora Paula Cunha Canto de Miranda, transmitiu aos Senhores membros da Comissão os principais pontos do Projeto. Após, o Senhor Presidente informou que o Plano deverá ser apreciado já na próxima reunião e, em seguida, encaminhado à deliberação do Plenário.

O Senhor Presidente prossegue a reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 252, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia, informações junto à Petrobrás sobre projeto de construção de uma caverna para armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada no município de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 253, de 1993, no qual o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre as providências tomadas para ressarcimento à União referentes aos fatos mencionados no relatório do Certificado de Auditoria nº 281/91, daquele Ministério.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 255, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores solicitam ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes à Companhia Vale do Rio Doce.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 257, de 1993, no qual o Senhor Senador Ney Maranhão solicita às Presidências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., informações e documentos atinentes ao Estado de Pernambuco — municípios pernambucanos, estatais e empresas particulares pernambucanas — que prestam serviços ao Governo Federal, se dele receberam verbas e/ou pagamentos.

Os presentes, após exame, aprovam, a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

e) Proposta de Ato que “revoga os Atos da Comissão Diretora nº 15, de 1990 e 10, de 1993”;

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

f) Processo nº 017103/92-4, em que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1, de 1993, do Senhor Diretor-Geral, propõe a baixa patrimonial das máquinas de calcular, marca SHARP, tombadas sob os nºs MQ-1314 e MQ-1959.

Após discussão, a baixa patrimonial foi aprovada pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, o qual emitiu parecer favorável ao Processo nº 010408/92-4, em que o “Lar da Infância” solicita doação de material usado e em disponibilidade no Senado Federal.

Submetido ao exame dos presentes, o parecer é aprovado, acolhendo-se, como normas, as recomendações quanto ao destino de bens usados, para o que o Senhor Primeiro-Secretário será competente, ficando prejudicada, por esta razão, a tramitação dos Processos nºs 018007/92-9, 003551/93-8 e 004755/93-6.

A palavra é então concedida ao Senhor Quarto-Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à demissão, por abandono de cargo, do Servidor José Fernando Pimentel Seixas, na forma sugerida pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 09, de 1992, do Senhor Primeiro-Secretário (Processo nº 017323/91-6).

O Parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

b) Parecer favorável à prestação de contas do Prodasen e do Fundasen, referentes ao segundo trimestre de 1992 (Processo nº 000458/92-9).

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

Com a palavra, o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, apresenta parecer aos Processos nºs 010628/90-8, 000375/92-6, 003291/92-8, 003566/92-7, 003741/92-3, 003854/92-3 e 005178/92-4, sobre a remessa dos

formulários de "Dados Cadastrais sobre Ocupação de Imóvel Residencial Funcional", referentes aos servidores Eduardo Jorge Caldas Pereira, Evandro Mauad Botelho, Nobor Saito e Miguel Sergio Guzzardi, no qual conclui "no sentido de se dar provimento ao pedido de reconsideração para determinar à Administração o envio à Secretaria da Administração Federal dos dados cadastrais dos requerentes acompanhados de toda a documentação necessária para que aquela Secretaria promova a venda conforme determina a Lei nº 8.025/90".

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

2ª Reunião, realizada em 16 de março de 1993

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Magno Bacelar, Elcio Álvares, Bello Parga, Affonso Camargo, Carlos Patrocínio, João Calmon, Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, Ronan Tito, José Fogaça, Ronaldo Aragão, Gilberto Miranda, Wilson Martins e Ney Maranhão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Garibaldi Alves Filho, Ruy Bacelar, César Dias, Mansueto de Lavor, Aluizio Bezerra, Onofre Quinan, Raimundo Lira, Henrique Almeida, Dario Pereira, Beni Veras, José Richa, Mário Covas, Albano Franco, Moisés Abrão e Meira Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, faz breve pronunciamento a respeito de sua eleição para a Presidência desta Comissão, agradecendo o apoio dos Companheiros e estabelecendo diretrizes para a sua gestão. Após colocar-se à disposição dos Senhores membros da Comissão para debater e apreciar sugestões, Sua Excelência dá prosseguimento aos trabalhos, passando a palavra ao Senador Affonso Camargo, relator do Ofício "S" nº 3/93, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Toledo — PR para contratar operação de crédito no valor de Cr\$5.500.000.000,00, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., para que profira o seu parecer, favorável nos termos em que quem queira discutir, a matéria é submetida a votação e é aprovada. Ainda com a palavra, o Senador Affonso Camargo passa a ler o parecer que oferece ao Ofício "S" nº 8/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Paçandu — PR para contratar operação de crédito no valor de Cr\$460.000.000,00, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A.", favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo discussão, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para que proceda à leitura

do seu parecer, favorável à Emenda nº 1 de Plenário oferecida pelo Senador Alexandre Costa ao PLC nº 83/91, que "isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear a transladação de corpos". Em discussão e votação, a matéria é aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador Esperidião Amin, que passa a ler o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao Ofício "S" nº 73/92, "Da Prefeitura Municipal de Concórdia — SC solicitando autorização para contratar financiamento junto ao Badesc no valor de Cr\$3.466.700.000,00, destinados a obras de infraestrutura urbana." Em discussão a matéria, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, João Rocha e Ronan Tito. Submetida a votação, a matéria é aprovada. Com a palavra, a seguir, o Senhor José Fogaça, relator do Ofício "S" nº 26/92, "Da prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS solicitando autorização para contratar financiamento junto ao Fundo de Investimentos Urbanos-Fundurbano/RS no valor de Cr\$100.000.000,00.", para proferir o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Ainda com a palavra o Senador José Fogaça para ler o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao Ofício "S" nº 22/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.299.441.330,00, a preços de jan/93, junto ao Banrisul S.A.". Não havendo discussão, a matéria é submetida a votação e é aprovada. Em seguida, passa-se à apreciação do Ofício "S" nº 21/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Arapongas — PR para contratar operação de crédito no valor de Cr\$17.500.000.000,00, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A." cujo relator, Senador Luis Alberto Oliveira, apresenta parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. O Senhor Presidente solicita ao Senador Affonso Camargo que proceda à leitura do parecer, tendo em vista a ausência do relator. Encerrada a leitura, a matéria é colocada em discussão e votação e é aprovada. O mesmo procedimento é adotado na apreciação do Ofício "S" nº 79/92, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR para contratar operação de crédito no valor de Cr\$520.000.000,00, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A." cujo relator, Senador Luis Alberto Oliveira apresenta parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo discussão, a matéria é submetida a votação e é aprovada. A seguir, o Senhor Presidente elogia a atuação dos companheiros, agradecendo a presença de todos e coloca-se à sua inteira disposição para receber e discutir sugestões. Usam da palavra os Senadores Affonso Camargo, Eduardo Suplicy, Ronan Tito, Ronaldo Aragão, Gilberto Miranda, José Fogaça, Esperidião Amin, Elcio Álvares e João Rocha. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunica que ficarão adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLC nº 2/92; PLC nº 30/92 e PRS nº 2/91. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o empenho dos Senhores Senadores e encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, **Dirceu Vieira Machado Filho**, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Senador **João Rocha**, Presidente.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de março de 1993, às dez horas, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Havendo número regimental, reiniciamos hoje os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por indicação dos Srs. Senadores, assumimos, hoje, com muita honra, a Presidência desta importante Comissão, esperando que nesse período de dois anos, pela importância que tem a Comissão de Assuntos Econômicos, possamos trazer para a discussão de V. Exª os assuntos mais importantes para o País no que tange à Economia.

Está prevista uma reforma constitucional, possivelmente ainda este ano e, creio, as reformas tributárias e fiscal de nosso País, pelas quais todos esperamos e que devem ser estudadas com a maior profundidade.

Aprovamos, há poucos dias, no Congresso Nacional, a implantação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF — em nosso País; este imposto, acredito, é o embrião para a implantação do Imposto Único em nosso País. Não digo de um imposto único em si, mas de uma redução desse excessivo número de tributos a que o empresariado nacional está obrigado e que a cada dia, a cada ano, vem tendo o seu pagamento inviabilizado.

Acho então que estamos chegando ao caminho certo, que é o da diminuição do volume de impostos que hoje representa mais de 58 itens. E sentimos realmente, que a cada ano, quanto mais impostos se cria menos arrecadação o Estado tem. E o mais grave ainda é que uma das maiores fontes de receitas do Governo está exatamente naqueles que não deveriam pagar: os assalariados, tributados através do Imposto de Renda na Fonte e do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Creio que esta Comissão terá um papel muito importante. Esperamos contar com o apoio e a experiência de cada um, para levarmos ao Governo e à sociedade a importância da reforma tributária em nosso País.

Srs. Senadores, assumimos esta Comissão com a vontade de realmente prestar um serviço ao Senado, ao Congresso Nacional.

Dando início aos trabalhos propriamente ditos, colocamos, hoje, em pauta nove itens com pedidos de liberação de recursos para prefeituras municipais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo para relatar o item nº 7 da pauta, que trata do pedido da Prefeitura Municipal de Toledo para contratar operação de crédito no valor de 5 bilhões e 500 milhões de cruzeiros junto ao Banco do Estado do Paraná S/A.

O SR. RELATOR (Affonso Camargo) — Sr. Presidente, este empréstimo, solicitado pelo Município de Toledo, faz parte de um dos programas mais importantes e bem desenvolvidos que existe hoje no meu Estado, o PEDU; que utiliza recursos do Fundo Estadual do Desenvolvimento Urbano, constituído por aportes do Tesouro e tem também o apoio do BIRD.

Sabemos que esses projetos, por terem que passar pelo crivo do BIRD, com certeza, são muito bem elaborados. Tem sido uma rotina dentro desse programa que esses empréstimos

feitos às prefeituras recebam a aprovação do Senado. Todos eles são usados para infra-estrutura municipal.

Isso aqui é uma rotina, o Município de Toledo é um dos mais progressistas do meu Estado, segue todas as regras para ter a aprovação dos técnicos do Banco Central.

Assim, pediria que a Comissão aprovasse, porque não há nenhum motivo para não fazê-lo.

Pelo que percebo, não temos é número para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Para dar andamento, poderíamos ler o item 7 e depois colocá-lo em votação.

Gostaria que, agora, V. Exª apresentasse o parecer sobre o item 8.

O SR. RELATOR (Affonso Camargo) — O item 8 seria o mesmo programa, só que agora para um município bem menor, na periferia de Maringá, que é o Município de Paçandu. São valores menores, com o mesmo objetivo e com o mesmo programa.

Tecnicamente, creio que o nosso parecer é favorável a que se prove o empréstimo solicitado nos itens 7 e 8, dos Municípios de Toledo e Paçandu respectivamente.

Há outros relatores presentes?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Os itens 5 e 6 também se referem à liberação de autorização para contração de empréstimo.

O SR. RELATOR (Affonso Camargo) — Vou verificar se é o mesmo caso.

É exatamente o mesmo programa, financiado pelo BIRD, para o Município de Arapongas, que é um dos grandes municípios do Norte do Paraná.

O item 6 também é do PEDU, para o Município de Presidente Castelo Branco, que é um município pequeno, no Noroeste do Paraná. V. Exª vê que esse programa, naturalmente dentro dos projetos aprovados, ora ele beneficia municípios maiores, ora municípios menores.

Para os quatro pedidos de empréstimo, não tenho nenhuma dúvida em afirmar para a Comissão que o parecer é favorável e que ela deveria aprová-los.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — É necessária a presença de quatorze membros da Comissão para aprová-los, mas somente onze estão presentes.

O SR. RELATOR (Affonso Camargo) — Sr. Presidente, estou estranhando não haver aqui nenhum Senador do PMDB.

Desculpe-me, o nosso Senador João Calmon está presente.

Do PMDB, somente o Senador João Calmon está presente. Pensei que eles tivessem alguma reunião de bancada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Gostaria que o nobre Senador Jonas Pinheiro lesse o Parecer do projeto que isenta de tributo a remessa de valor para o exterior quando destinada a custear a transladação de corpos, e que tem como Relator o nobre Senador César Dias.

O SR. JONAS PINHEIRO (Leitura de parecer.) — É esse, portanto, Sr. Presidente, o parecer, que, como se vê, apenas tem como objetivo atualizar a vigência da lei.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Solicitamos ao nobre Senador Esperidião Amin que profira parecer sobre o item extra da pauta, que trata da solicitação de autorização para contratar financiamento, junto ao Badesc; no valor

de 3 bilhões, 466 milhões e 700 mil, através da Prefeitura Municipal de Concórdia, Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar o nobre Senador João Rocha, que assume a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, fazendo votos que a sua gestão seja profícua. Espero que todos nós possamos colaborar com o seu desempenho.

Quanto ao processo em questão, ele faz parte de um programa que o Governo do Estado de Santa Catarina desenvolve desde junho de 1986. O contrato de empréstimo com o Banco Mundial foi firmado pelo então Governador Esperidião Amin, tendo como objetivo preservar a estrutura demográfica de Santa Catarina, ou seja, a não concentração populacional, que é uma característica do nosso Estado.

Do programa, que conta com 24 milhões e meio de dólares do Banco Mundial, já foram realizados praticamente 90%. E esse pedido de empréstimo integra-se ao programa Proub com recursos do Banco Mundial, Governo do Estado e Prefeitura Municipal.

A única ressalva que quero fazer, até em homenagem a vigilância sempre exercida pelo Senador Eduardo Suplicy, é que, também neste caso, as certidões do Fundo de Garantia e do INSS estão vencidas. Porque não há outra saída. O prazo de tramitação de um processo desse é sempre superior a três meses — o prazo de validade da certidão do Fundo de Garantia é seis meses e do INSS é três meses. E o prazo de tramitação deste processo, inclusive, foi iniciado ainda na gestão anterior. Mas, é claro, que o contrato só será firmado com as certidões atualizadas.

De forma que, não obstante essa questão formal que os agentes contratantes vão ter que suprir, o processo preenche integralmente o previsto na Resolução nº 36, de 1992, e é, na minha opinião, um daqueles empréstimos sãos e saneadores. Por quê? Porque exige capacidade de poupança do estado, capacidade de poupança do município e vincula a liberação de cada parcela à medição das etapas da obra.

Por essas razões, o nosso parecer é favorável.

Como última colocação, o processo foi iniciado quando a administração da Prefeitura de Concórdia era do PDS e conclui, agora, sob a gestão de um prefeito filiado ao PMDB. E o parecer, repito, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, a respeito da observação do Senador Esperidião Amin, avalio que deveríamos começar a ter, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, um maior cuidado em relação a essa questão das certidões — se existem ou não débitos — das diversas instituições governamentais, municipais ou estaduais, para com a Previdência Social ou com o Fundo de Garantia.

Ainda ontem, li artigo do Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, onde ele diz estar havendo um novo grande esforço do Governo para fazer com que todas as entidades com eventuais débitos com a Previdência — e isto vale também para Fundo de Garantia — venham a saldar os seus compromissos, para que não tenhamos mais o tipo de comportamento anteriormente verificado, de deixar as coisas como estavam. Avalio que o Senado Federal, responsável pelo exame dos empréstimos feitos pelas mais diversas entidades e unidades governa-

mentais, estará contribuindo com esse propósito do Ministro Antônio Britto — bem como do Ministro do Trabalho, no que diz respeito ao Fundo de Garantia — se passar a ter um comportamento de maior rigor neste assunto.

O Senador Esperidião Amin afirmou que, até que se realize esse contrato, será colocada em dia a certidão negativa que foi ultrapassada. Na medida em que, uma vez aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, o assunto ainda deverá ser encaminhado ao plenário, seria importante que a Comissão, através da assessoria da Presidência, fizesse a comunicação devida aos órgãos competentes para que essas certidões sejam atualizadas antes de chegar ao plenário a votação da matéria.

É uma recomendação que faço — sem colocar óbice para que passemos a ter maior rigor, inclusive colaborando com o Governo Federal, na fiscalização do recolhimento, por parte das entidades governamentais, das contribuições da Previdência e do Fundo de Garantia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, peço a palavra para redarguir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A colocação do Senador Suplicy não é inédita e vem ao encontro do zelo que devemos ter com a letra da Resolução nº 36/92.

Junto com o zelo, porém, tem de haver, acima de tudo, bom senso.

A Resolução nº 36/92 tem que ser avaliada por todos nós.

Um incidente ocorrido com uma outra prefeitura suscitou uma pesquisa que desenvolvi com a colaboração da assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em 188 processos que por aqui tramitaram no ano passado, 187 tinham certidão vencida. E a assessora técnica Margarida fez um estudo sobre esse assunto. Então, não se trata de a prefeitura estar inadimplente; trata-se de atualizar-se o exercício, a execução, a prática de uma resolução para que a sua letra não fique nem impossível de ser alcançada, nem desmoralizada pelo desrespeito.

No entanto, acho que o mais certo é V. Ex^a designar alguém para, com base na experiência de oito meses de vigência da Resolução nº 36/92, alterar a letra ou exigir que o Fundo de Garantia e o INSS tenham uma certidão com prazo de validade maior:

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Creio que, para o Fundo de Garantia, o prazo é de seis meses.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mas, para o INSS, é de três meses. E tem que ter as duas.

Com três meses, é impossível começar e terminar o processo com a certidão em vigor. Mesmo com um prazo de seis meses, seria necessário que a nossa Comissão, assim como o Banco Central, atuasse rapidamente. Passa não só pelo Senado mas também pelo Banco Central. Esta é a minha sugestão: ou a letra da resolução deverá ser flexibilizada, ou teremos de diligenciar para que os prazos das certidões sejam ampliados.

Devemos fazer o que é da nossa competência.

O texto da resolução tem que ser adequado à prática, isto é, exige-se a certidão, mas a própria resolução faz uma ressalva para o caso de a certidão estar vencida.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Mas há a ressalva no parecer de V. Exª quando diz: “Vale lembrar que os atestados de inadimplência junto à Receita Federal, ao INPS e ao Fundo de Garantia carecem da revalidação do prazo antes da assinatura do contrato de empréstimo.”

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está, então, assegurada a possibilidade de assinatura do contrato, mesmo havendo dívidas junto ao INPS, ao Fundo de Garantia e à própria Receita Federal.

Essas colocações são muito sérias, são muito importantes. E preocupação é de todos nós. Então, queremos que o estado, o município dê o exemplo.

Se o estado ou município requer recursos, tem que estar em dia com o atendimento de todas as exigências legais. Este parecer fez a ressalva e amarrou: “O empréstimo está autorizado, mas só haverá a liberação após o cumprimento das exigências legais.”

No parecer há essa ressalva. O empréstimo está autorizado, mas só haverá a liberação após o cumprimento das exigências legais. Penso que aqui também atende, porque não se libera o empréstimo e não se assina antes de atendida essas exigências. Está na folha 3 do relatório.

Eu pediria agora ao Senador José Fogaça para...

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO — Estamos falando da Resolução nº 36 do Senado Federal. Também tenho uma emenda que gostaria de propor, mas, antes gostaria de submeter o assunto não só a V. Exª, Sr. Presidente, mas também a este Plenário. É a questão dos empréstimos aos Estados para, digamos, algum órgão de fomento do próprio Estado, a fim de que o Estado possa promover uma política de desenvolvimento, uma política econômica.

Sr. Presidente, quando se trata de empréstimos internacionais, principalmente, e que o Estado tenha um órgão não só de promoção, não só de desenvolvimento, mas de fomento, e que seja fiscalizado pelo Tribunal de Contas, que se aprove para aquele órgão do Estado o financiamento, tudo de acordo com as normas da Resolução nº 36, mas que se permita que cada caso seja feito por esse órgão de desenvolvimento lá.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque o meu Estado tem 756 municípios. O Governador Hélio Garcia pleiteou e conseguiu um financiamento do Banco Mundial para promoção, principalmente, de infra-estrutura, esgotamento sanitário e água tratada com vistas a conter a cólera. Inicialmente ele vai dotar apenas 311 cidades de rede de esgotamento sanitário e água tratada. Mas, já pensou, vai lá, vem cá, aprova, etc.

Então a minha proposta, e eu já estou redigindo a emenda, é para que esse empréstimo se encaixe dentro do nível de endividamento do Estado, de acordo com os preceitos da resolução, e que o estado se comprometa na aplicação desses recursos, sujeito a fiscalizações, mas que não tenha que vir adredemente a esta Comissão cada financiamento, porque isso tornaria não só demoradas as operações, mas só o meu estado conseguiria entupir esta Comissão de serviços por muito tempo.

Como é uma verba específica, dotada para um determinado lugar, que deve estar dentro do nível de endividamento

e dentro das normas do Banco Central, estou submetendo aos nobres Srs. Senadores, porque acho justo que assim se faça. Gostaria de ouvir o Plenário e V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Vamos aguardar a emenda de V. Exª, submetendo-a ao Plenário da Comissão o mais rápido possível.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continuando, pedimos ao Senador José Fogaça para a leitura do parecer sobre o item nº 9 da pauta, que trata de financiamento para a Prefeitura Municipal de Porto Xavier, no Rio Grande do Sul, no valor de Cr\$100 milhões para investimentos urbanos.

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Sr. Presidente, trata-se de empréstimo solicitado pela Prefeitura Municipal de Porto Xavier, pedindo autorização para contratar financiamento junto ao Fundo de Investimentos Urbanos no valor de Cr\$100 milhões. Esses recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura, notadamente, calçamento e asfaltamento da sede do município. E há um parecer favorável do Banco Central da EDIP-CODEM/93-003, de 4-1-93, que observa positivamente o enquadramento do empréstimo nos limites da Resolução nº 36.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Há número legal. Vamos colocar em votação os pareceres sobre os itens 2, 5, 6, 7, 8, 9 da pauta, e o item 1 da pauta extra. Todos os pareceres já foram lidos pelos Srs. Senadores e, agora, vamos colocar em votação.

Item 2: O Parecer foi dado pelo Senador Jonas Pinheiro e foi favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5: Trata-se de autorização para a Prefeitura Municipal de Arapongas, no Paraná, contrair empréstimo no valor de Cr\$17,5 bilhões. O Parecer favorável, foi lido pelo Senador Affonso Camargo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6: Trata-se do financiamento para a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, no Paraná, para contratação de operação de crédito no valor de Cr\$520 milhões.

O Parecer, do Senador Affonso Camargo, é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7: Trata-se de solicitação de autorização para financiamento para a Prefeitura Municipal de Toledo, no Paraná, no valor de Cr\$5,5 bilhões.

O Parecer, do Senador Affonso Camargo, é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8: Trata-se de financiamento para a Prefeitura Municipal de Paíandú, no Paraná, no valor de Cr\$460 milhões.

Parecer favorável do Senador Affonso Camargo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 9: Trata-se de financiamento para a Prefeitura Municipal de Porto Xavier, no Rio Grande do Sul, no valor de Cr\$100 milhões para investimentos urbanos.

Parecer favorável do Senador José Fogaça.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O item 1 da pauta extra: Trata-se de financiamento da Prefeitura Municipal de Concorde, em Santa Catarina, no valor de Cr\$3,466 bilhões, com parecer favorável do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos, agora o item 2 da pauta extra. Pedimos ao Senador José Fogaça para relatar.

O SR. RELATOR (José Fogaça) — (Leitura do parecer).

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O parecer é favorável.

Em votação o parecer do Senador José Fogaça sobre o pedido de autorização para liberação de crédito da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, no Rio Grande do Sul, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — Banrisul —, no valor de Cr\$1.299.441.330,00, valores de janeiro de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Queremos, em nossa primeira reunião, agradecer a presença de todos os Srs. Senadores, o que propiciou a maioria para que se tornasse possível a aprovação de oito itens da pauta de hoje. Esperamos contar permanentemente com o apoio, a colaboração dos Srs. Senadores para que esta Comissão preste os serviços que todos esperamos.

A Presidência está aberta para receber sugestões e a melhor forma de funcionamento, agilidade e praticidade para a discussão dos temas, como eu falei ontem, mais importantes para a economia do País.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, também queria parabenizar a V. Ex^a e a todos nós, porque estamos terminando a reunião às 11h16min, mas creio que não conseguimos votar toda a pauta.

Eu sou uma pessoa obsessiva em matéria de economia de tempo e de uso de tempo, e sempre reclamo o problema do não cumprimento de horário. Dizem que nós somos o País campeão do desperdício e não há desperdício mais nocivo do que o mal uso do tempo.

Quero aproveitar então hoje, que é a primeira reunião dessa nova fase, desse novo mandato, para colocar a idéia de assumirmos o compromisso, entre nós, de vir na hora certa. Evitaríamos o esforço enorme de ficar telefonando para os colegas; e, às vezes, os primeiros que chegam ficam uma hora esperando os outros. Ninguém quer ser o primeiro; então, chegam todos atrasados, o que é um negócio terrível. Eu acho que nós poderíamos fazer um acordo: marcar a reunião para as 10h30min, ou para as 11:00h, de forma que todos compareçam no horário, Sr. Presidente, e uns não fiquem esperando pelos outros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Eu acho válida uma opinião nesse sentido. A Presidência também vai colocar com antecedência máxima todos os assuntos que serão discutidos na pauta das reuniões para dar tempo aos Srs. Senadores de analisarem, estudarem e trazerem sugestões sobre os pareceres.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, eu gostaria apenas de mencionar o trecho do artigo que não tinha em mãos quando comentei, do Ministro Antônio Britto, sobre a Previdência Social no Brasil, diz o seguinte:

“Da mesma forma, cobram-se as dívidas do setor público. Por determinação do Presidente Itamar Franco, não foi aberta nenhuma exceção. Qualquer ente público municipal, estadual ou mesmo Federal, só terá acesso a recursos públicos federais se estiver em dia com a Previdência Social.”

Assim, Sr. Presidente, avalio que seria importante que a assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos pudesse examinar se os processos estão com todos os papéis em ordem, preenchidos, mas com intuito até de colaborar com esse objetivo de sempre procurar ver que essas certidões estejam em dia na medida do possível.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência também vai promover uma agilidade maior naqueles processos de grande interesse dos estados e municípios que chegaram com uma documentação normal; daremos uma prioridade maior para aqueles processos que atenderem a todas as exigências legais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Esta Comissão, no passado, estabeleceu simpósios, reuniões, debates e discussões sempre muito oportunas, para que fosse aclarada a opinião pública sobre o que está se passando e até, vamos dizer, para que se pudesse elaborar uma política econômica que verdadeiramente atenda aos desejos e às necessidades desse País.

Sr. Presidente, durante muito tempo fizemos, aqui, CPI para apurar os desvios do setor público e privado, e considero isto correto. Neste momento, eu estava querendo sugerir a esta Comissão e a V. Ex^a que estudássemos um pouco o Estado inadimplente, o Estado caloteiro. Porque, por exemplo, neste instante, todos nós acreditamos — eu eu também acredito — que uma construtora é obrigada a construir bem, por um preço internacional, no tempo certo. Agora, esquecemo-nos de uma contrapartida: que o Estado precisa pagar, e pagar e dia, para não deixar que se crie essas mentiras que estão aí, citando as chamadas “moedas podres”. O que é podre? Podre é o Tesouro, não é a moeda. Quem emitiu? Quem emitiu é que é podre.

Então, como faremos reforma agrária com título da dívida agrária vencida por 37% do valor. Quer ver outro exemplo, Sr. Presidente? A Usiminas, do meu estado — aliás, fui o único Parlamentar de Minas Gerais, do Senado e da Câmara, que votei e trabalhei favoravelmente à privatização. O ativo da Usiminas era dinheiro bom, quente; mas as debêntures da Siderbrás, que o Governo sacou dinheiro, no meio do povo, para capitalizar a Usiminas para poder privatizá-la, aí é moeda podre?!

Sr. Presidente, creio que nós estamos brincando de estudar economia. Estamos na Comissão de Assuntos Econômicos. Outro dia, eu estive conversando numa reunião de empre-

sários — *eu não freqüento só trabalhadores, freqüento empresários, eles também fazem parte da sociedade brasileira — e três deles disseram o seguinte: “Nós estamos saindo do Brasil. Lá fora, nós fazemos as obras com 46% do preço, mas só que lá nós recebemos e ganhamos. Aqui nós fazemos pelo dobro, só que não recebemos”*. V. Ex^a sabe, numa breve estimativa, quanto é que o Brasil — o Brasil a que me estou referindo é o Tesouro, os Estados e os Municípios — deve às construtoras deste País? Vinte e dois bilhões de dólares. E, depois, dizemos da safadeza. O que origina, justamente, a safadeza, a malandragem... *Ainda há pouco conversava com o Senador Ronaldo Aragão a respeito do pagamento. Na hora de receber, tem a caixinha. Eu perguntei para um empresário como, por exemplo, funcionava nos Estados Unidos da América do Norte. Disse-me ele que ganhou a concorrência, que estava trabalhando e ganhando dinheiro lá. Então, ainda segundo esse mesmo empresário, chega no final do mês, emite-se a fatura, vai-se no caixa e recebe-se. Você não conversa com o figurão, não conversa com ninguém. Aqui, no Brasil, será que é possível receber alguma coisa no caixa do Tesouro? Então, se nós estamos falando em ética na política, o exemplo começa de cima: ou o Estado é ético ou nós estamos brincando, aqui, de “cerca-ladrão” ou de delegacia do interior.*

A minha proposta é esta: que nós estudemos um pouco de ética do Estado, façamos concorrências verdadeiras.

Outro dia vi um projeto do ilustre Líder do Governo, Sr. Senador Pedro Simon, em que até brinquei — não fiz parte nem nada — levantei-me e disse o seguinte: “Quando algum empresário ou contador for pego num lançamento errado, mata-se o fiscal porque, matando, ele tem *sursis*, ele é primário, ele tem *habeas corpus* e ele errar um lançamento e for verificado pelo Tribunal de Contas, ele vai para a cadeia, é inalienável, é inafiançável etc. se etc. Quer dizer: a ética, então, é de um lado só. Eu estava querendo pensar na ética, na política, mas na ética dos dois lados; e se não começar do lado do Estado, se o exemplo não vier de cima, sabe quando estabeleceremos a ética no Estado? Nunca. Então, a minha sugestão é para que começássemos a avaliar e estudar, verdadeiramente, com coragem. Primeiro, nós proclamamos internacionalmente que somos caloteiros. Não pagamos, não devemos nada, tal e tal — eu, também, gostaria de dar o cano mas não posso, infelizmente, não é? Nós, então, verificamos que esta não era a melhor receita — melhor seria reconhecer a dívida, ver que houve exagero de juros, pegar os descontos e alongar o perfil da dívida. O resultado se fez sentir, imediatamente. Agora, precisamos pensar um pouco, internamente. Nós, neste momento, estamos com um enorme acervo de empresas deste País quebradas porque o Estado, simplesmente, diz que deve, não nega; paga quando puder.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quero lhe dar um exemplo prático para confirmar tudo o que V. Ex^a está falando neste momento, porque a incredibilidade, a insegurança que leva a subirem os preços das concorrências, é um dos grandes problemas do País. Quando assumi o Ministério dos Transportes, nos primeiros dias de abril — e isso eu fiz pela segunda vez —, afirmei que não trabalho inadimplente, não trabalho

na base do calote, não trabalho com credor à minha porta. Nunca trabalhei e disse que se fosse assim eu não ficaria no Ministério. O DNER estava devendo Cr\$196 bilhões de faturas atrasadas. Fui saber por quê. Descobri que o Tesouro não estava cumprindo a sua programação, principalmente porque a Petrobrás não recolhia o imposto de importação de petróleo, e com isso o Tesouro não estava repassando para o DNER.

O SR. RONAN TITO — É a ideologia do calote.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. RONAN TITO — A Petrobrás dá o calote, o Ministério dá o calote, a empresa dá o calote e o povo é que recebe o calote.

O SR. AFFONSO CAMARGO — *Aí fizeram uma pressão, com a ajuda do Ministério da Economia, do Ministério das Minas e Energia e inclusive do Palácio do Planalto, da Presidência da República, e a Petrobrás começou a recolher e o Tesouro a repassar os recursos. Fizemos uma programação, porque nada funciona em qualquer empresa sem haver programação de receita e despesa. No dia 10 de junho as contas estavam todas pagas, e rigorosamente de acordo com a cronologia das faturas: à medida que elas entravam iam sendo pagas, sem que ninguém mais tivesse nenhum favorecimento para receber primeiro do que A, B ou C, isso para acabar exatamente com aqueles problemas que existem na hora do pagamento. E assim foi até o começo de outubro. Quando entregamos o Ministério, estávamos com as contas em dia, e até o dia 20 de outubro continuamos em dia. Depois a Petrobrás começou a não recolher de novo, e começou a ficar inadimplente. Então foi só o problema de uma decisão política de fazer isso. Esse foi um exemplo concreto do problema que V. Ex^a está levantando.*

O SR. RONAN TITO — Mas agora existe um novo tipo de calote, interessantíssimo, acontecendo em cinco estados, conforme identificamos. Não sei se acontece em outros estados.

Dizem: “Mas essa fatura é do Governo passado. De maneira que é o seguinte: vou lhe pagar uma parte dessa fatura no meu Governo, e lhe dou obras”. O credor, estando falido, acaba aceitando, e isso está se perpetuando.

Então, quando esta Comissão está aqui homologando empréstimos para isso, para aquilo e para aquilo outro, está fazendo igualzinho ao Tribunal de Contas da União: está na periferia dos acontecimentos. E lá embaixo é que a safadeza está acontecendo. Pegam um empréstimo, alocam para outras obras, fazem com as construtoras, chamadas empreiteiras, ou qualquer que seja o nome que tenham, depois vão levando com a barriga até entrar outro Governo.

Quando entra outro Governo, a história se repete.

Houve um fato que me assustou, ocorrido na terra do nobre vice-Presidente desta Comissão, Senador Gilberto Miranda: a usina hidrelétrica de Balbina foi muito questionada pelos ecologistas etc. principalmente pelos ecologistas que não moral lá, pois ficando no Rio de Janeiro, o que lhe importa se em Manaus há energia ou não? Então vamos preservar. Pois muito bem. Há cinco anos a usina está gerando US\$150 milhões em recursos, e a construtora ainda não recebeu 50% do que lhe é devido. Bom ou ruim, agredindo a ecologia ou não, ela fatura US\$150 milhões todo ano. E está devendo US\$100 milhões de dólares para a construtora, vencidos há

cinco anos. "Não têm dinheiro para pagar." Então é a filosofia do calote, a ideologia do calote.

Se nós queremos verdadeiramente fazer um País sério, se nós queremos verdadeiramente apurar cada questão, não vamos ficar zarolhos, iluminando somente um lado da estrada. Os faróis têm que iluminar a estrada toda. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para falar sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Eu não tinha a intenção de falar, mas o Senador Ronan Tito levantou um assunto da maior importância.

Quando S. Exª fala em Balbina, eu me recordo da usina de Samuel.

A usina de Samuel foi programada para cinco anos, com o valor de US\$500 milhões de dólares, já se vão doze anos e o Estado nunca pagou pela obra. Hoje, para terminar a obra civil da barragem vai se gastar mais de um bilhão de dólares, fora o sistema de transmissão, cuja licitação também já foi feita, colocados recursos no orçamento — não liberados — e os recursos alocados no orçamento do ano passado não atendem mais a essas necessidades. E o Estado de Rondônia continua sem energia e sem o término, e aí se diz que não terminou, que o Estado já pagou — o que não é verdade, nunca pagou — e ficam querendo o término da obra sem o pagamento. Isso também tem que acabar. É preciso que haja uma maneira de acabar.

Eu queria levantar essa situação do Estado de Rondônia, porque é uma região na qual as rodovias estão para serem terminadas, como a BR-425, com 60 quilômetros, que é um compromisso da União do Tratado de Petrópolis. Há 20 anos não é concluída. Para isso faltam 70 quilômetros.

Sr. Presidente, Rondônia tem um problema fundiário muito grande: o da desapropriação, no qual o Governo paga com TDA, mas não a recebe, porque diz que é moeda podre. Para pagar ao cidadão, os TDA têm valor; agora, para receber, não. O Estado não os recebe. É preciso saber o que tem valor: se é ou TDA, se são os outros papéis do Governo... E aí vem a história de que o Estado está pagando um absurdo. ..Não está pagando nada! Na realidade, não está pagando nada, porque, quando paga, ele o faz com moeda que ele não recebe.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente, até para colaborar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua a palavra com o Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, só para completar essa reflexão, é importante o que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Certo. O papel da Comissão é exatamente este: trazer os assuntos práticos, reais, transparentes, que temos que colocar em discussão, com toda a verdade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Para completar aquela informação que eu dava ao Senador Ronan Tito — é importante dizer isto — na hora em que mudamos o sistema, que fizemos as primeiras e poucas concorrências no DNER; o preço teve uma diminuição, em valor real, de 25%, só na

expectativa de que ia mudar. Mas sentia que a maioria é muito cética. Pareciam dizer: "Esse aí é um louco, não vai continuar". E ele tinha até razão, porque depois, com todo o esforço, houve um momento em que as faturas vencidas do DNER, chegaram a um trilhão de cruzeiros, apesar da tentativa do Ministro Goldman, porque a Petrobrás não pagou mais... É realmente não há obra mais cara do que a inacabada.

Eu queria registrar aqui o meu pensamento: quando analisamos todos os problemas brasileiros, sempre acredito que, se fizessemos tudo certo e o País estivesse nesta crise, não haveria solução; como fazemos quase tudo errado, a hora em que começarmos a acertar, ninguém vai conseguir impedir o progresso do Brasil. Todos temos absolutamente convicção disso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador e Vice-Presidente da Comissão Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Ronan Tito, penso que esta Comissão tem realmente condições de mudar um pouco o que está acontecendo aí fora, principalmente na área econômica e no caso do não-pagamento do Governo. Esta Comissão, por mais apoio que os partidos dêem ao Governo, tem que levar a questão a sério, no caso específico, até independentemente dos partidos. Se formos analisar o problema elétrico do Brasil, verificaremos que o mesmo é vergonhoso. Há, por exemplo, uma usina — a de Miranda — andando devagar em seu Estado, e não é minha.

O SR. RONAN TITO — No meu Município.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Há outra, Xingó, que se está arrastando; Balbina, que não está paga; a de Rondônia está completamente parada e não paga. No Estado do Senador José Fogaça, por exemplo, há uma termoeletrica que começou custando US\$270 milhões; há 10 anos o equipamento está pronto, na França; agora, está-se devendo US\$150 milhões para o Governo francês, o equipamento não foi retirado, gastou-se mais de US\$100 milhões, ainda faltam US\$100 milhões para terminar a obra. Em contrapartida, Rosana e...

O SR. RONAN TITO — Falta Santa Catarina.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com relação a Santa Catarina, a Secretaria de Desenvolvimento do Governo passa-do fez só uma pequena usina e duas...

O SR. RONAN TITO — A maior hidrelétrica, com exceção de Xingó.

O SR. GILBERTO MIRANDA — No Estado de São Paulo, temos Rosana, Itaquarucu e Porto Primavera. Essas obras estão paradas.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de fazer um pequeno aparte agora.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Concederei o aparte a V. Exª em seguida. Não quero perder a oportunidade.

Se o Brasil crescer e, se Deus quiser, isso vai acontecer, 3% neste ano e 4% no ano que vem, haverá um **blackout** no País, pois não haverá energia elétrica.

Senador, deve estar vindo um pedido de suplementação para pagamento de mão-de-obra na Argentina, referentes à usina hidrelétrica de Pichi Picun Leufu. O Governo brasileiro deu US\$209 milhões e está-se pedindo mais US\$90 milhões. Não foi vendido um parafuso feito pela mão-de-obra nacional. Trata-se de financiamento na Argentina. As nossas obras estão

paradas, os nossos empreiteiros não estão recebendo, não se está gerando empregos, e ocorre isso.

Quando chegou a hora de se financiar a parte de equipamentos, houve uma série de problemas. O Governo argentino resolveu fazer algumas coisas não muito sérias com os empreiteiros locais, e já houve até pronunciamento do Senador Henrique Cardoso nesta Casa a respeito. O setor se encontra nessa situação. O que esta Comissão pode fazer a respeito? Creio que, quando vai analisar, por exemplo, um caso de empréstimo deve observar a ética, em primeiro lugar, até acima de apoio político. Se formos usar aqui o critério do apoio político ao Governo, vamos aprovar tudo, enquanto o Governo tiver apoio. No dia em que ele tiver mais apoio, não vai passar nada. Se nós, membros da Comissão, conseguirmos dar esse enfoque nos próximos anos, a mesma conseguirá moralizar muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Esses assuntos têm um desdobramento de apreciações que acabam tornando inevitável a intervenção de quase todos, porque são assuntos muito prementes para o País. O problema de diagnóstico e de remédio aplicável é muito importante. O mais fácil é fazer o diagnóstico, e o mais difícil é aplicar o remédio. Geralmente os médicos não curam pacientes que não querem tomar o remédio ou que não seguem o tratamento adequado. Não se trata do problema do erro do diagnóstico, mas da impossibilidade que têm os médicos — e está aqui o Dr. Ronaldo Aragão, nosso conselheiro para assuntos médicos — de fazer com que os pacientes sigam o tratamento; alguns teimam em não seguir. No caso, vou até mudar um pouco o enfoque para não cometer um erro de diagnóstico. Aí, sim, é fatal. Já é tão difícil fazer com que o paciente tome o remédio, siga o tratamento. Quando se erra o diagnóstico, nada funciona. Há um problema ético e há um de inadimplência. Quanto a isso não há nenhuma dúvida. Estou convencido de que, se entendermos que se trata tão-somente da questão do cumprimento de obrigações por parte do Estado e da vontade política de cumprir ou não cumprir obrigações, estamos profundamente equivocados, Sr. Presidente. Não se trata disso. Trata-se de constatar — foi isso que a sociedade brasileira ainda não fez, e somente quando fizer ela começará a sair dessa situação — a absoluta falência dos mecanismos de financiamento da máquina pública, do Estado. Temos nostalgia dos anos pós-guerra, em que os setores detentores de capital privado, pela impossibilidade de acumulação e concentração, não financiavam a abertura de frentes de expansão na nossa economia, e isso só era feito pelo Estado. Temos nostalgia dessa situação, queremos reproduzi-la, recolocar o Estado no centro estratégico do processo de expansão da nossa economia. A verdade é que se formos a qualquer órgão de financiamento do mundo...

O SR. RONAN TITO — (Fora do microfone.) — Inaudível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não. Sei que V. Exª não quer. Tenho absoluta consciência disso. Estou apenas tentando traçar um eixo de discussão. Nenhuma instituição financeira do mundo, hoje, dá recursos a organismos estatais. A crise da dívida externa dos países do Terceiro Mundo gerou um comportamento cético e fechado. Se uma empresa estatal vai pedir dinheiro junto a centros de financiamento interna-

cional, bate com a cara na porta, sempre; se um governo vai pedir financiamento, bate com a cara na porta. Não gosto disso; não acho que é bom, que é agradável. Apenas constato isso.

Temos Candiota, no Rio Grande do Sul, a que fez referência o Senador Gilberto Miranda. De fato, há Candiota. Temos também Dona Francisca e Jacuí. São três usinas da maior importância, e nenhuma delas sai da situação em que se encontra, porque não só não há recursos públicos, como também não há fontes de financiamento capazes de assumir essa responsabilidade. Ninguém quer dar recursos, em lugar algum do mundo, para isso. Governos anteriores já foram em busca desses recursos e não os encontraram. O que quero dizer é que há alternativas, que devem ser buscadas.

Convoco esta Comissão, à qual não pertenço mais como titular — o que lamento muito e considero uma grande perda para mim...

O SR. RONAN TITO — Para nós.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não, não. V. Exª não tem razão.

O SR. RONAN TITO — V. Exª tem prestado extraordinário serviço a esta Comissão, inclusive relatando, de maneira correta, profícua, a matéria que trata do endividamento externo do Brasil.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado a V. Exª

O SR. RONAN TITO — Vou, inclusive, encontrar-me com o Líder do Partido e ver se há possibilidade de rever essa posição, porque V. Exª pode contribuir para a Comissão.

Senador José Fogaça, não se trata de jogar flores, nem de elogios gratuitos; não estamos jogando confetes, pois não estamos no período do Carnaval; aliás, estamos na Quaresma. Mas outro dia, numa entrevista à televisão, no meu Estado, eu disse que a maior crítica que faço aos políticos deste momento é que não estudam nada de macroeconomia. Nada! E V. Exª tem noção absoluta de macroeconomia. Não estou dizendo que V. Exª é um *expert*, mas conhece. Alguns ficam nos detalhes do economês. Outros querem desconhecer a macroeconomia absolutamente, como se a política, hoje, fosse possível ser feita sem se conhecê-la macroeconomia. E aí começam os impropérios.

V. Exª tem um conhecimento razoável de macroeconomia e faz falta a esta Comissão. Por isso mesmo, peço licença a V. Exª para ir ao Líder dizer da importância da presença de V. Exª nesta Comissão, para o nosso Partido e para a Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado a V. Exª. Embora estimulante, é imerecida a consideração de V. Exª. Mas fico bastante satisfeito e agradeço muito.

Para concluir, Sr. Presidente, apenas quero dizer que esta Comissão poderia dedicar-se a pensar nesse problema estratégico do Brasil. Se estão falidas, se estão fechadas as fontes de financiamento do setor público, há saídas em outras áreas? Há formas de atrair o capital privado para os setores de infra-estrutura? As hidrelétricas de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Minas, do resto do Brasil podem atrair investimentos privados? Isto é contrário ao interesse nacional? Acho que não. Pensar isso estrategicamente não é um problema grave; não é, digamos assim, uma incoerência. Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que ao invés — como todo respeito e até pedindo perdão aos Senadores que aqui fizeram observações quanto ao cumprimento de compromissos do Go-

verno; os governos realmente não têm cumprido os seus compromissos; isso é verdade — levantarmos isso como uma questão ética de governos eventuais, deveríamos pensar que é preciso modificar o papel do Estado ou modificar a nossa posição em relação ao papel que o Estado tem que cumprir. E supor que o Estado vá ocupar e vá cobrir essas carências, essas necessidades nos próximos dez anos, é aceitar, passivamente, a estagnação econômica e o “antidesenvolvimento”.

Ou pensamos sair das estratégias positivas, viabilizadoras de atração de investimentos e capitais para os setores de infraestrutura, ou então vamos dormir na estagnação.

Estamos agora votando, aqui no Senado, a Lei das Condições. Ela está indo para o plenário, a pedido dos Líderes, por via de um requerimento de urgência. Ela é uma das saídas. Não podemos acrescentar nada; só suprimir. Mas outras alternativas, quem sabe, poderão ser pensadas, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre como o Estado enfrenta a questão da inadimplência, da carência de recursos e da falta de financiamento.

O Estado sozinho não conseguirá mais. E se ficarmos aqui dizendo que é uma questão de moralidade e de ética dos governantes, vamos ficar dando voltas num círculo fechado e sem saída. Ou buscamos alternativas, e as alternativas estão na busca de novos investimentos, ou então, como todo o respeito, vamos ser condenados à estagnação e, quem sabe, a muitos e muitos anos de sofrimento no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Para coroar uma boa reunião, produtiva e concisa, essa tertúlia, essa reflexão liderada pelo Senador Ronan Tito e enriquecida pelos Senadores Affonso Camargo e José Fogaça, trago uma rápida contribuição.

Consta que, em 1956, antes da revolução cultural, Mao Tsé Tung disse: “Somente com o nosso dinheiro, somente com a nossa poupança, não sairemos do lugar!” Essa foi a sua convicção política. Agora, o que foi possível fazer na época? Quase nada. Só trinta anos depois é que, na China, vem se materializando uma liberalização econômica, mantido um regime politicamente fechado, com resultados que estão no mundo principalmente porque o Senador Ney Maranhão (Houve falha na gravação no final da Reunião)

3ª Reunião, realizada em 23 de março de 1993

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senadores Valmir Campelo, Moisés Abrão, Elcio Alvares, Dario Pereira, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Saldanha Derzi, Gilberto Miranda, Mauro Benevides, Magno Bacelar, Odacir Soares, Garibaldi Alves Filho, Onofre Quinan, Eva Blay, Beni Veras, Affonso Camargo, Marluce Pinto, Irapuan Costa Júnior, Mário Covas, Eduardo Suplicy, Ronan Tito, João Calmon, Raimundo Lira, Cesar Dias, Esperidião Amin, Mansueto de Lavor, Cid Saboia de Carvalho, Ronaldo Aragão e Álvaro Pacheco, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ruy Bacelar, Alufio Bezerra, Carlos Patrocínio, Henrique Almeida, José Richa, Albano Franco, Ney Maranhão e Meira Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada

e, a seguir, comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da MSF nº 127/93 (Mensagem nº 115/93, na origem), “Do Senhor Presidente da República, Submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.” Em seguida Sua Excelência convida o Senador Moisés Abrão, relator da matéria, a ler o seu relatório. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Traçando um breve perfil da economia brasileira nos últimos dez anos, o Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira discorre sobre temas como política cambial, taxa de juros, choques heterodoxos, rigidez do orçamento fiscal, inflação e política externa. Ressalta ainda a necessidade de se recuperar a credibilidade da sociedade na ação do Governo e de se discutir, desde logo, a reforma fiscal que, a seu ver deveria abranger “tanto a recuperação da funcionalidade do Sistema Tributário quanto uma nova distribuição de responsabilidades entre as três esferas de Governo, e na qual, preservado o espírito de descentralização, buscar-se-ia obter uma repartição mais equitativa de gastos e receitas fiscais.” Terminada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpelar o Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira. Participam dos debates os Senadores Valmir Campelo, Garibaldi Alves Filho, Ronan Tito, Pedro Simon, Dario Pereira, Magno Bacelar, Beni Veras, Eduardo Suplicy, Odacir Soares, Raimundo Lira, Mário Covas, Onofre Quinan, Esperidião Amin, Cid Saboia de Carvalho, Gilberto Miranda e Ronaldo Aragão. Encerradas as discussões o Senhor Presidente comunica que, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta, motivo pelo qual solicita ao Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira e ao público presente que deixe o recinto. Procedida a votação em escrutínio secreto através do sistema de esferas, o Senhor Presidente convida os Senadores Esperidião Amin e Elcio Alvares para servirem como escrutinadores. Reabertos os trabalhos em caráter público, o Senhor Presidente comunica que a indicação do Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira foi aprovada; tendo votado vinte e um Senhores Senadores, registraram-se vinte votos favoráveis e um contrário. O Senhor Presidente cumprimenta o Doutor Paulo César Ximenes Alves Ferreira e nada mais havendo a tratar, declara cumprir o objetivo da reunião, encerrando-a às treze horas e quarenta minutos, lavrando eu, **Dirceu Vieira Machado Filho**, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Senador João Rocha Presidente.

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada 23 de março de 1993, às dez horas, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Dentro das disposições constitucionais e regimentais, estamos recebendo aqui, neste momento, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Dr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para assumir o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Esta reunião de hoje tem por finalidade exclusiva, atendendo a determinações constitucionais, ouvir e arguir o Dr. Paulo Ximenes.

A Presidência da Comissão adotou o seguinte critério: o Dr. Paulo Ximenes terá o tempo de até 20 minutos para considerações gerais sobre a importância do cargo que irá assumir; posteriormente, cada Senador terá o prazo de cinco minutos para arguição, cabendo, também, ao Dr. Ximenes o mesmo tempo para resposta.

Assim, damos por aberta a sessão e passamos a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes, cujo currículo já se encontra em mãos de todos os Senadores, membros da Comissão.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, perguntaria a V. Exª se o Relator não usaria primeiramente a palavra, manifestando a sua opinião a respeito do indicado; em seguida, faria a exposição o Dr. Paulo César Ximenes e, então, seriam feitas as perguntas da arguição.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Seguindo essa praxe, damos a palavra ao Senador Moisés Abrão, Relator da indicação do Dr. Paulo Ximenes para a presidência do Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (Moisés Abrão) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 84, inciso XIV, e art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira para exercer o cargo do Presidente do Banco Central do Brasil. Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar por voto secreto a escolha do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil.

O *curriculum vitae*, anexado à mensagem presidencial, evidencia que o Sr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira possui formação técnica, acadêmica e experiência profissional compatíveis e adequadas ao cargo para o qual é indicado.

O Sr. Paulo César Ximenes é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo, em 1977, se especializado em política monetária do Centro de Estudo Monetário Latino-Americano.

Relativamente à sua experiência profissional, cumpre destacar a relevante função que vem exercendo como Diretor Executivo eleito pelo Brasil, Equador e Suriname, no Banco Interamericano de Desenvolvimento — BIRD. Exerceu, ainda, no período de 90/92, o cargo de Diretor Executivo Aluno pelo grupo Brasil, no Banco Mundial.

No Banco Central do Brasil, exerceu funções e ocupou cargos da mais expressiva significação, cabendo ressaltar: chefia do Departamento Econômico, 82/83; chefia do Departamento de Operações Bancárias, 83/85; e, chefia do Departamento Regional em Porto Alegre, 87/88.

Foi também Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, 88/90; e, Secretário Executivo do Ministério da Infra-Estrutura no ano de 1990.

Tais funções e cargos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão, em

condições de liberar sobre a indicação do Sr. Paulo César Ximenes Ferreira para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

É esse o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Ouvido o relatório do Senador Moisés Abrão, franqueamos a palavra ao indicado, para que ele discorra sobre suas aptidões.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador João Rocha, Exmº Senhores Senadores, minhas senhoras e meus senhores, a crise econômica que se abateu sobre a economia brasileira, no início da década de 80, foi sensivelmente agravada com a aplicação de sucessivos choques heterodoxos a partir de 1986.

Aos desequilíbrios macroeconômicos então existentes, a interferência no sistema de contratos, com a mudança compulsória de indexadores, agregou um elemento altamente instabilizador na conjuntura econômica.

De fato, a partir do insucesso da primeira tentativa, as demais tornaram-se praticamente inevitáveis, pois com a retomada do crescimento dos preços que se seguiram aos congelamentos, os agentes econômicos passavam a antecipar os choques, que acabavam tendo que ser aplicados.

Com o passar do tempo, os contratos passaram a ser aperfeiçoados, incorporando defesas cada vez mais abrangentes contra o choque iminente. Algumas decisões da justiça de validar os termos originais dos contratos foram outro importante agente que atuou no sentido de desaconselhar novas intervenções.

A sociedade acredita que não mais vai haver choque. Primeiro, porque não dá certo; segundo, porque ela não aceita mais esse tipo de intervenção; e, terceiro, porque a própria manutenção da credibilidade do Governo impede tal tratamento na economia.

É fundamental recuperar a credibilidade da sociedade na ação do Governo. Na verdade, o desajuste fiscal da União não justificaria, por si só, uma taxa de inflação de 25% ao mês.

O superávit primário da União chegou a 0,6% do PIB em 1992. A dívida mobiliária federal, colocada junto ao público, é de 35 bilhões de dólares, inferior a 10% do PIB, o que é muito pouco para padrões internacionais.

Os agentes econômicos, no entanto, não acreditam que os resultados positivos alcançados na execução do orçamento da União sejam sustentáveis, na medida em que eles são conseguidos com drástica contenção dos salários dos servidores, redução do nível de investimentos sociais e adiamento de gastos em geral.

A situação é ainda mais agravada pela rigidez do orçamento fiscal, onde mais de 90% das despesas são canalizadas para gastos obrigatórios.

Com o forte apoio político, recebido pelo Governo do Presidente Itamar Franco, além do “não” ao choque, veio também a renovação das expectativas de que o País poderia atacar de maneira mais eficaz a inflação, através de uma reforma fiscal que possibilitasse a recuperação do crédito público.

O ideal seria se passássemos a discutir, desde logo, a reforma fiscal, abrangendo tanto a recuperação da funcionalidade do Sistema Tributário, quanto uma nova distribuição de responsabilidades entre as três esferas de Governo, e na qual, preservado o espírito de descentralização, buscar-se-ia

obter uma repartição mais equitativa de gastos e receitas fiscais.

Essa seria a via mais transparente e a que certamente convenceria a sociedade de que a solução encontrada para o problema do déficit fiscal da União seria sustentável.

Até lá, entretanto, apesar de difícil, não é impossível obter-se o equilíbrio nas contas públicas, pois outros fatores poderão colaborar com a melhoria da situação fiscal da União. A rápida regulamentação do recém-criado Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira bem como a efetiva implementação da legislação sobre a rolagem da dívida dos Estados e a reforma do setor elétrico são fatores importantes.

De fato, a implementação dessas últimas medidas é indispensável para o restabelecimento da normalidade das relações institucionais, com o fim da situação de inadimplência generalizada, que tanto tem prejudicado as finanças públicas.

Esses seriam dois pontos fundamentais na busca do equilíbrio financeiro do setor público, mas é claro que ainda insuficiente; por isso, seria ainda mantido um rigoroso controle dos gastos públicos, inclusive de estatais, além de promovido um esforço de arrecadação que viesse a reduzir os níveis de sonegação, hoje registrados.

Outro importante instrumento para esse equilíbrio fiscal seria a aceleração e a maior abrangência do Programa de Privatizações, pelos seus efeitos na redução da dívida mobiliária federal.

Com o ajuste da situação fiscal e a conseqüente criação das condições para estabilização, a política monetária poderia deixar de exercer o papel de principal instrumento da política de contenção inflacionária. As taxas de juros poderiam, aos poucos, ser reduzidas e as condições para o crescimento econômico restabelecidas.

Nos últimos tempos, na ausência de uma política fiscal equilibrada, foi inevitável a prática, pelo Banco Central, de elevadas taxas de juros. Apesar de inconveniente sob muitos pontos de vista, pois representa custos elevados para o Tesouro Nacional e para os agentes produtores, inibindo os investimentos e a recuperação da atividade econômica, o exercício de uma política monetária ativa foi praticamente o único instrumento com que contou o Governo para evitar a desarticulação da economia e a explosão inflacionária.

Entretanto, a partir do Reajuste Fiscal e da recuperação do crédito público, a ação do Banco Central será, mais uma vez, de sintonia fina nos níveis de liquidez da economia, com vistas a assegurar a estabilidade do valor da nossa moeda.

A política cambial, cuja liberalização já é uma realidade, tem sido operada de forma extremamente adequada e foi responsável pela manutenção da competitividade das nossas exportações, o que permitiu ao setor exportador manter-se como um dos pólos dinâmicos da nossa economia, e cuja dimensão social todos reconhecem como fonte de geração de empregos, atenuando os efeitos sociais acarretados pelos baixos níveis da atividade econômica.

O acordo com os credores internacionais está caminhando para a sua conclusão, completando o processo de normalização das relações com a comunidade internacional. Esse passo contribuirá para consolidar o retorno do País aos mercados financeiros internacionais, na busca de poupanças que venham a complementar a necessidade de financiamento da economia brasileira.

As negociações com os credores externos foram um exemplo de como o Executivo e o Legislativo podem compartilhar responsabilidades em tema, no passado, tão polêmico.

O acordo foi acompanhado, debatido e aprovado nesta Casa, passo a passo, o que permitiu ao País transmitir à comunidade internacional a confiabilidade dos termos negociados, apesar da turbulência política de 1992.

Finalizando, Srs. Senadores, coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para esclarecer eventuais dúvidas e para responder a qualquer questão sobre a área de atuação do Banco Central. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Dando seqüência aos trabalhos, passamos a palavra ao Senador Valmir Campelo, que terá o prazo de até cinco minutos para perguntas.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar o Dr. Paulo César Ximenes Ferreira pela sua exposição; aliás, não é surpresa isso, porque, ao longo de sua vida profissional, dedicada principalmente no Ministério da Fazenda, como Secretário Adjunto e Secretário-Geral, por mais de três anos, acompanhamos o trabalho de S. S^a e constatamos a seriedade e honradez com que S. S^a sempre se houve à frente daquele importante órgão.

Eu gostaria, Dr. Paulo César, de fazer algumas colocações para ouvir de V. S^a devida explicação sobre alguns assuntos que abordei.

Durante a CPI, aqui no Congresso, o que mais constatamos de irregularidades foi a respeito das famosas contas fantasmas.

O que V. S^a pretende realizar sobre essas chamadas contas fantasmas? Penso que a sociedade está atrás de uma resposta do Banco Central a esse respeito.

Perguntaria também qual a opinião de V. S^a com relação ao processo de liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

O que o senhor pensa a respeito da dolarização da economia no sentido de estabilização?

Essas são apenas algumas das perguntas sobre as quais eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^a

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes, para as respostas.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, Senador Valmir Campelo, pelas referências elogiosas a minha participação no Ministério da Economia.

Realmente, há três pontos importantíssimos na área de atuação do Banco Central.

Sobre as contas fantasmas, o que tenho a dizer é que, desde que comecei a trabalhar no Banco, havia uma norma promovendo o uso adequado do cheque para evitar a emissão de cheques sem fundos; na época, era a Circular nº 58, que exigia que o sistema bancário assumisse a responsabilidade pela pesquisa e pela checagem das informações que o cliente dá na hora da abertura de contas. Essa sempre foi uma ação muito rígida por parte do Banco Central. Mas, por outro lado, também sempre foi uma ação muito normal do sistema bancário preocupar-se muito mais com os seus empréstimos do que com as informações na hora de abrir contas correntes.

Com a conta fantasma, ocorre exatamente a mesma coisa. O Banco Central, exigiu, e vai continuar exigindo, responsabilidade por parte do sistema financeiro, envolvendo o administrador na checagem das informações que o cliente dá. Mas houve alguns problemas que acabaram determinando isso: primeiro, esse fato de o sistema bancário ser mais relaxado na verificação das informações dos correntistas do que na checagem das informações sobre aquelas pessoas a quem vai

emprestar. Segundo, o problema do CPF. Temos 82 milhões de pessoas cadastradas na Receita Federal e somente 6 milhões de contribuintes, o que faz com que uma pessoa possa abrir "n" contas, com "n" CPF. Terceiro, foi a obrigatoriedade de os cheques terem que ser nominativos, o que levou uma série de pessoas, infelizmente, a procurar essa cobertura da lei.

O que o Banco Central fez e o que vai fazer? Primeiro, incentivar a fiscalização, incentivar a cobrança do sistema bancário. Além disso, existe um outro detalhe: esse problema da conta fantasma é de antes e depois da CPI, porque, de fato, não tenho dúvida de que o trauma que essa CPI causou na economia brasileira, no sistema político brasileiro, não será determinante para mudar a perspectiva e a ação dos agentes econômicos, particularmente no sistema bancário, com relação à confiabilidade das informações.

Não tendo dúvidas de que isso será problema do passado, apesar de estar com um dos itens importantes, na fiscalização normal que o Banco Central faz, a verificação dessa possibilidade.

Liquidação extrajudicial de instituições financeiras é o pior "abacaxi" que o Banco Central tem. Discutimos muito, no próprio Banco, se não seria o caso de se transferir essa responsabilidade para alguma outra entidade. Mas, até agora, até o nível de discussão que tivemos sobre isso, a conclusão a que chegamos é que, infelizmente, a entidade do Governo mais preparada para conduzir as liquidações extrajudiciais continua sendo o Banco Central.

Existem diferentes problemas atuando no sentido de alongar a vida dessas liquidações. Primeiro, tem-se que montar o quadro de credores numa liquidação extrajudicial. Então, tanto do ponto de vista do credor, fazendo demandas para ser incluído e ser reconhecido seu crédito, quanto do lado do acionista, tentando embargar aquele quadro de credores, isso já toma um grande tempo.

Um outro problema gravíssimo, que veio tumultuar, a partir dos choques heterodoxos e com a intervenção nos contratos, foi o do indexador em cada contrato. É um problema harmonizar o acionista com o credor, e com o Banco Central, que, por sua vez, faz o papel de juiz, ao mesmo tempo em que também é credor. Como credor, ele não pode negociar, tem apenas que cobrar aquilo que é devido; e, como juiz, também não pode admitir que o Banco Central fique postergando essas decisões. É uma situação que nada tem a ver com a tarefa de um banco central clássico. Acho que o Banco Central vem fazendo isso com todos os ônus; as pessoas vão aos jornais — a máfia da liquidação; nada disso existe. O que existe é uma briga entre antigos controladores e o Banco Central, no exercício da sua função de liquidante da massa.

Com relação ao problema da dolarização, é moderno falarmos em âncoras. A solução são âncoras nominais ou âncoras do câmbio ou da moeda, para se promover a estabilização. Na realidade, o cabo que segura essa âncora ao navio é a reforma fiscal. Se esse cabo é frouxo, se ele está roto, o navio vai ficar desgobernado.

O importante é fazer a reforma fiscal; com ela qualquer tipo de âncora estará valendo: o dólar, o cruzeiro. Essas serão âncoras que o Banco Central poderá usar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes, a minha pergunta tem como base um artigo publicado na *Folha de S. Paulo* de domingo, de autoria do Sr. Fernando de Holanda Barbosa, que foi Secretário de Política Econômica, já no Governo Itamar Franco, na gestão anterior.

No referido artigo, o Sr. Fernando desenvolve a teoria de que, a despeito do desgaste dos chamados choques heterodoxos — condenado já por V. S^a na sua exposição —, há necessidade do que ele chama de um choque de expectativas, que eliminaria as causas da inflação brasileira através de uma mudança no regime das políticas monetária e fiscal. O choque permitiria completa transparência das contas públicas, rígida disciplina fiscal e controle efetivo da política monetária pelo Banco Central.

Ele enfatiza nesse longo artigo principalmente a rígida disciplina fiscal com a separação completa entre o Banco Central e o Tesouro Nacional. Em primeiro lugar, eu gostaria de ouvir uma apreciação de V. S^a a respeito da teoria.

Minha segunda pergunta diz respeito ao problema dos bancos estaduais. Qual é a visão que V. S^a tem do papel dos bancos estaduais e qual o tratamento que V. S^a vai dar ao impasse criado com o fechamento de alguns bancos estaduais, principalmente na região Nordeste? Refiro-me ao Banco do Piauí, ao Banco do Rio Grande do Norte e ao Banco da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, muito obrigado por suas perguntas. V. Ex^a me dá o ensejo de falar sobre dois assuntos da maior importância do Banco Central na atualidade. Um é a independência do Banco Central, que está por trás do artigo do Professor Fernando Holanda. Outro é a questão dos bancos estaduais.

O artigo do Dr. Fernando Holanda afirma que, se houver uma disciplina fiscal e uma rígida ação monetária, a inflação baixa — e baixa mesmo. O que estamos procurando? Estamos procurando uma reforma fiscal que dê ao Governo uma disciplina fiscal sustentável, que ele não tem hoje.

Hoje, o Governo controla o seu gasto ao máximo; ainda assim, esse controle não é suficiente para gerar o volume de recursos de que ele precisa para manter o setor público e para fazer os investimentos sociais de que necessita.

Se promovermos apenas a independência do Banco Central, o que vai acontecer? Absolutamente nada. As taxas de juros vão explodir, porque não mexemos na questão fiscal, e alguma coisa vai acontecer. Provavelmente, o Presidente do Banco Central vai ser demitido, e vão tentar tratar o problema sob um outro enfoque.

A independência do Banco Central é muito mais um inibidor de futuras crises do que a solução da crise de hoje. A crise de hoje é, necessariamente, uma crise negociada entre o Congresso e o Executivo, no sentido de se promover uma reforma fiscal que viabilize, de maneira adequada, a União, os Estados e os Municípios. É a única maneira de a sociedade acreditar que o déficit fiscal foi controlado, que isso é coisa do passado, porque a nossa dívida, como eu falei, é muito pequena: são 35 bilhões de dólares, 8% do nosso PIB. Nos Estados Unidos, 50% do PIB são financiados no mercado; na Itália, quase 80%; no Brasil é menos de 8%. Quer dizer, a nossa crise, em termos de títulos no mercado, não é desse

tamanho todo. É um problema de expectativa, de credibilidade.

A sociedade não acredita que o equilíbrio chegou. O Banco Central é importante, mas não é suficiente nessa transmissão de credibilidade para a sociedade. É indispensável um acordo entre o Congresso e o Executivo, para promover uma reforma fiscal que dê sustentabilidade à ação do Governo.

Sobre o problema dos bancos estaduais: quando se fala em independência do Banco Central, fala-se muito na independência com relação ao Tesouro Nacional; mas considero muito mais grave o problema com os bancos estaduais. Diretoria do Banco Central, Presidente do Banco Central não tem nada que estar relacionado com governador, intervindo em órgãos dos Estados; isto é um absurdo, vai contra a Federação. Temos bancos estaduais que são e foram usados politicamente no passado. A solução do problema está nesta Casa também.

O SR. RONAN TITO — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Pois não.

O SR. RONAN TITO — Mas já estão nos ameaçando aí com a nomeação, para o diretório do Banco Central, de um homem egresso de bancos estaduais. Ora, sabemos que esse canal está sempre aberto; quer dizer, vem um homem oriundo de um banco estadual, com todas essas mazelas que V. Exª diz — e todos concordamos com V. Exª. Já propus aqui o fechamento de todos os bancos estaduais, se se quiser verdadeiramente controlar a moeda. No entanto, agora, somos ameaçados com a nomeação de um homem egresso de banco estadual para a diretoria do Banco Central. Isso é inaceitável.

O SR. PEDRO SIMON — Há uma passagem na Bíblia que diz: "Cada assunto no seu momento". Vamos deixar para discutir esse assunto no momento oportuno, ou seja, quando acontecer o que V. Exª está falando — se é que virá para cá.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência pede que seja observado o critério de ordem de inscrição, para que tenhamos uma produção um pouco melhor.

O Senador Ronan Tito terá a oportunidade da arguição. Então, com a palavra o Dr. Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Só para tranquilizar o Senador Ronan Tito, quero dizer que o Governo não está considerando a vinda para o Banco Central de nenhum funcionário originário do sistema estadual.

O SR. RONAN TITO — V. Exª alivia o Senador Ronan Tito, o Plenário como um todo, e até o Brasil.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Então, Senador, não existe resposta fácil. Na legislação complementar de reforma do sistema financeiro, o problema do banco estadual vai ter que ser considerado muito de perto.

Sob o ponto de vista de Banco Central, se fôssemos construir um sistema financeiro, eu, de minha parte, não proporia a criação do sistema de bancos estaduais. Banco de desenvolvimento é importantíssimo como canal de desenvolvimento do Estado e da região, mas o banco comercial não.

Mas só que não estamos criando sistemas novos. Os bancos estaduais estão aí e não vão ser extintos. Então, temos que fortalecê-los, e esta é a única maneira de se fortalecer, também, a ação do Banco Central e torná-lo independente,

também, dos governadores. É dramático um presidente do Banco Central, um diretor ou um chefe de departamento ter que conversar com o governador, com o secretário de finanças sobre a situação de um banco estadual. Isso é uma agressão à Federação. A idéia que poderíamos elaborar sobre isso é tentar fazer a administração do banco estadual tão independente da administração do Estado, quanto hoje se pensa em fazer o Banco Central independente da Administração Federal. Isso teria que ser conversado. Haveria necessidade de se estabelecer algum tipo de dispositivo na Constituição com a finalidade de impedir a ação dos governos sobre os bancos estaduais.

O Banco Central, até hoje, já aplicou mais de quatro bilhões de dólares na tentativa de recuperar esses bancos. Desde a eleição de 1982, estamos acompanhando essa intervenção, a que V. Exª se refere, do Governo do Estado no banco. Trata-se de um gasto desnecessário, absurdo, inclusive porque outros governadores chegam a dizer o seguinte: "Eu não fiz esse tipo de ação no meu banco. Então, como vão reparar-me disso?", achando que o Banco Central teria que abrir um crédito para o seu Estado, porque não usou o banco. É uma situação absurda.

Quanto à recuperação dos três bancos, Senador, entendo que banco é uma questão de capital e competência técnica. Se os bancos tiverem capital, se tiverem liquidado seus passivos com o Banco Central e tiverem um quadro competente para administrar e conduzir os seus negócios, o Banco Central terá o maior prazer em reabri-los.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Satisfeito, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que, realmente, esses bancos estão procurando atender, há muito tempo, às chamadas exigências do Banco Central. Existe uma negociação que se vem desenvolvendo ao longo do tempo.

Complementando a primeira pergunta, gostaria de fazer outra, que V. Sª poderia responder de maneira rápida: a reforma fiscal apreçada por V. Sª, em poucas palavras, constituir-se-ia em quê? Qual é a reforma fiscal dos seus sonhos? Sei que essa tarefa compete ao Ministro da Fazenda.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Senador, só posso falar dos resultados. Eu gostaria de ver uma união dos Estados e Municípios, com receitas e despesas balanceadas, numa situação em que todos fossem viáveis, e não como está hoje. Atualmente, estamos vendo diversos municípios fazendo investimentos, enquanto que os Estados e a União não têm condições de fazer investimento algum. A capacidade de investimento da União hoje é zero, a dos Estados é muito pequena, e a de muitos municípios está muito elevada. É preciso haver uma concertação, uma conversa, uma discussão sobre o tipo de sistema tributário que queremos e como vamos fazer essa partilha de responsabilidades entre União, Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Dario Pereira.

O SR. DARIO PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes, vou fazer apenas uma pergunta: o que V. Sª acha sobre a independência do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Senador, trata-se não só de um problema de lei ou de Constituição, mas também de um problema cultural. Temos exemplos de bancos centrais dependentes, mas que, na realidade, têm ação independente. Os bancos da França e da Inglaterra, por exemplo, são dependentes, pois são controlados pelo Ministério da Fazenda, e as suas políticas são determinadas pelo Ministro. Mas quando o Presidente Mitterand assumiu seu primeiro mandato, vindo do Partido Comunista, ele manteve o presidente do banco central.

Todos os países, hoje, de modo geral, estão tentando fazer com que o banco central seja independente. O Chile, por exemplo, fez uma reforma em que a diretoria do banco central ficou com um mandato de dez anos.

Em suma, é uma providência importante. Como eu disse, não é uma panacéia para se resolver o problema da crise atual, mas pode evitar crises futuras, no sentido de fazer com que o Banco Central possa sinalizar, através da política monetária, eventuais desequilíbrios que estejam sendo provocados pela administração do caixa do Tesouro. Obviamente, essa sinalização de taxa de juros vai fazer com que o Tesouro refreie a sua política de gastos.

Trata-se de uma necessidade e de uma questão a ser debatida. Espero, se receber a aprovação de V. Ex^a para ocupar a Presidência do Banco Central, poder colocar os melhores quadros à disposição do Congresso Nacional para trabalharem na lei complementar do sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes: V. S^a relacionou, na exposição excepcional que propiciou a esta Casa, algumas condições para que se reencontre o equilíbrio e o desenvolvimento. Temos a reforma fiscal, o IPMF, e V. S^a citou como progresso a reforma de tarifas elétricas, privatizações aceleradas, redução das taxas de juros e a política cambial. É sobre o último item que gostaria de questionar V. S^a e, também, sobre o saldo da balança comercial e reservas cambiais.

O Governo Itamar Franco tem sido abatido ultimamente por falta de recursos, operando, em fevereiro, com déficit de 14 trilhões de caixa. Foi levantada — e sou um dos defensores — a possibilidade de utilização das reservas cambiais para minorar essas dificuldades, sobretudo quando temos agora a seca no Nordeste, e o Governo está se propondo a ajudar a encontrar uma solução de imediato; mas não se tem de onde tirar o dinheiro. Ontem, finalmente, discutiu-se o problema do pagamento do funcionalismo público. O Governo não tem condições de oferecer, segundo o Ministro da Fazenda, melhores condições. Há até atrito entre ministros, porque alguns propõem 36%, e o Ministro da Fazenda declara que só poderia atender até 15%, sob pena de quebrar o caixa do Tesouro.

Então, o que V. S^a acha da possibilidade de utilização dessas reservas cambiais? Esta é a primeira pergunta.

A outra pergunta é: quais seriam os prazos para o recolhimento dos bancos com relação ao IPMF, que também foi citado por V. S^a como importante para o equilíbrio e que está sendo discutido na regulamentação desta lei? Como se poderia controlar? Por que os bancos privados já falam em vinte dias?

Finalmente, alguns segmentos estão levantando a questão de que, para controlar o recolhimento dos bancos em relação

ao IPMF, estariam quebrando o sigilo bancário. Qual a opinião de V. S^a sobre os três assuntos?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Obrigado, Senador. Em relação à utilização de reservas internacionais, Senador, quando o Governo faz alguma ação na economia, seja sob a forma de investimento, seja pagando salários, ele recolhe dinheiro da comunidade em geral e repõe sob a forma de investimentos ou pagamento de salários. Vamos imaginar que o Banco Central vai usar suas reservas: o que significa usar reservas? O Banco Central tem que emitir. Ele tem que entregar esse dinheiro ao Tesouro, que vai gastá-lo.

Acho que não seria o caminho. O Tesouro só tem um caminho: arrecadar recursos da sociedade para poder devolver esses recursos à sociedade através de investimentos.

Quanto ao IPMF, realmente, há a questão do prazo de recolhimento dos bancos, principalmente quando os bancos estariam prontos para iniciar o recolhimento do IPMF. A Receita está propondo dez dias, ou seja, em dez dias, após aprovado o IPMF, o sistema bancário começaria a cobrança.

Infelizmente, não estou participando dessas discussões ainda. Vou me integrar ao grupo. O Banco Central está com uma equipe discutindo com a Receita sobre qual o prazo mais adequado, mas temos que pressionar. O sistema bancário sempre vai dizer que é muito difícil, precisa de muito tempo, mas, se nos lembrarmos, na época do Plano Cruzado, em praticamente um final de semana reformaram todo o sistema de computadores e conseguiram operar. Então, é uma questão de se discutir prazo e colocar datas que sejam passíveis de cumprimento pelo sistema.

Quanto à última questão, sobre o sigilo bancário, é uma questão problemática, não é, Senador? O sigilo, bancário é uma segurança constitucional do cidadão. Existem formas, previstas na Lei nº 4.595, de esse sigilo bancário ser quebrado pelo Judiciário, pelo Legislativo e pelo Fisco.

Existe também uma realidade que todos pretendemos combater: a sonegação no Brasil. Estima-se que a sonegação no País seja imensa. Se acabássemos com os sonegadores, não haveria necessidade de uma reforma fiscal.

Precisamos harmonizar estes dois objetivos: arrecadar o tributo que está sendo estabelecido por lei complementar e fiscalizar a sua cobrança. Para esse objetivo, não está havendo uma quebra do sigilo bancário; há uma ação fiscal da Receita para verificar se o banco está cobrando adequadamente. Ora, se a Receita pode mandar o fiscal ao banco para verificar se a cobrança está ocorrendo nas contas corretas, pode pedir a informação ao banco, fazendo indiretamente essa fiscalização. Esse processo ainda está em discussão, seria preliminar de minha parte avançar neste campo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Senador continua com a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço vênia para discordar da primeira concepção sobre reservas cambiais. No nosso entendimento, reservas pressupõem depósitos, inclusive no exterior. Admitimos que o Governo emita moeda para garantir aos exportadores o pagamento das transações. O Governo, inclusive, já tem realizado essas operações. Mas, quando se anuncia que o Banco Central dispõe de 24 bilhões de dólares de reservas, acredita-se — V. S^a traz um

dado novo — que, para restituir esse dinheiro ao Tesouro, seria necessário fazer emissões.

Com relação ao sigilo bancário, concordo com V. S^a: não se trata de quebra de sigilo bancário, trata-se de um mecanismo para que o Governo possa fiscalizar o recolhimento. Não haveria necessidade, portanto, de que a informação fosse do conhecimento público, seria norma interna do banco.

Agradeço a V. S^a e peço permissão para continuar discordando na questão das reservas cambiais que, no meu entendimento, têm conotação completamente diferente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Dr. Paulo César Ximenes, não senti, através de suas palavras, a existência de um problema econômico grave. Entretanto, a população inteira tem esse sentimento. A Nação vê a inflação crescente e não encontra, da parte do Governo, medidas para o enfrentamento dessa situação.

Quando V. S^a realça que não vai haver choques, nem medidas inesperadas, nem planos mirabolantes, pergunto-me se continuaremos com essa política de não fazer nada, deixando que as coisas aconteçam. De fato, o comportamento das autoridades econômicas do País tem sido, no mínimo, morno, quando a situação avança num sentido de alto risco.

Penso que a situação do País é altamente preocupante. O Governo tem 25% da dívida interna. Embora esse percentual não seja tão grande, a forma como essa dívida é administrada, o sacrifício que exige do Governo faz com que ela se constitua num grave problema. O Governo vive em torno da dívida interna, apesar de ela não ser tão alta; joga a taxa de juros para a estratosfera, alegando necessidade desse controle.

Vejo também com preocupação o fato de que V. S^a assume num momento em que o Ministro da Fazenda não é uma pessoa afeita ao assunto. Trata-se de um homem inteligente, com longa carreira; no entanto, não tem experiência no trato de questões econômicas.

V. S^a aludiu à reforma fiscal. Não sei bem o que V. S^a entende por reforma fiscal. Penso que a implementação desse tributo, por si só, não pode ser chamada de reforma fiscal. O grande problema está por vir, e parece que o Governo ainda não se deu conta de que é preciso ter uma visão clara. Sinaliza para a Nação a confiança de que ela precisa, ou seja, o povo deve crer que o Governo é capaz de enfrentar o problema da inflação com a determinação e a urgência que o assunto pede. O IPMF está em discussão ainda. Num certo momento, ele foi julgado como indispensável ao País. No entanto, já vemos que não parece às autoridades governamentais tão indispensável assim.

Vejo com grande preocupação que o sistema financeiro particular adquira um gigantismo absurdo, o que se deveria constituir em motivo de reflexões por parte do Banco Central. O sistema financeiro privado hoje é dono do País, manda no País. A situação dos grandes Estados é também um dado grave, que exige análises profundas.

V. S^a talvez não saiba que, segundo informações do Banco Central, o saldo de dívida imobiliário estadual e municipal das LFT é de 274 trilhões de cruzeiros, dos quais 251 trilhões são de quatro Estados da Federação. Esse dado revela uma desarrumação enorme do sistema financeiro. V. S^a me parece muito tranquilo em relação a esses dados. Não vi, em sua

exposição, sinal da angústia que perpassa o País inteiro. Pergunto: no exercício da difícil tarefa que V. S^a tem pela frente, qual sua opinião sobre a inflação? Se não vai haver choques, haverá o quê? Nada? O processo inflacionário continuará correndo à vontade? Ou será controlado apenas com as altas taxas de juros?

Os chamados choques, que provocam um certo pânico no País, são medidas estudadas para dar um certo momento de balanço, um choque numa situação econômica que vem ruim. Nesse caso, são necessárias medidas fortes, que eventualmente podem ser chamadas de choque. Nesse contexto, como é que V. S^a vê o seu futuro relacionamento com o Ministério da Fazenda? Também pergunto: que grau de autonomia V. S^a vai buscar para a ação do Banco Central?

V. S^a fala em reforma fiscal. Qual é a sua visão para a reforma fiscal? Que reforma fiscal busca V. S^a?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, nobre Senador.

Começando pelo Ministro Eliseu Resende, realmente não se trata de um **expert** em Economia, mas de um homem de tradição na Administração Pública. Ele é matemático, tem a racionalidade inerente a esses profissionais e vai usá-la na condução dos negócios da Fazenda.

O relacionamento com o Ministério da Fazenda será o mais natural possível. Faço parte da equipe do Ministro Eliseu Resende. O Banco Central não é independente: está vinculado ao Ministério da Fazenda. Tem autonomia, porque o Ministro confia na minha ação dentro do Banco Central, assim como da diretoria que o Presidente vai indicar ao Senado. Esse entendimento vai ser absolutamente perfeito, como deve ser o entendimento dentro de uma equipe de trabalho.

O choque é uma medida terrível. O choque de que o Brasil precisa é o de uma reforma fiscal que quebre as expectativas que hoje existem. A sociedade não acredita que o Governo possa controlar suas contas; a sociedade não acredita que o Governo possa honrar títulos públicos. Por isso, os prazos são tão pequenos e por isso as taxas de juros têm que ser tão altas.

Temos que recuperar a credibilidade na ação do Governo, e isso não se faz com choque, excetuando-se os choques ortodoxos, como o da reforma fiscal. Uma reforma fiscal que faça com que os segmentos da população entendam que a estabilidade veio para ficar e que, a partir de então, poderemos crescer.

A sociedade já se assegurou de que os choques não alcançam êxito. Quando se fala em choque, todos se preparam para recebê-lo, o que ocasiona a alta vertiginosa de preços.

O choque proporciona realmente um momento no qual voltamos a crescer, a indústria a vender, o consumo a aumentar. Ganha-se tempo, volta-se a crescer. A indústria começa a vender, há um crescimento de consumo, mas para que, se já temos a convicção, até pelas experiências passadas, que essas coisas não resolvem?

Ou nós vamos pelo livro, fora do livro não há salvação.

Quer dizer, me entenda, Senador, em termos de ortodoxia, se nós não fizermos uma reforma fiscal... eu não tenho elementos de como é que se vai configurar essa reforma fiscal; qual é o tipo de tributo que V. Ex^a, que o Congresso irá definir na Constituição; como será essa partilha de responsabilidade nos três níveis, nas três esferas de governo, mas é

uma reforma fiscal tal que dê sustentabilidade aos gastos do Governo.

Não, não dá para deixar de fazer nada. A situação não permite isso; é impossível, com uma inflação de 25% o Governo sentar, ficar administrando taxa de juros e simplesmente parar.

É imprescindível o início de discussões sobre a reforma fiscal.

O Ministério da Fazenda está realizando um trabalho sobre uma proposta de reforma que terá que ser discutida com o Congresso e, se Deus quiser, aprovada neste ano.

Senador, essa é a solução em termos de mensagem para a sociedade, porque o problema econômico existe. V. Exª diz que estou tranqüilo, muito tranqüilo, mas fazer o quê? Eu não posso me desesperar.

Obviamente, não é confortável chegar no Banco Central, nem no Ministério da Fazenda, com uma situação de taxa de inflação de 25% ao mês. Agora, não se pode inventar, não se pode dar choque, porque esse procedimento dá certo.

Então, tem que haver uma política monetária competente, uma política cambial competente. O Tesouro tem que segurar o caixa, fazer um esforço de arrecadação brutal, travar um combate. A Secretaria da Receita Federal está se aparelhando para combater o sonegador de uma forma mais séria, para tentar aumentar a arrecadação. Fora dessas áreas é difícil pensar que a situação do Brasil vai melhorar.

A situação, a dívida mobiliária dos Estados a que V. Exª se referiu, soma perto de 15 bilhões de dólares àqueles 35 bilhões de dólares da dívida federal, o que, ainda assim, são 10% do PIB. Isso é nada!

O problema é de expectativa, o povo não acredita.

Então, quando se diz que o problema é muito mais político do que econômico, eu não tenho dúvida que, resolvido o problema político de construir um norte para o País, o problema econômico estará resolvido. Todos os países já conseguiram isso.

No caso do Brasil é mais complicado; nós estamos no início de um processo democrático e a reunião das forças do País para levar o País para esse norte é mais difícil.

Eu creio, Senador, que é nesse sentido que eu sou contra o choque. Penso que nós temos que fazer o possível para conseguir essa reforma fiscal até o final do ano e administrar as políticas monetárias e cambial para manter o País em atividade, agindo na área fiscal, ativando a privatização, no sentido de que o recurso da privatização possa diminuir ainda mais essa pouca dívida que hoje se tem junto ao público, para tentar alongar esses prazos, mas esse alongamento — e fala-se muito nele — tem que ser consequência do aumento da credibilidade do Governo.

Não adianta pensarmos que as pessoas comprarão papéis do setor público se elas não confiam no mesmo.

Então a recuperação dessa credibilidade precede o alongamento dessa dívida e precede a redução das taxas de juros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Ainda com a palavra, o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Eu ouvi com bastante cuidado a resposta de V. Exª e me permitiria, ainda, alguns comentários.

O Sr. Ministro da Fazenda é um matemático, como V. Exª diz.

Creio que isso nos diz que ele é um homem racional, cartesiano, digamos assim.

Isso indica algo de bom, mas não indica a capacidade de compreender a complexidade do momento econômico que nós vivemos.

Eu tinha a esperança, e tento mantê-la, de que V. Exª pudesse funcionar como um contrapeso ou como um reforço à posição e ao conhecimento do Ministro da Fazenda, porque no momento em que S. Exª não se revela um *expert* em Economia, torna-se necessário que os demais integrantes da equipe tenham o desenvolvimento, o conhecimento e a disposição para complementar o que venha faltar ao Sr. Ministro da Fazenda.

V. Exª, que tem aversão a choques, talvez tenha que ser surpreendido, num dado momento, pela necessidade de dar um balanço na economia, trocando o choque por um eufemismo — uma sacudida na economia nacional.

Não acredito que mudemos a expectativa da população enquanto formos suaves na administração da economia, esperando apenas que a noite trabalhe em nosso favor, como tem ocorrido até agora. Dessa forma entendo que V. Exª, apesar de pertencer à equipe do Sr. Ministro da Fazenda, não é apenas um Membro, um Secretário do Ministro da Fazenda; V. Exª é o funcionário mais importante do esquema do Ministério da Fazenda. Logo, é importante que V. Exª tenha idéias próprias que possam contrabalançar as opiniões do Sr. Ministro a tal ponto que, em um momento de crise, por não concordar com o Ministro da Fazenda, V. Exª possa pedir as contas. A meu ver, essa condição é importante no presente momento. V. Exª tem que se munir de uma coragem moral — acredito que a tenha — capaz de realmente ajudar o País a atravessar esse momento difícil que está vivendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Exª está no seu período de tempo, Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Obrigado.

Os grandes Estados não são fáceis de ser controlados. Sabe-se disso. Os Estados fazem da sua ação um fenômeno de transferência de renda do País para eles próprios, na medida em que emitem moedas, que usam desbragadamente o direito de dar aos seus bancos déficits enormes. Nós, do restante do País, sabemos que estamos pagando essas contas, e não fazemos felizes. Cobram-nos os incentivos da região etc; pequenos valores em relação aos valores transferidos pelos grandes Estados. E muito me preocupa a atitude que o Banco Central possa ter em relação a esses mastodontes, em relação a esses fenômenos de transferência de distorção da economia nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Obrigado, Senador Beni Veras.

Quanto ao primeiro ponto, não tenha dúvida que o Banco Central pode não ser independente, mas eu sou absolutamente independente. Sou funcionário há 30 anos do Banco Central, tenho as minhas convicções — o Ministro as conhece, por isso me convidou para fazer parte de sua equipe —, mas, como eu disse, sou um Membro da equipe do Ministro e estou associado com S. Exª para, em conjunto, encontrarmos as soluções que a nossa economia está precisando.

Quanto aos grandes Estados, concordo com V. Ex^a. A lei de rolagem proíbe que os Estados emitam nova dívida mobiliária, salvo engano, até o ano 2000. Mas é um problema, concordo.

Quando foi discutida a reforma tributária, durante a Constituinte, ficou muito claro que estávamos tirando da União um poder de redistribuir rendas dos Estados mais ricos, para fazer investimentos em Estados mais pobres. Essa é a realidade da União.

Concordo com V. Ex^a quanto aos gigantes. Mas a dívida mobiliária deles além de ser pequena, hoje, eles não conseguem mais crescer. Primeiro, porque o problema da credibilidade existe. O público não aceita aquele papel, tanto que está havendo um processo de troca da dívida mobiliária estadual por dívida federal, porque os Estados têm de pagar muito mais caro pelo papel dele. Essa diferença de juros será aplicada para reduzir a dívida mobiliária do Estado. Porém, com a proibição de emissão de nova dívida, penso que o assunto ficará sob controle.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY — Dr. Paulo César Ximenes, V. S^a mencionou que acha muito importante conseguir o equilíbrio fiscal antes mesmo da estabilidade monetária.

Foi uma afirmação de Lloyd George, que foi Ministro das Finanças da Inglaterra, dizia que “tentar equilibrar o orçamento do Estado em meio à instabilidade monetária é tão impossível quanto jogar bilhar a bordo de um navio em mar tempestuoso”.

Nas diversas experiências de controle de hiperinflação, como a que ocorreu no início dos anos vinte, na Alemanha e na Áustria, John Maynard Keynes, um dos principais economistas que observaram aquele fenômeno, afirmou:

“Se o Governo alemão esperar até que o orçamento esteja equilibrado, terá que esperar para sempre, a menos que no meio tempo tenha tentado iniciar a estabilização.”

Joseph Schumpeter defendeu ponto de vista idêntico, ao lembrar que ocorrera a hiperinflação no seu país de origem, a Áustria, e que um dos princípios centrais da estabilização austríaca fora, em 1922/1923, a decisão de não postergar a estabilização até que o orçamento pudesse ser equilibrado; mas, ao contrário, começá-la logo e contar com o fato de que ela se encarregaria de revelar novamente a verdadeira proporção das coisas.

Se analisarmos a história da hiperinflação no mundo, veremos que o controle da mesma, muitas vezes, levou em conta a criação de outra moeda ou padrão estável por vez administrado por uma nova instituição com um novo mecanismo.

V. S^a consideraria sugerir solução semelhante?

A política monetária, em sua avaliação, deve ter como meta o crescimento estável da oferta da moeda, ou a sua administração deve, sobretudo, visar ao financiamento da atividade econômica de maneira a garantir o crescimento e o maior nível possível de emprego?

Dr. Paulo Ximenes, eu gostaria que V. S^a fizesse uma avaliação do que foi o processo de renegociação da dívida externa, culminado com o acordo de reescalonamento em 22 de setembro de 1988, quando V. S^a

trabalhava como Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, na gestão do Ministro Mailson na Nóbrega. Considero oportuna tal avaliação, porque o Senado Federal, por maioria, aprovou parecer do Senador José Fogaça, com uma crítica muito severa àquele acordo. Vou citar um trecho desse parecer, que diz:

“O acordo pragmático do Ministro Mailson teve vida curta e impôs ao País grandes sacrifícios econômicos. Em 1988, o saldo comercial brasileiro atingiu o recorde histórico de 19 bilhões de dólares, aproximadamente 100% do PIB. Esse superávit viabilizou a aceleração das remessas financeiras ao exterior, que atingiram nesse ano a cifra de quase 13 bilhões de dólares.

Além dessas remessas, o Ministro Mailson ainda autorizou pagamentos informais, em cruzados, de quase 3 bilhões de dólares e conversão da dívida da ordem de 3,7 bilhões de dólares. O Brasil voltou a ser, durante algum tempo, excelente pagador da dívida externa, mas à custa da interrupção do crescimento econômico e da quadruplicação dos índices de inflação.”

Diante da imposição de sacrifícios tão desproporcionais, a resistência brasileira se esgotou dentro de poucos meses, provocando, depois, problemas mais sérios.

À luz da avaliação de V. S^a do acordo de 88, eu gostaria que V. S^a opinasse sobre o recente acordo firmado e que está sendo objeto de escolha pelos bancos credores de opções propostas pelo governo brasileiro. A recente opção, ou a preferida pelos bancos credores levou em conta uma concentração extrema na troca da dívida afetada por bônus ao par. Esse bônus não envolve a redução do principal da dívida e exige garantia de 100% do principal. A manutenção desse perfil de opção colocará o Brasil na difícil situação de realização de garantias superiores provavelmente a 10 bilhões de dólares, desde que mantida a atual remuneração dos títulos do Tesouro americano. O FMI, até a presente data — está aqui o Dr. Pedro Malan, que pode até dar uma informação mais precisa a respeito — não se comprometeu com o aparte de parte das garantias. Sendo assim, o que fará o Banco Central para garantir a tão anunciada redução da dívida? Qual o perfil de opções de bônus que o Banco Central pretende pleitear, ou que, na sua avaliação, deveria pleitear junto aos bancos credores? E qual a redução efetiva da dívida afetada que, a seu ver, pode ou deve o Banco Central pretender atingir?

A outra questão está relacionada com a anterior. Até a primeira quinzena de março deste ano, Dr. Paulo Ximenes, houve uma redução significativa do balanço de pagamentos, que passou, de 6.32 bilhões de dólares nos primeiros dois meses e meio de 1992, para 1.63 bilhões de dólares em 1993, segundo informou O Estado de S. Paulo, sábado último, com base nos dados do Banco Central. O decréscimo do saldo do balanço de pagamentos tende a um agravamento, especialmente na conta de capital, resultante de novas obrigações decorrentes do pagamento do serviço da dívida externa e juros atrasados, que foram objeto do recente acordo da dívida com bancos privados.

A solução clássica para esses problemas é a elevação da taxa de juros interna, com o propósito de manter um saldo favorável na conta de capital, como ocorreu no ano passado. Mas, ao elevar a taxa de juros interna para um nível maior do que o atual, qual é a consequência? O aumento da recessão e do desemprego. Este último, em fevereiro último, estava,

na grande São Paulo, em nível recorde de 15%, segundo o DIEESE. Portanto, podemos prever o agravamento do problema de desemprego e da recessão.

Na sua exposição ao Senado Federal sobre diretrizes de políticas econômicas na semana passada, o Ministro Eliseu Resende colocou em 13º lugar políticas sociais compensatórias para amainar a situação das camadas menos favorecidas. Mas, na reunião ministerial de quinta-feira última, o Presidente Itamar Franco colocou como prioridade zero, ou seja, como sua primeira preocupação, o combate à fome e à pobreza. Como, na sua avaliação, será possível compatibilizar as metas e, ao mesmo tempo, conseguir manter o saldo positivo na balança de pagamentos? Como enfrentar esses conflitos que ocorrem: de um lado a necessidade de elevar as taxas de juros para um objetivo, mas que, por outro lado, prejudica o outro objetivo de retomada de crescimento, de aumentar o nível de emprego e enfrentar o problema maior e sério da pobreza? Se me permite, ainda...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Gostaria de lembrar ao Sr. Senador que já há um excesso de tempo. Peço-lhe que conclua, para que fique com um tempo semelhante ao dos outros Senadores.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Última pergunta, Sr. Presidente.

O Banco do Brasil faz uma captação de recursos no mercado externo para financiamento das exportações — e muitas vezes paga juros elevados para isso —, enquanto o Banco Central mantém depósitos, em bancos estrangeiros, que rendem juros relativamente irrisórios aos que o Banco do Brasil paga, quando capta recursos. E não é só o Banco Central, empresas estatais, como a Petrobrás, têm dinheiro lá fora que poderiam estar sendo usados de forma talvez mais eficiente; exatamente para ajudar no financiamento das exportações. O que faria, ou o que sugeriria V. Sª para que esses recursos, em moeda forte, de posse de instituições brasileiras, pudessem ser utilizados de forma mais racional?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Agradeço suas perguntas.

A manutenção de reservas em bancos estrangeiros é um problema, pelo fato de o Brasil não ter atingido a sua estabilidade. Nosso País continua em crise, discutindo como sair dela. A necessidade de mantermos esses recursos em bancos estrangeiros é para termos a certeza de que essas reservas estarão lá, disponíveis, quando dela precisarmos. Não tenho dúvida de que uma utilização muito mais racional seria a de colocar esse dinheiro em banco brasileiro e este passar o dinheiro para financiar, aqui, nossas atividades produtivas e exportadoras. Mas, simplesmente, no momento, isso não é possível. Não o é porque precisamos ter essas reservas disponíveis, o que poderia não ser o caso se as colocássemos em bancos brasileiros no exterior. Quando V. Exª diz que existem algumas decisões *trade-off* importantes que o Governo tem que fazer com relação à política monetária, taxas de juros, desenvolvimento, aumento de emprego... Senador Eduardo Supply, o País está em crise há muito tempo. Estamos cansados dela. Não somente V. Exª, mas nós, funcionários do Governo, e o povo. Meu filho se formará em Engenharia no ano que vem, e qual é o mercado de trabalho? Quer dizer,

é uma condição dramática para todos nós. Hoje, existe a capacidade ociosa da economia, ela opera em torno de 73% da capacidade instalada. Assim, ter-se-ia algum espaço de recuperação da atividade sem pressão inflacionária. Os indicadores mostram que no último trimestre continua — foram mostrados dados de janeiro — num leve aquecimento da atividade, principalmente na indústria. Quando o Ministro diz que o objetivo é a retomada do crescimento, esse tem que ser o nosso objetivo, ou seja, o de aumentar o volume de emprego. Mas como fazer isso de uma maneira estável? Deve ser feito através de reformas que deem estabilidade. Quando V. Exª diz que nas inflações européias os líderes do governo à época tratam primeiro da moeda, pois é um problema monetário. Mas, no caso do Brasil, não é isso. Primeiro, porque não estamos no nível da inflação européia; segundo, porque um pequeno ajuste fiscal vai-nos dar condições de estabilizar a economia. Existe o problema da taxa de juros. Entendo precipitado dizer que, no início deste ano, já estamos tendo uma redução da nossa balança comercial. Não é isso. A política cambial continua sendo extremamente bem administrada.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Houve uma diminuição do saldo da balança de capitais, de movimentos financeiros.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Existe em todo momento de instabilidade — e temos isso — a movimentação do especulador. Por exemplo, quando uma pessoa diz que vai acabar com o “fundão”, no outro dia a imprensa divulga isso. Cada um procura a sua defesa. Uma delas, Senador, é ir para o dólar, é fazer remessas. Quer dizer, houve esse momento de intranquilidade, mas cabe a nós, Governo e Legislativo, acalmar a sociedade, no sentido de que não haja medidas de exceção. Temos que quebrar as expectativas, que estão comandando o nosso processo inflacionário. Por isso insisto tanto em não ao choque, em não a intervenções heterodoxas, para acalmar a sociedade, acalmar os titulares de contratos no sentido de que não haja intervenção na economia. É claro que eventualmente poderia haver necessidade de aumento da taxa de juros, e isso, a curto prazo, pode gerar efeitos contraditórios contra o emprego e a produção, mas temos de administrar. Quer dizer, enquanto não houver a estabilidade, infelizmente, a política monetária ainda vai ser um instrumento importante de equilíbrio. Não posso dizer a V. Exª que a taxa de juros só vai diminuir a partir de agora. Estaria mentindo e, provavelmente, V. Exª não aprovariam a minha indicação hoje. O Banco Central tem de atuar de acordo com as condições de mercado, a curto prazo, de acordo com o que está acontecendo hoje. Se hoje há uma agitação no mercado, o Banco Central tem de ser livre para fazer movimentar as taxas de juros: isso é a taxa de juros de hoje, no *overnight*; amanhã pode ser diferente. Mas a longo prazo só a estabilidade, advinda do equilíbrio fiscal, poderá dar tranquilidade no manejo da política monetária e promover o desenvolvimento.

Gostaria de falar sobre o acordo externo. Primeiro sobre o acordo de hoje, que, na minha exposição, disse que foi um exemplo de como um tema tão polêmico pode ser partilhado na responsabilidade da sua conclusão pelo Legislativo e pelo Executivo. O acordo foi discutido, conversado, aprovado pelos Senadores passo a passo. Quer dizer, foi uma administração de acordo feita de forma extremamente competente, com a participação ativa do Senado. É claro, o acordo continua no seu processo de implementação. O passo seguinte, como previsto no acordo, foi uma formulação pelos bancos

de como eles imaginam as diversas alternativas, em bônus ao par, bônus com desconto e as outras alternativas do acordo. O acordo prevê mais 15 dias e eles mesmos, voluntariamente, podem rever a oferta que fizeram; vão ver se ficou balanceado ou não, se eles têm de reduzir. Eles voluntariamente vão voltar a fazer isso. Em suma: o acordo segue a sua implementação agora que chegou à massa crítica. É claro que, sob o ponto de vista brasileiro, zero de bônus ao par seria fantástico. Pelo ponto de vista do banqueiro, cem de bônus ao par seria o melhor. Mas é por isso que se trata de um ato de negociação. Não podemos exigir tudo. Vão chegar com a nossa proposta e vamos julgá-la. O Brasil tem diversas salvaguardas no acordo, o que lhe possibilita dizer não e continuar a conversar com os banqueiros para ter uma formulação ideal. Não posso dizer a V. Ex.^a qual é o ideal do Governo brasileiro, que temos de chegar a esse ideal em bases consensuais, com a participação do Senado e dos nossos negociadores, até chegar a um equilíbrio que nos satisfaça e aos banqueiros. Mas destaco o fato de se tratar de um acordo, onde ambas as partes vão fazer as suas propostas e procurar o melhor possível.

Quanto ao Fundo Monetário e aos organismos cujas participações estão previstas na prestação de garantia, desde o início, o nosso negociador da dívida insistiu no fato de que o acordo da dívida era uma cooperação, era tripartite ou multipartite. Eram os bancos, os organismos multilaterais, era o Brasil entrando em acordo e comprando os títulos do Tesouro americano para fazer as garantias. Continuamos com essa prática. Estamos na expectativa, conversando com o Fundo Monetário para manter o *stand by* com o qual temos corrente e vamos continuar conversando com o BIRD, com o Banco Mundial, exigindo a participação desses organismos no financiamento de recursos para garantia.

Vou referir-me agora ao acordo de 1988, Senador. É muito difícil julgarmos, quatro anos depois, algo que foi feito em 1988 sem ter o clima que havia naquela época: o Brasil estava saindo de uma moratória extremamente difícil, era o único País que estava nessas condições. Foi feito um acordo — o acordo atual é muito melhor, mas à época não havia o Plano Brady. Quer dizer, desde o primeiro momento, dizia-se que teria de haver uma redução da dívida para que o acordo da dívida fosse sustentável, para que ele fosse compatível com a capacidade de pagamento dos governos. Mas o Plano Brady começou em 1989 e os acordos com redução de dívida foram a partir de 1989.

O processo de discussão da dívida foi uma evolução gradativa da percepção da comunidade internacional sobre a realidade do problema da mesma. Em 1988, houve um acordo melhor do que o anterior que havia sido feito. Quer dizer, houve um processo de aproximação sucessiva.

Se examinarmos o acordo de 1988 com base no que temos hoje, ele é terrível. Mas, à época, era o que podia ser feito. Não estamos discutindo o acordo de 1988 com as condições de mercado de agora. O acordo de 1988 foi feito levando-se em conta as circunstâncias vigentes naquela época.

Foi importantíssimo naquele momento tentar fazer retomar a exceção do Brasil na comunidade financeira internacional. Um país, obviamente, não vive em moratória eternamente, ele tem que ser participe, tem que estar com seus contratos em ser, não pode ser um inadimplente sob o ponto de vista da comunidade, do mundo.

Concordo com o senhor quando diz que, analisando hoje, ele gerou sacrifícios, foi caro, mas à época, foi o que se conseguiu. Foi melhor do que o acordo anterior. Qual seria a alter-

nativa? Não fazer o acordo ou continuar discutindo. Mas a tendência era retomar a participação do país no mundo econômico.

No que diz respeito ao equilíbrio fiscal, Senador, à política monetária, o objetivo do Banco Central é manter estável o valor da moeda, e a ação da política monetária tem que ser nesse sentido. Todos nós ficamos preocupados com o nível da atividade econômica, mas a função de banco central é segurar o valor dos preços. O objetivo do Banco Central é manter liquidez para o funcionamento da atividade econômica, mantendo estável o valor da moeda.

Já me referi ao equilíbrio fiscal monetário, Senador. O Brasil não chegou ainda, espero que nunca chegue —, e nós todos vamos trabalhar para isso — no nível de desequilíbrio das economias européias. Por isso que a economia fiscal tem que preceder o equilíbrio monetário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, tenho a impressão que uma das questões que o Congresso Nacional vai ter que enfrentar é o problema dos bancos estaduais, porque, de um lado, o sistema financeiro privado vem, já há algum tempo, pressionando o Banco Central no sentido de limitar a ação dos bancos estaduais. De outro lado, temos o próprio Governo Federal com uma política de saneamento dos bancos estaduais, no sentido de criar impedimentos para os próprios acionistas majoritários, no caso dos governos estaduais, e utilizar esses bancos nos negócios que possam realizar, como ocorreu no passado.

No Brasil, temos a mania de atuar quase sempre como avestruz, ou seja, enfiar a cabeça na areia e desconhecer o que acontece ao nosso redor. Vejo, por exemplo, essa questão que a imprensa levantou há algum tempo, quando o Presidente Itamar Franco — pelo menos a imprensa noticiou — pretendeu designar para a diretoria do Banco Central um diretor do Banco do Estado do Espírito Santo. Então, foi aquela algazarra, aquele barulho, aquela confusão toda, como se esse fato constituísse um crime de lesa-pátria.

Não vejo a questão desta forma e estou-me referindo ao fato da pretendida nomeação que o Presidente desejava fazer apenas para ressaltar essa questão do nosso comportamento de avestruz, porque ao mesmo tempo em que condenamos — nesse caso a imprensa condenou, talvez motivada por iniciativa do sistema financeiro privado, a designação desse diretor do Banco do Estado do Espírito Santo para o Banco Central — aqui convivemos tranqüilamente como se nada estivesse acontecendo com a reiterada designação para diretorias e para a Presidência do Banco Central de funcionários, de diretores, de acionistas majoritários do sistema financeiro privado do nosso País.

Parece-me que é necessário que se estabeleçam mecanismos, impedimentos que possam eliminar, de uma vez por todas, essa relação promíscua entre o sistema financeiro privado e o Banco Central, na medida em que, pela ausência de impedimento para o exercício de funções no Banco Central ou, posteriormente, diretores que são substituídos no Banco Central tenham impedimentos para o exercício de funções dentro do sistema financeiro privado. Tenho a impressão que caminharíamos muito mais rapidamente para atingir aquilo que constitui o sentimento de todos nós, que é o de conferir plena autonomia ao Banco Central.

Indago a V. Ex^a, em relação a essa questão, por exemplo, como é que o senhor vê, em face da legislação existente hoje e da inexistência de impedimentos para o exercício de funções de diretoria no Banco Central, quando da nomeação, quando da designação e, posteriormente, quando da substituição desses diretores relativamente ao exercício de funções no sistema financeiro privado. Não desejo citar nomes aqui, mas, recentemente, tivemos um presidente do Banco Central que era proprietário de um banco privado e quando foi convidado para ser presidente do Banco Central vendeu as suas ações, se desfez das ações que possuía no seu banco para terceiros. Ao deixar o Banco Central, a imprensa noticiou que esse mesmo cidadão estava readquirindo essas ações e passando a ser novamente controlador desse banco.

Na realidade, o que vejo, pelo conhecimento que tenho do contexto legal dessa matéria, parece-me que não há impedimentos. Portanto, pergunto ao senhor e me sinto absolutamente tranqüilo em fazer essa pergunta, porque verifiquei o seu currículo e o senhor nunca desempenhou funções no sistema financeiro privado; é um funcionário de carreira dos mais conceituados, dos mais competentes e dos mais categorizados e, se não fora, não estaria agora, aqui, sendo sabatinado para presidir o Banco Central.

Qual é a sua visão dessa questão? O senhor acha que esse fato constitui efetivamente uma promiscuidade, uma relação promíscua? Ou o senhor acha que não constitui? O senhor acha que é necessário que a legislação se modernize em relação a isso, em face, inclusive, da experiência de outros países?

Essa é a primeira pergunta que queria lhe passar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Senador, este é um ponto extremamente polêmico e acredito que na definição da legislação complementar sobre o sistema financeiro vamos ter que explorar bastante.

Em todas as áreas, há bons e maus elementos. Eu me sentiria enriquecido se tivesse trabalhado no sistema financeiro e teria enriquecido o meu currículo e os meus conhecimentos para ser presidente do Banco Central, assim como vejo, no sistema bancário, elementos sérios que continuariam sérios se viessem para o Banco Central. Creio que é muito mais uma questão de julgamento do caráter e da competência da pessoa para administrar o Banco Central, do que impedir que um elemento possa vir para o Banco Central. É um julgamento que deve ser feito caso a caso pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Dr. Paulo César, tem-se falado muito ultimamente a respeito de um projeto de lei que há na Casa, do Presidente Itamar Franco, a respeito da independência do Banco Central. Pessoalmente, sou a favor de um meio termo; nem continua como é a forma como é escolhida e destituída a diretoria do Banco Central, nem também fica independente, porque a nossa cultura, infelizmente, não permite isso. Temos que evoluir gradativamente até a independência total do Banco Central.

O senhor sabe que este no País um forte sentimento corporativista. É uma característica cultural do País. E o Banco Central independente poderia levar ao fortalecimento desse sentimento e dessa cultura corporativista. Sou a favor de que

a diretoria do Banco Central tenha um mandato preestabelecido. Por exemplo: V. S^a estaria sendo eleito hoje por indicação do Presidente da República e nós estaríamos aprovando o seu mandato até o término do atual mandato do Presidente da República. Se estivéssemos julgando a sua indicação no início do mandato do Presidente, esse mandato teria a duração do mandato do Presidente da República, que foi a autoridade que indicou V. S^a e os demais diretores. Naturalmente, a própria regulamentação desse tipo de dispositivo levaria em consideração uma interrupção do mandato do Presidente ou do diretor. Na próxima reforma constitucional, vou apresentar um dispositivo com a sugestão de um mandato preestabelecido da diretoria. Depois, quero a opinião de V. S^a sobre isso.

Sou também contra o impedimento de que alguém que participe do sistema financeiro privado não possa ser diretor do Banco Central. Nos Estados Unidos, por exemplo, o impedimento é a *posteriori*. E como os Estados Unidos são um país de economia de mercado e a experiência da iniciativa privada é extremamente importante no governo e tem sido usada em larga escala, inclusive até na própria segurança nacional, a minha idéia é que o impedimento seja posterior, ou seja, alguém que tenha sido presidente, advindo do sistema financeiro, tem que passar necessariamente dois anos impedido de voltar à atividade que seja correlata com a atividade que ele desempenhou no setor público. Essa também é uma sugestão que apresentarei na próxima reforma constitucional, sobre a qual também quero a opinião de V. S^a.

Com relação ao acordo de 1988, quando, à época, V. S^a era Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, quero aqui, sem entrar no mérito desse acordo, deixar um depoimento de uma experiência própria. Em 1987, estive nos Estados Unidos, numa comissão especial da dívida externa, aprovada pelo Senado Federal, da qual fazia parte o Senador Fernando Henrique Cardoso, atualmente Ministro das Relações Exteriores, e mais dois Senadores, e visitamos, durante vários dias, as mais altas autoridades financeiras internacionais — o FMI, o Banco Central americano —, tivemos reuniões com banqueiros médios, com grandes banqueiros, com acadêmicos, com institutos, com fundações, a respeito da dívida externa brasileira e da dívida externa, de um modo geral, do Terceiro Mundo. Naquele momento, em 1987, ninguém, à exceção dos acadêmicos, das fundações e dos institutos privados, nenhuma autoridade financeira internacional aceitava colocar no acordo da dívida externa um ingrediente político. O assunto era tratado exclusivamente sob o ponto de vista financeiro, econômico e técnico. Já nesse último acordo da dívida externa brasileira, o ingrediente político, a situação do País, a capacidade de pagamento, tanto em relação ao Brasil como em relação ao México, Argentina etc., todas essas variáveis políticas foram abordadas e discutidas na mesa de negociação.

Quero apenas dar esse depoimento para mostrar o clima, o cenário que existia em 1988 e o que passou a existir nessa última negociação da dívida externa brasileira.

Eram essas colocações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Sobre a independência do Banco Central, Senador, referi-me ainda agora ao fato de que esse é um problema cultural, muito mais cultural do que legal. Se queremos um Banco

Central independente, na discussão da legislação complementar do sistema financeiro, vamos definir que Banco Central independente é esse que queremos.

Um mandato de diretores, a meu ver, é indispensável. Espero que a próxima diretoria do Banco Central já conte com um mandato fixo.

Quanto à gente de mercado vir para o Banco Central, também não tenho nada contra; enriquece o Banco Central o conhecimento de pessoas que viveram do sistema financeiro. Concorro com V. Ex^a, no sentido de que deveria haver algum tipo de inibição ou impedimento para que essa pessoa imediatamente voltasse ao mercado.

Quanto ao acordo externo de 88, Senador, concordo com V. Ex^a e agradeço as suas observações e lembranças sobre o mesmo, em relação às condições que prevaleciam na época.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Dr. Paulo Ximenes, normalmente, a audiência a alguém para ser Presidente do Banco Central faz com que o Senado leve em conta alguns fatores. Normalmente, o Senado não nega a um governo a escolha dos seus auxiliares. Especificamente em Banco Central, o que predomina na avaliação que o Senado faz, creio que, em primeiro lugar, é a dimensão moral daquele que é indicado; em segundo lugar, a competência, a técnica e até mesmo o traço pessoal que ele possa oferecer como contribuição à sua presença no cargo. Sobre a conduta de V. S^a não pesa nenhuma restrição. Por outro lado, quanto à competência técnica, V. Ex^a apresenta um currículo que demonstra inclusive que a sua vida profissional foi sempre na área bancária, seja Banco do Brasil, seja banco do Estado. E V. Ex^a agrega a isso uma experiência administrativa, já que foi secretário adjunto de dois ministros sucessivamente, não por muito tempo, já que os ministros tiveram vida curta, mas, de qualquer maneira, foi secretário adjunto de dois ministérios. Carrega hoje uma experiência internacional, tendo em vista a função que ocupa do BID.

V. S^a, durante a exposição, em alguns instantes, deu-me a impressão de que mergulharia fundo em determinadas questões. V. S^a me dá a impressão de uma pessoa que tem uma série de idéias e que ainda não acha conveniente discutir em profundidade essas idéias. Houve alguns instantes da exposição que me pareceu que V. Ex^a S^a ia discorrer sobre manifestações a respeito daquilo que vai ter que enfrentar no Banco Central. Veja, por exemplo, o problema dos cheques-fantasmas. Esta Nação assistiu, estarecida, a denúncias, e mais do que denúncias, a provas de uma larga indústria de emissão de cheques por figuras. Depois de esse fato ter ocorrido, V. S^a é o segundo Presidente do Banco Central que é examinado nesta Casa. E as afirmações em relação ao que é que o Banco Central vai fazer permanecem na generalidade.

V. S^a acabou de dizer que há três problemas ligados à existência disso. Primeiro, que o interesse dos bancos está muito mais na linha de obter novas contas do que propriamente verificar a qualificação de quem abre a conta; segundo, o problema da quantidade de CPF; terceiro, o problema do cheque nominativo que levou muita gente a adotar esse caminho.

É por isso que se impõe, com muito mais razão, que o Banco Central atue nessa direção. V. S^a disse que o Banco Central tem feito e vai continuar fazendo a fiscalização. Mas

foi diante desse procedimento do Banco Central que esse fatos todos ocorreram. O que imaginávamos é que num tema dessa ordem V. S^a trouxesse uma contribuição pessoal sobre o que a sua administração vai fazer em relação a isso, como é que se dimensiona esse problema. O que é que de concreto o Banco Central, sob a sua direção, fará no sentido de acabar com este problema. Ou, então, nós ainda examinaremos vários candidatos a Presidente do Banco e permanentemente teremos que enfrentar esse problema com base em algumas expectativas que acabam não se cumprindo. V. S^a, neste instante, funciona como alguém que concorre a um cargo qualquer, pode ser até um cargo eleitoral. Mas quem concorre traz as suas idéias concretas. Pode não ter convivência com o problema, que a prática posterior dará, mas seguramente num problema dessa transparência e notoriedade, o que eu gostaria de ouvir de V. S^a é uma proposta concreta sobre como, sob a sua Presidência, o Banco Central vai agir em relação a isso. E o que a Nação pode ter de expectativa de que esse problema possa ser sanado.

Eu gostaria de fazer uma outra pergunta: O Banco Central pode fiscalizar o IPMF apenas por amostragem? Pode fiscalizar o IPMF apenas por contabilidade? Ou o Banco Central, necessariamente, tem que conhecer individualizadas as contas?

Terceira pergunta: eu gostaria de saber de V. S^a, que vai ter que trabalhar abalizado por dois princípios na área em que opera, o primeiro princípio é que não será admitido taxa inferior aos juros reais, mas os juros serão fixados em limites toleráveis, e o segundo é que a taxa de câmbio será fixada de forma a favorecer as exportações, o que V. S^a entenda como margem de manobra para essas duas definições. O que significa uma taxa de câmbio que vai favorecer a exportação? Uma taxa de câmbio subdimensionada, subvalorizada, em que dimensão? Onde é que a taxa de câmbio muda o estímulo da exportação a sufocar as importações? O que significa uma taxa de juro que garanta o real e, por outro lado, não passa dos limites do tolerável?

Disse aqui V. S^a que o problema fundamental da economia do País é o problema do ajuste fiscal. E que o problema do ajuste fiscal demanda fundamentalmente uma dimensão política. Outro dia, li um estudo pelo qual, no ano passado, a sociedade brasileira recolheu em tributo o equivalente a 110 bilhões de dólares; chegaram aos cofres públicos 59 bilhões de dólares. Qual é a articulação política que tem que ser modificada? Qual é a articulação política que leva a isto? Mudar isso não é um problema de vontade administrativa? Isso é tão válido, que eu li no jornal que a Receita Federal acaba de fazer um estudo envolvendo 7.200 empresas, aquelas que faturam mais de 1 milhão de dólares; e os números são extraordinários: de cada um cruzeiro recolhido, sonega-se 1,2, variando de tributo para tributo. E aqui vem um outro escândalo: o tributo em que há maior sonegação é o IOF. No IOF, a cada cruzeiro arrecadado são sonegados 4,6 cruzeiros, ou seja, de cada 5,6 cruzeiros apenas 1 é recolhido. Que incidência, que possibilidade tem o Banco Central na atuação fundamentalmente do recolhimento do IOF?

Finalmente, eu gostaria de insistir com V. S^a nessa direção: o que é que falta, politicamente, para que esse problema seja resolvido. Diz V. S^a em determinado instante: a sociedade não acredita que o Governo vá honrar os seus compromissos. Nós somos, como V. S^a acabou de adiantar, um País onde a dívida interna é bobagem, não chega a 10% do PIB. V. Ex^a traçou paralelos com a Itália, com os Estados Unidos;

e poderíamos citar o Japão, onde esse financiamento é muitas vezes superior a isso, é um financiamento feito a prazo longo, com juros muito baixo e, portanto, serve como ativador da economia. Aqui, na realidade, hoje, ele é o grande sugador da economia, embora incida sobre um valor muito baixo. Mas o que eu lhe pergunto é isto: O que é que nos falta como dimensão política para que isso se faça? A não ser que a única forma do ajuste seja aumentar imposto; mas há uma margem de manobra tão grande nessa faixa, tão extraordinária que — acabou de fazer uma conta aqui — se diminuíssemos 25% da alíquota de todos os impostos e cobrássemos o restante integral, o aumento da arrecadação seria de 65% reais.

Para mim isso não parece um problema de natureza política. A não ser que haja um conluio político a sustentar essa sonegação, parece-me que está faltando uma vontade político-administrativa no sentido de buscar esse resultado, até porque ele está identificado. As empresas que constituem 71 da Receita Tributária Federal, essas 7.400, cada tostão arrecadado por elas têm igualmente o outro lado: o quanto sonegaram.

Isso fez um jornalista escrever um artigo interessante: "Senta que o Leão é manso": O Leão só não é manso para alguns; o Leão só não é manso para o assalariado — este paga a Previdência, este paga o tributo. O que ele paga pode não chegar no Tesouro, mas ele paga. Portanto, em primeiro lugar, eu sei que isso não é propriamente um problema do Banco Central, talvez o seja na faixa do IOF, mas é um problema de fundamento; um problema de direcionamento da ação prioritária.

Enfim, eram essas as perguntas que eu queria fazer a V. S.^a, deixando consignado o meu recolhimento do **currículum** que V. S.^a apresenta e da sua qualificação para o cargo. Volto a insistir que o Senado normalmente não se nega à Presidência da República a escolha de seus auxiliares, a não ser quando um fato muito relevante aponte nessa direção. Mas gostaria de ver V. S.^a se soltando no momento, cumprindo a promessa que o anúncio em cada instante da sua posição me deixou entrever; me pareceu que a cada momento V. S.^a pretendeu dizer o que pensa e muitas vezes se conteve, o que parece-me, portanto, que V. S.^a tem muito mais a dar do que deu até agora.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Obrigado, Senador.

Primeiro sobre o ajuste fiscal, a dimensão política do que imagino que seria a concertação. A crise começou há muito tempo, começou no início dos anos 80; as nossas instituições foram aos poucos perdendo a força que tinham no início da crise. É evidente que a Receita Federal de 1992 não é a Receita Federal de 1967, 1968, quando foi criada; quer dizer, era um corpo extramente competente — continua —, com um sistema de computação que estava inovando em termos de informática no Brasil e tinha administração tributária muito competente o que hoje não tem. Hoje, a Receita está despreparada e um dos programas mais importantes do Ministro é trabalhar no reaparelhamento da Receita, contratando novos fiscais para melhorar e aumentar a quantidade de fiscais para inibir e tentar reverter essa tendência à sonegação que existe.

O Banco Central não fiscaliza o IOF; fiscalizou até uma determinada época, mas depois essa competência foi transferida para a Receita Federal.

Quando eu falo em dimensão política, Senador, é que claramente está desequilibrado, quer dizer, a União está com 90% das suas receitas. Concorde que muito tem que ser feito na área de sonegação, muito tem que ser feito para tentar recuperar os tributos que não chegam aos cofres públicos, mas de outro lado existe uma certeza que temos que rediscutir o sistema tributário e a partilha e a responsabilidade que essas três esferas de poder vão assumir. Com quem fica a administração, com quem fica a saúde? Hoje, nada está havendo. Com 10% do Orçamento para administrar, não se faz nada em termos de alternativas de uso do dinheiro. O Executivo está absolutamente manietado, em termos de alternativas de uso do dinheiro. A dimensão política está num acordo, para ver que tipo de sistema tributário vamos ter e qual a divisão pelas três esferas de governo dentro da reforma constitucional que se avizinha.

Uma taxa de juros que garanta a taxa real. A taxa de juros, Senador, numa situação de estabilidade, não parece complicado. Todos têm a percepção do que está recebendo; numa economia inflacionária com alternativas, às vezes a inflação está crescendo, qual é a expectativa da pessoa que está aplicando o dinheiro naquele momento? Ele está trabalhando com a inflação do mês que está correndo, ou com a inflação que se está anunciando? Qual o índice com que vamos trabalhar? O problema da incerteza que gera o momento inflacionário é terrível para se administrar a taxa de juros; é uma área sensível, e o mercado quando sente que a taxa de juros não está ajustada acaba pulando outras alternativas para o uso de seu dinheiro, para o ouro ou outros mercados especulativos, saindo do financiamento do título de governo.

Quando falo que o povo não acredita no título público é pura verdade; é aquele sentimento de que as contas públicas estão no limite, o funcionário está ganhando o mínimo, o investimento social não está sendo realizado. Na realidade, o déficit financeiro do setor foi de 0,6% do PIB em termos de superávit primário, mas o déficit que contabilizamos para o setor público é muito maior. São os hospitais públicos que estão quebrados, são os investimentos sociais que não estão sendo feitos. Existe uma percepção de que muito tem que ser feito, e a União é muito pobre para arcar com tudo.

A dimensão política de que falo compreende uma vontade administrativa e política para melhorar a receita fiscal, para melhorar a arrecadação tributária, colocar o fiscal na rua, melhorar o sistema de computação da receita. Tem que haver uma concertação política para levar à sociedade que algo está mudando, a União está reequilibrada, sem prejuízo de equilíbrio de Estados e Municípios. A União está reerguida; ela tem capacidade de sustentação de um programa de governo.

Vou tentar ser objetivo, sobre o que vou fazer como presidente do Banco Central. Estive conversando com o pessoal da área jurídica do Banco Central e com o atual presidente, que já promoveu circulares, estão fazendo um projeto de lei para levar ao Ministro e fazer a proposição. O problema do Banco Central é que se poderia tirar o banco da compensação, liquidar o banco, ou então punir administrativamente os administradores. A punição administrativa leva tempo, é o inquérito administrativo, o administrador depois pode pedir recurso ao Conselho. Vou tomar ciência do que os nossos colegas estão preparando e agilizar essas providências e a sua discussão, para ver se o projeto de lei atende às nossas

necessidades. Fora disso, é antes e depois da CPI; não tenho dúvidas de que os bancos vão estar muito mais envolvidos quando autorizarem uma nova conta, assim como o Banco Central está muito mais envolvido na fiscalização da possibilidade de ocorrência de um fato desses, como o das contas fantasmas. Depois do fato ocorrido, é fácil ter-se a solução, mas não havia um clima que levasse a impossibilidade a ocorrência da conta fantasma. O clima mudou após a CPI, a Receita está fazendo um novo cadastramento das pessoas físicas, em seguida vai fazer o das pessoas jurídicas; os bancos estão mudando de atitude, o Banco Central já soltou uma nova circular, e a fiscalização está tratando do assunto com muita mais ênfase.

À Receita Federal cabe a tarefa de fiscalizar o IPMF, assim como já o IOF.

O SR. MÁRIO COVAS — A Receita Federal é capaz de fazer essa fiscalização sem tomar conhecimento dos recolhimentos individualizados?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Não, ela tem que tomar conhecimento desse recolhimento, pela pura contabilidade. A Receita pode usar a fiscalização indireta pelos saldos contábeis; mas, em termos de fiscalização, para saber se a individualidade está sendo cobrada de acordo ou não com a norma, não há como pesquisar.

A margem de manobra da política cambial é, na realidade, não ser usada no combate à inflação. E ela foi muito usada, não só no Brasil como em muitos outros países. O Chile, quando fez o seu ajustamento, abriu a economia, eliminando a alíquota de proteção à indústria, e jogou a taxa de câmbio para baixo, levando à recessão. Com isso, a indústria chilena ficou sem qualquer alternativa de exportação.

A margem de manobra do Banco Central é esta: garantia a manutenção da competitividade do exportador na venda do seu produto.

O SR. MÁRIO COVAS — Procede a informação de que bancos foram autorizados a emitir CPF?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Procede. A concessão de CPF é hoje centralizado no sistema bancário.

O SR. MÁRIO COVAS — O sistema bancário é que emite o CPF?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN — No momento, o maior problema da Nação brasileira é a recessão, que tem um grande peso pelo alto custo do dinheiro. Todos sabemos que o alto custo do dinheiro é inibidor do investimento e da produção. Eu, pessoalmente, não acredito que haja êxito em qualquer política de combate à inflação se não houver incentivo à produção.

O momento é oportuno para, inclusive, atender ao pedido do Presidente da República, que tem manifestado o desejo de reduzir o custo do dinheiro. O momento é oportuno para negociar com os bancos o prazo da retenção do IPMF, para reduzir os custos do dinheiro e, provavelmente para, pelo menos, minimizar a atual recessão que tem causado grandes prejuízos, muitos irreparáveis.

Quando o ex-Ministro Gustavo Krause dirigia o Ministério da Fazenda, S. Ex^a lutava muito contra a sonegação. Em várias oportunidades, pude, assim como outros Senadores

aqui presentes, abordar esse problema com S. Ex^a, que foi também Secretário da Fazenda do seu Estado.

Indaguei-lhe se, quando da sua gestão como Secretário da Fazenda do seu Estado, em quanto havia conseguido aumentar a arrecadação. Ao que ele me respondeu 6%.

Então, nessa propalada sonegação de 50%, 100%, quando um ex-Ministro da Fazenda do seu Estado só conseguiu arrecadar 6%, provavelmente há algo errado.

Sou empresário há quase meio século. A sonegação existe, tendo aumentado sensivelmente no período da recessão e no período do governo passado. Existe uma justificativa para isso. Em primeiro lugar, com a recessão, o empresariado passou a atender prioritariamente os seus compromissos, como folha de pagamento, fornecedores, aluguéis etc. Provavelmente, um dos últimos itens seja o recolhimento de tributos. Certamente sairia muito mais caro para ele tomar dinheiro emprestado aos bancos do que deixar de pagar o tributo. Assim o fez para uma provável negociação. Não acredito que isso possa ser taxado de sonegação, pois é uma forma do empresário sobreviver em um quadro altamente recessivo e negativo. Creio que seja até patriótico.

No governo passado, inclusive, era sabido que, ao se pagar imposto, estar-se-ia enriquecendo meia dúzia, em vez de ser traduzido em benefícios para o povo. Quem não conhece essa triste realidade?

Felizmente, hoje estamos com pessoas sérias no Governo, pessoas bem intencionadas, que têm respeito à causa pública. Acredito que a sonegação seria ainda menor se fosse feita mais uma campanha de incentivo e facilitado o recolhimento, visto ser a nossa carga tributária excessivamente grande e complicada. São 58 impostos e não é fácil para qualquer empresário atender a tantas exigências.

A verdade também é que o consumidor, que é quem paga o tributo, já exauriu a sua capacidade de pagamento. Não conheço, na história do Primeiro Mundo, país que cresceu sem fortalecer o mercado interno.

Por último, nas grandes crises, está provado que o mais importante é a imaginação. Era o que eu desejava dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado. Quanto ao último item, eu ficaria apavorado em imaginar que o excesso de imaginação dos nossos economistas produziu tantos choques heterodoxos, os quais devemos evitar. Vamos usar a imaginação dentro da regra, dentro da solução ortodoxa dos nossos problemas.

Quanto à taxa de juros, Senador, deverá ser reduzida, pois é isso que está impedindo a recuperação da economia e fazendo persistir a nossa recessão. Não adianta mudarmos esse componente se todo o resto continua como está. Para que o País volte a crescer, é preciso que o Estado recupere o seu superávit e o controle sobre os gastos públicos, fazendo cair as taxas de juros.

No início da minha exposição, abordei esse assunto. O Banco Central eventualmente pratica essa política de taxa de juros para evitar que os agentes econômicos tenham uma percepção inadequada do controle da economia. Não o faz por opção, mas por necessidade. Isso é ruim para o Governo e para o empresário, que pagam mais caro, além de inibir o investimento e a atividade econômica.

Entretanto, a política monetária ainda é um instrumento importantíssimo do Governo para manter a inflação sob con-

trole e tentar desacelerar a inflação. Quando o Tesouro recuperar a sua capacidade de investimento e conseguir reduzir os níveis de déficit, a taxa de juros poderá cair.

Concordo com V. Ex^a quanto à sonegação, pois deverá haver um combate corpo-a-corpo. A Receita está se aparelhando neste sentido, e espero que possamos ter resultados bastantes concretos disso pela ação do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes, desejo focalizar dois aspectos. O primeiro deles já foi objeto de indagação dos Senadores Valmir Campelo e Mário Covas. Aliás, o Senador Mário Covas, juntamente comigo, na arguição do Presidente Gustavo Loyola, fizemos uma digressão sobre o assunto e, como hoje ele resumiu a sua pergunta, também resumirei a minha.

Ouvindo a sua resposta à respeito da questão das contas fantasmas e conhecendo a circular editada em janeiro deste ano pelo Banco Central, eu gostaria de ponderar ao futuro Presidente do Banco Central que tanto a circular quanto a atitude assumida pelo Banco são insuficientes, porque esta visão do daqui para frente poderia ser adotada, a meu ver, se não tivesse havido um processo e se desse processo não tivesse havido a renúncia e a cassação de direitos do Presidente da República.

Portanto, um fato que deveria ser emblemático para o País e não o é porque, pelo que sabemos, o único empresário até o momento punido por estar vinculado àquele esquema foi punido pela justiça americana. Aqui não houve nada, o que deixa de ser emblemático.

A minha sugestão é que o Banco Central cumpra a lei. Se tem um canhão, deve usá-lo; se tem que abrir um inquérito, que assim proceda; e se não tiver uma lista para tal, preste uma homenagem ao Senado, utilizando os cinquenta mil papéis em poder da Polícia Federal, que a Subcomissão de Bancos, presidida pelo Senador José Paulo Bisol, arrolou, via Banco Central, nos bancos detentores das contas e dos créditos.

Percebo, tanto na circular quanto na atitude que V. Sx^a anuncia, dantesma forma que o seu antecessor, o desejo de corrigir daqui para frente. E, repito, isso só seria válido se o Senado tivesse dado o exemplo e dito ao Presidente da República que o que foi feito de errado está feito e que, daqui para frente, não deverá mais ocorrer.

Há uma história antiga sobre os banqueiros. Trata-se da história do cidadão que foi escolhido o coração, pois precisava trocá-lo, e, entre as opções, escolheu o de um banqueiro de 90 anos que havia morrido recentemente, de outra enfermidade, por nunca haver sido usado.

Então, V. S^a, que será o xerife dos que não usam o coração, gostaria de lhe fazer um apelo e uma ponderação política: não daqui para frente, mas daqui para trás, pelo menos, o Banco Central não pode revogar um emblema político e social do País, que já está um pouco corroído.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal está sendo questionado e não está sendo questionado pela revista *Veja*, não; está sendo questionado pelo povo. Se a culpa é das leis, então nós também estamos sendo questionados.

Agora, o que estiver por ser feito tem de ser feito. É esse o apelo que queria lhe fazer. A pergunta é mais simples, mas o apelo é mais veemente do que o que eu fiz ao seu antecessor.

A segunda pergunta, o senhor deve ter acompanhado porque houve várias reações, aqui no Senado, o Senador Odaí Soares abordou rapidamente esse aspecto, o Senador Dario Pereira também, acerca da profissionalização, da compatibilização entre o currículo e o exercício da função, tanto no Banco Central, que é incumbência do Senado apreciar, quanto no sistema financeiro que há de ser, posto que há um projeto que atualiza — os Projetos nº 197 e 198 do atual Presidente da República, de autoria do atual Líder do Governo. Não tenho dúvida de que serão aprovados, será aprovado o seu projeto estendendo a outras autoridades do sistema financeiro federal a aprovação dos seus nomes pelo Senado.

Então, houve uma reação em nome do quê? Do profissionalismo, e V. Sx^a é o primeiro nome que chega depois dessa reação. Por isso acho que é sintomático e é em função disso que eu gostaria de lhe pedir que acrescentasse àquilo que já foi dito, principalmente em função da pergunta do nobre Senador Dario Pereira, o que há de estudo? Houve um seminário sobre o relacionamento com bancos estaduais, e qual é a sua posição?

Não vá dizer tudo; a palavra existe apenas para dissimular o pensamento; não precisa dizer tudo, mas digo o que o senhor pode dizer a respeito de relacionamento de um Banco Central autônomo com o sistema financeiro estadual que o senhor tanto preza?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando enfatizei o futuro, quando falei sobre as contas fantasmas, nobre Senador, foi porque eu estou chegando agora — se eu for confirmado Presidente do Banco Central — quero dizer, a postura do Banco Central mudou. Não só mudou porque a CPI foi um marco neste assunto, como o sistema financeiro vai trabalhar diferente, e o Banco Central vai tratar do assunto de maneira mais enfática.

Quando eu não falei no passado, nobre Senador, é que estou considerando que a atual administração do Banco Central já fez todo o possível com relação aos casos passados, mas não tenha dúvida que chegando ao Banco Central eu vou sentar com o pessoal, vou discutir o que poderia ainda ser feito com relação aos casos passados e não tenha dúvida que será.

Quanto ao relacionamento com o banco estadual, nobre Senador, eu me referi a isso como um dos principais problemas com relação à independência do Banco Central. O Banco Central não pode continuar com 20 colegas emissores, distribuídos pelos Estados da Federação, com o poder de emitir dinheiro. Essa é uma atividade que tem de ser monopólio do Banco Central, nós não podemos permitir que esse tipo de situação ocorra.

Então, por isso que na discussão sobre a possibilidade de o Estado intervir politicamente na administração dessas instituições tem que ser abolido. O Banco Central faz o que pode, mas ao longo do tempo o fator político acaba pesando muito mais no sentido de que o Banco Central acaba tendo que fazer programa de recuperação ou faz intervenção temporária, faz uma administração junto à administração do banco estadual, mas realmente, nobre Senador, a solução tem de vir da reforma constitucional no sentido de fortalecer esse banco estadual. A mesma independência que se pensa ter do Banco Central com relação à Administração Federal, temos

que tentar imaginar isso com relação ao banco estadual para evitar que o banco estadual seja quebrado por uma administração, recuperado pela outra; que seja um banco estadual estável que possa, de fato, servir a sua comunidade. É sobre isso que eu me referia; vou colocar à disposição do Congresso as nossas melhores cabeças para trabalhar junto com os senhores para reformular, quando se for decidir sobre a reformulação constitucional, no capítulo de instituições financeiras, sugiro pensarmos bastante sobre o banco estadual na hora da regulamentação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho algumas colocações a fazer ao indicado para ocupar o cargo de Presidente do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes, que faz essa exposição tão brilhante, hoje, em nossa Comissão.

Primeiramente, quero dizer que discordo de algumas colocações de V. S^a, inclusive no que concerne aos juros, porque, respondendo ao nobre Senador Onofre Quinan, Senador que se preocupa com a carga de juros na economia brasileira, S. S^a disse que deveríamos equilibrar a economia e, por consequência, os juros baixariam.

Tudo bem. Isso seria um fenômeno natural, mas essa afirmativa exclui o Banco Central de uma função moderadora, de uma função tipicamente de controle das finanças nacionais no que tange, logicamente, ao sistema tão mal-regulamentado pela legislação atual.

Ora, se o Banco Central vai apenas captar o fenômeno econômico, não precisaríamos de Banco Central! O Banco Central tem de produzir normas e essas normas têm de ir ao nascedouro dos fenômenos, para que o fenômeno econômico não apenas seja refletido diretamente do Banco Central, mas que o Banco Central influa no próprio processo econômico, mesmo no sentido mais científico que essa afirmativa possa ter.

V. S^a possui um excelente currículo, possui experiência, muito embora não tenha passado pelos bancos particulares — isso não o credencia, nem o descredencia, seria apenas um fato a mais no seu currículo —, mas o fato é que o currículo de V. S^a é por demais ilustrado para a função que vai assumir, o seu currículo está muito bem adequado, muito bem preparado para justificar sua indicação.

O Banco Central é normativo por excelência. Uma das maiores aventuras da minha vida como advogado foi tentar acompanhar as normas do Banco Central. É praticamente impossível, tantas são e tão vertiginosamente acontecem.!

Então, gostaria que V. S^a refletisse se, na colocação do nobre Senador Onofre Quinan, não seria interessante ao Banco Central a criação de normas capazes de influir no sistema financeiro de tal sorte que o fenômeno econômico não obrigasse ao perene crescimento da taxa de juros.

Outra coisa sobre a qual gostaria de falar é a sonegação. A visão da sonegação no Brasil não pode ser apenas técnica. O currículo de V. S^a não autoriza uma visão apenas técnica. V. S^a é um homem ilustrado, então tem de compreender que a sonegação é — antes de ser um fato fiscal, antes de ser um problema do Fisco — um problema cultural e, também, um problema social; destacando-se o social do cultural para melhor compreensão da minha colocação. Tanta é a pressão do Estado na carga tributária que o empresário, nas suas

diversas faixas de atuação, se dá à sonegação exatamente para poder sobreviver. Foi mais ou menos isso que disse o nobre Senador Onofre Quinan.

A sonegação vem, ora como uma defesa do empresário, ora como um vício; mas, muitas vezes, é cultural, como cultural foi contrabandear. Havia até uma certa distinção: — Fulano é contrabandista. — Ah, então é um homem inteligente! Esse conceito existia no Brasil inteiro, inclusive em Santa Catarina. (Risos.)

Por isso, quero dizer que a colocação de V. S^a sobre sonegação de impostos e sobre taxas de juros merece uma consideração mais profunda, o seu currículo o autoriza. A forma pública que V. S^a nos mostra ao lermos a sua indicação. Trata-se de uma formação tipicamente pública. Não surpreendemos na sua formação aquela coisa ardilosa, daquela pessoa que teve uma caminhada ardilosa para se acomodar a determinadas situações. V. S^a sempre foi um técnico, sempre foi um homem com a visão do Estado sobre toda esta problemática.

Queria também dizer a V. S^a que o Banco Central se adapta à nova realidade brasileira. Aliás, estou dizendo isso, nem era preciso dizer, porque estou notando no comportamento de V. S^a, quando fixa essa barreira, esse paralelo no tempo, quando fala sobre a CPI noto que V. S^a tem por índole ou por tendência adaptar o Banco Central à nova realidade brasileira.

Agora, pergunto ao nobre indicado: haverá comedimento nas normas do Banco Central para que essas normas sejam estritamente técnicas e decentes? O Banco conseguirá, realmente, obter da rede bancária que não se associe à delinquência para propiciar existência de esquemas que fraudaram o dinheiro do povo brasileiro? Aqui, abro um parêntese: todo o esquema PC se consumou através dos bancos e estamos estudando uma possibilidade de uma CPI para investigar esses esquemas nos bancos. Como puderam esses esquemas sentar raízes exatamente naqueles bancos?

Por fim, gostaria de ouvir V. S^a qual a meta principal que o Banco Central vai adotar? O que há de mais teleológico no comportamento de V. S^a, ao assumir a presidência do Banco Central? Qual a meta primordial? Vamos adequar o Banco Central à primeira medida básica essencial para restauração da moralidade nacional no setor financeiro brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Sr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, Senador.

Poderíamos falar muito mais coisas sobre taxa de juros, sobre sonegação, sobre tudo isso. Tentei ser breve, mas vamos conversar mais sobre taxas de juros.

O problema de se tentar limitar as taxas, Senador, é: ou se limita a quantidade ou se limita o preço de alguma coisa. Quer dizer, se formos limitar a taxa de juros do mercado, temos que assumir que a expansão monetária vai ser determinada por aquela taxa de juros, porque a expansão de moeda reage em função da taxa de juros. Tanto isso é verdade que há vários bancos centrais que adotam esse procedimento, quer dizer, é uma técnica de política monetária colocar como objetivo, não a expansão de moeda, mas a taxa de juros. E há técnicos de política monetária que trabalham com a taxa de juros.

No Brasil, nós sempre trabalhamos em quantidade de moeda, em termos de reduzir a liquidez do sistema econômico

para evitar que esse excesso de liquidez viesse estimular a demanda e, via demanda, pressionar os preços.

Por isso, o Banco Central sempre controlou em quantidade de moeda. E tem que controlar. O objetivo fundamental do Banco Central, o básico, a obrigação dele é manter estável o valor da nossa moeda. E o valor da moeda e a maneira de nós mantermos estável e o poder que o Banco Central tem de fazer isso, ele tem duas políticas que afetam a macroeconomia, tem a política monetária e a política cambial. Esses dois instrumentos têm que estar sintonizados para dar o mesmo tipo de mensagem para o mercado financeiro.

O Banco Central atua nesses dois instrumentos para manter, basicamente, seja para administrar o nível de reservas internacionais, para manter o valor da moeda.

É por isso que, quando se fala na redução de taxas de juros, o Banco Central gostaria também que a taxa de juros fosse muito menor; mas, não é uma questão de gostar, é uma questão de realidade. Quer dizer, nós estamos com uma inflação de 25%: se nós jogarmos essa taxa de juros para 15%, onde é que ficam os poupadores, que tipo de mensagem estamos dando para a sociedade? O que a sociedade vai fazer para seu dinheiro? Vai fugir para mercados especulativos? Todo mundo vai procurar se defender vai fugir para o consumo.

Por isso, quando o Ministro Eliseu Resende diz que a taxa de juros vai ser real, ela vai ser a menor possível. Mas, ela, no momento em que estamos atravessando, tem que ser real. E, mesmo esse "ser real" é um fenômeno de difícil mensuração, pela quantidade de índices que temos e pela percepção que os mercados têm sobre a evolução futura dos preços; por isso, procuram se proteger.

Concordo que a atividade econômica fica prejudicada, que o País se mantém em recessão por causa disso, mas não é via redução de taxa de juros que vamos conseguir o controle da inflação. Por essa razão, insisto no combate à sonegação. A participação de toda a sociedade tem que ser equitativa e precisa haver fiscalização. O americano paga impostos, não porque ele é melhor do que o brasileiro, ou porque é bonzinho, mas porque ele sabe que existe uma máquina enorme atrás dele a fiscalizá-lo e, se ele não pagar os impostos devidos, vai para cadeia.

Se sobrar dinheiro, em função do aumento da arrecadação e do combate à sonegação, poderemos reduzir os impostos. Isso será maravilhoso! A Receita tem que estar preparada para combater a sonegação e tentar equilibrar a participação de todos no setor público. Não é possível um cidadão pagar impostos e outro, não. A máquina administrativa tem que ser preparada para essas funções e tem que haver o combate decidido à sonegação.

Nobre Senador, V. Exª fala em normas técnicas e decentes. Trabalho no Banco Central há 30 anos e as normas sempre pretenderam ser técnicas e decentes. O Banco Central tem um corpo técnico estável que não tem nenhuma vinculação com o sistema financeiro. Os técnicos do Banco Central em seu trabalho demonstram toda a competência de suas respectivas formações.

Quando cheguei, tive entrevista com cada um dos diretores. E eu estava conversando com o atual Diretor de Fiscalização do Banco Central, doutor em Contabilidade e Auditoria pela USP, e perguntei a ele o que ele achava da fiscalização do Banco Central. Ele me respondeu: — É de primeiro mundo. — E ele sabe isso, não só porque viveu a fiscalização

do Banco Central, mas porque fez viagens pelo mundo para conversar e se informar sobre fiscalização.

O Banco Central está fazendo convênios com outros Governos para fiscalizar agências. O Banco Central quer ter conhecimento da qualidade financeira, patrimonial, e da saúde dos bancos estrangeiros que aqui têm agências, assim como exercer o mesmo controle em relação aos bancos brasileiros com agência no exterior.

Então, esse diretor pôde expor esse tipo de conceito porque era um dado dos sistemas do Banco Central no acompanhamento e controle do sistema bancário. O Banco Central tem um sistema de controle ótimo, possui técnicos da maior qualificação, além de sistemas de informática que dão ao supervisor de cada banco informações de primeiro mundo.

É claro que existe toda uma evolução técnica e política dentro daquelas áreas de atuação do Banco Central, mas não diria que nessas áreas precisa haver mudanças. Ao contrário, é preciso adaptação à evolução natural da técnica e da política aplicada a cada um desses setores.

A delinquência do sistema financeiro, à qual V. Exª se referiu, nobre Senador, não é só um problema do sistema financeiro, acho que é de toda a sociedade. O processo da CPI, que gerou a mudança de governo, foi dramático para todas as áreas do País, envergonhou todos nós brasileiros e foi um divisor de águas entre o comportamento político e administrativo de uma sociedade. Acho que o nosso aprendizado nesse processo foi importante, acho que as relações vão mudar, o Banco Central vai trabalhar para o aperfeiçoamento do sistema financeiro a fim de que ele atenda, efetivamente, aos interesses da nossa economia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes:

Embora recomendado ser breve, espero não ser grosseiro.

Creio, Sr. Presidente, que esperamos mais do Presidente do Banco Central do que ele pode fazer. Seria bom que se definisse o que pode e o que não pode fazer o Presidente do Banco Central. O que pode e o que deve ser o Presidente do Banco Central? O guardião da moeda, com todas as suas implicações.

Mas devo dizer que, embora o Dr. Gustavo Loyola não tenha impressionado bem esta Comissão na questão da dialética, continuo sendo seu fã ardoroso; ele sabe tudo de economia, sabe do seu *métier* e sabe tomar as atitudes na hora certa e com coragem.

Nós, aqui — porque somos muito parlapatões — achamos que competente é o sujeito parlapatão; não o que tem conhecimento técnico, o isento, o que toma a decisão, mas aquele que tem a capacidade dialética formada nesse nosso mundo político que justifica tudo.

Ouvi, algumas vezes, o Dr. Paulo Ximenes, em quem deposito toda confiança por conhecer seu passado e conhecer de perto a sua trilha na condução do Banco Central, mas não espero do Dr. Paulo Ximenes mais do que pode o Presidente do Banco Central fazer; como não esperei do Dr. Francisco Gros, do Dr. Gustavo Loyola mais do que eles pudessem fazer.

Estamos com a Casa toda esburacada, com os telhados arrebentados e, de repente, olhamos a cumeeira e dizemos:

“A culpa está aqui”. Aí nós começamos, com a nossa cultura — estou assumindo não o nosso majestático, mas o nosso da Comissão de Assuntos Econômicos — com o pouco conhecimento que temos das atribuições de cada entidade do Governo Federal ou por conhecer demais, a pedir tudo de cada um.

Em qualquer país civilizado do mundo, o guardião da moeda não pode ser tocado por injunções políticas. Nos regimes parlamentaristas, nem pensar! Porque há um discernimento profundo do que é o Estado e do que é o Governo. O Estado é permanente. E como fica a moeda? A moeda fica no Estado porque, além de ser a referência de troca, é símbolo. Quando se fala em iene, pensa-se no Japão; porque a moeda representa um símbolo tanto quanto a bandeira. Que referência nós temos lá fora, heim? Quando chegamos lá fora com o cruzeiro, está escrito assim: “Não trocamos”.

Mas, por descrédito à nossa moeda, criamos e batemos um recorde mundial: o descrédito em todas as moedas que criamos — o cruzeiro, o cruzado, o cruzado novo, cruzeiro novo, cruzeiro velho, e aí a OTN, ORTN, BTN e URP, etc. É uma dança de siglas tão grande que já criaram o dicionário das siglas, e nós mesmos, os iniciamos em política, somos obrigados a recorrer a esse dicionário para saber o que quer dizer aquela sigla.

Estamos vendo, por exemplo, alguém que faz discernimento — muitos o fazem e até o Governo, às vezes, assume — de que uma moeda serve, outra não serve; o Tesouro que emitiu uma foi o que emitiu a outra e uma chama-se moeda podre. Mas “debaixo do angu tem peixe”. Por exemplo, títulos da dívida agrária é moeda podre, porque ninguém quer fazer reforma agrária neste País. Que tal descartar toda a possibilidade de fazer reforma agrária chamando TDA de moeda podre? Coisa extraordinária! É um país psicodélico. A criatividade dos economistas aqui referida é extraordinária! Não sei de nenhum país do mundo que teve tantos planos inventados, tantos “pacotes”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós sempre tivemos um certo medo da verdade. Somos um país adolescente, de políticos adolescentes.

Há quantos anos nós falamos: “Não devemos nada aos bancos internacionais. Vamos dar o cano?” Como se isso fosse possível! Se fosse possível, eu até gostaria; por que não? Outra coisa que eu não sei é se há possibilidade de sermos inadimplentes lá fora e adimplentes aqui dentro. Uma cara para dentro e outra para fora, e, depois, criamos a falta de credibilidade total.

V. S^a falou em 1985, 1988. Mas isso tudo começou em 1973: 50% da dívida externa era do setor público e 50% do setor privado. O setor privado honrou seus compromissos, depositou seu dinheiro em dia. O Tesouro Nacional e o Banco Central assenhorearam-se dessas divisas — muito mais fácil do que pedir dinheiro emprestado lá fora — e fomos jogando esses dólares outra vez na base. Depois, dissemos: “Nós não devemos essa dívida. Nós já pagamos”.

Eu gostaria de avisar aos heróis que quem paga mal paga duas vezes. Se pagamos, pagamos mal e, quem paga mal, paga duas vezes. Quem não sabe disso? Quando eu era empresário — acho que estava no meu lugar certo —, fui visitar um concorrente meu, uma indústria de latas, a melhor, a mais bem-aparelhada, que tinha os melhores técnicos em fabrico de latas, e que tinha falido e disse ao gerente-geral: “Segall, o que é que há, rapaz? Vocês têm os melhores técnicos; a folha de flandres é monopólio da Companhia Siderúrgica Na-

cional; vocês fazem a melhor lata e têm condições de fazer a lata mais competitiva.” Ele, então, respondeu-me o seguinte: “Ah! Se pudéssemos mandar a dona embora, a fábrica não teria falido.”

Veja, nós trocamos o Dr. Francisco Gros, pusemos o Dr. Gustavo Loyola e agora estamos com o Dr. Paulo Ximenes. E no Ministério da Economia? Marcílio Marques Moreira não serve; depois, Paulo Haddad. O Dr. Marcílio era um homem acreditado lá fora nos meios internacionais, todos acreditavam nele, menos o Brasil; então, põe para fora. Aí, depois, entra a “dupla caipira”, recebida pela imprensa com as maiores reservas, mesmo porque não eram oriundas nem do Rio de Janeiro nem de São Paulo; não chiavam nem falavam “um momento” — com sotaque —.

A partir daí, era o descrédito total. A “dupla caipira” veio e afirmou-se. Primeiro, diante dos políticos e dos técnicos; depois, diante do mercado. Após aquelas peregrinações do Dr. Paulo Haddad nas televisões e depois na FIESP, ele saiu ungido: “O homem está sabendo o que diz”.

Pois é, o Senador Esperidião Amin, com o poder de síntese que tem, convenceu-nos. Veio a esta Comissão mostrar o plano. Todos nós sabíamos dos inconvenientes do IPMF: é mais um imposto de fim de ano, é um imposto recessivo, é um imposto inflacionário, mas, aplicado assim dessa maneira, pode surtir efeito. Fizemos o balanço. Reunimo-nos nas nossas casas — o Senador Beni Veras ofereceu-nos sua casa, onde almoçamos, depois nos reunimos na minha casa —, e, posteriormente, na Comissão, fomos ao Ministério da Fazenda, onde discutimos e debatemos o plano.

Veja, eu ainda tenho algumas empresinhas salvas do incêndio político, já pensaram se meus filhos, em cinco meses, trocassem quatro gerentes-financeiros, qual o banco que iria emprestar para eles? Principalmente se os gerentes fossem identificados como homens probos, competentes e sérios.

A descontinuidade, neste país, talvez seja a fonte de todas as mazelas. Ninguém tem direito de errar, só o Presidente da República. Se não há continuidade... Vou citar um pequeno exemplo. No Governo Sarney, em cinco anos, o IBC teve 17 presidentes. Há alguns meses, penduramos uma medalha no peito do Sr. Jorge Cárdenas, que conduz a política de café da Colômbia há 21 anos. Nós o premiamos pela competência que teve em passar o Brasil para trás. Tínhamos 62% do mercado e estamos disputando 25%. Eles tinham 3% do mercado e agora têm 27%.

Com uma descontinuidade dessas, será possível que o mercado assente? Há cabeças para planejar ou projetar? Já nem estou falando em inflação de 25%.

Fiz esse preâmbulo para entrar no âmago da questão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Lembro ao nobre Senador que já lhe foi concedida uma tolerância de tempo.

O SR. RONAN TITO — Então, Sr. Presidente, vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Esta Presidência quer apenas lembrar a V. Ex^a que o mesmo tempo excedente que permitimos ao Senador Eduardo Suplicy concedemos a V. Ex^a.

Então, queremos que V. Ex^a, com o brilhantismo das colocações do seu pronunciamento, conclua.

O SR. RONAN TITO — Encerro, não só em virtude da advertência de V. Ex^a mas também porque a imprensa, que é quem manda nesta Casa, não está gostando de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não! As colocações de V. Ex^a são muito bem-feitas, mas foi determinado um tempo para as perguntas e as respostas. E V. Ex^a já teve o mesmo tempo que foi concedido aos outros Senadores. Não está havendo preocupação com a imprensa.

Queremos que V. Ex^a conclua.

O SR. RONAN TITO — Dr. Paulo César Ximenes, o senhor disse que a questão é de expectativa. Qual é a expectativa que devemos ter?

Sempre que se falou na inflação, nos juro, V. S^a diz: "É questão de expectativa". E, realmente, é? Qual é a expectativa que o mercado tem? Qual é a expectativa que o Senado pode ter? Qual é a expectativa que a Comissão de Assuntos Econômicos deve ter? Qual é a expectativa? — insisto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Muito obrigado, Senador Ronan Tito.

V. Ex^a fez referência ao Sr. Gustavo Loyola, que é realmente um dos melhores técnicos do Banco Central, um orgulho para seus colegas.

V. Ex^a falou também sobre a descontinuidade administrativa. Eu também creio que ela afeta demais. É evidente que afeta!

O México está desde o início da crise mantendo a administração de seu programa econômico e está saindo da crise.

As situações políticas são absolutamente diferentes. Cada qual tem que viver o seu momento histórico e tentar, dentro desse momento, encontrar a solução para os problemas do país.

Qual é a expectativa, Senador?

O mercado vive de expectativas. Obviamente não temos desequilíbrios do tamanho de 25% ao mês.

Quais são as expectativas? É a expectativa de que haverá um plano. É a expectativa de que haverá um congelamento. As empresas, então, reajustam seus preços e dão desconto. Se o senhor perguntar o preço da diária de um hotel, eles lhe dirão um preço, mas o senhor só pagará 50% dele, pois o dono lhe dará um desconto. Quer dizer, todo mundo se prepara!

Isso é expectativa! E a expectativa também afeta a taxa de juros.

Como é que se quebra a expectativa?

Quebra-se através de um forte político ao Governo; através de uma reforma fiscal que dê sustentabilidade à ação do Governo.

Ao longo do tempo, Senador, temos visto que a solução desses problemas é complexa.

O ex-Ministro Mário Henrique Simonsen costuma dizer que "Ninguém faz omelete sem quebrar os ovos". Ao longo de todo esse tempo, temos tentado fazer uma omelete sem quebrar os ovos!

Não discutimos os assuntos fundamentais. Outro dia conversava com um senhor que demonstrava que todo mundo sabe que, sem fazermos uma reforma fiscal, o problema vai se arrastar continuamente. Se não recuperarmos a capacidade de investimento do Estado, não haverá solução possível.

Expectativa, Senador, é conseguirmos demonstrar para a sociedade que o Estado pode ser Estado novamente. Porque hoje o Estado é folha de salário. Para conseguir pagar um pedaço da inflação, é difícilíssimo, pois não há dinheiro. São

as instituições públicas cada vez mais pobres, mais enfraquecidas.

Referi-me à Receita Federal de 1967, que não tem nada a ver com a de hoje; ao IPEA de 1967, que não tem nada a ver com o IPEA atual. Estamos, ao longo da crise, ao não resolver a crise, acabando com as instituições públicas que tínhamos.

Por isso, Senador, é urgente a volta de expectativas favoráveis. E acredito que o Executivo e o Legislativo é que têm que consertar a situação. Fora disso, o Banco Central aumenta a taxa de juros, porque o mercado de dólares está pressionado, as pessoas correm para a Bolsa de Valores, é uma loucura que é necessário administrar no dia-a-dia. Agora, aquilo que vai criar uma expectativa de retorno, a longo prazo, para a nossa sociedade, é uma concertação política. Por isso, insisto em dizer que não estou tirando o corpo fora.

Reporto-me àquilo que V. Ex^a disse. O Banco Central do Brasil é um componente dessa engrenagem e tem uma limitação institucional de ação. Ele trabalha em política monetária e política cambial, e atua na fiscalização do sistema financeiro. É esse o campo de atuação do Banco Central do Brasil. Tem que haver uma concertação muito mais ampla do que isso para resolvermos a situação.

Concordo com V. Ex^a: temos que cobrar do Presidente e da Diretoria do Banco Central ações nas áreas de atuação daquela instituição. Se há contas-fantasma, é culpa do sistema financeiro, é culpa do Banco Central. É preciso cobrar ação do Banco Central, mas nas suas áreas de atuação. E o Banco Central tem que responder a essa cobrança.

Mas a longo prazo, Senador, para restabelecer a confiança dos agentes econômicos no mercado financeiro, há que haver uma concertação política, apoio político a um plano que devolva à União a capacidade de investir. Não só de pagar os funcionários adequadamente, mas de investir na área social.

Um dos Srs. Senadores falou sobre pobreza, saúde, e a União está fora dessas áreas há muito tempo, porque não tem dinheiro para investir. Essa é a expectativa, Senador. Considere uma obrigação de todos nós trabalhar para oferecer condições melhores ao País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Paulo César Ximenes, creio que esta Casa — assim como todo o País — está esperando um pouquinho mais. V. S^a deve ter notado que todos os Senadores estão preocupados. Há expectativas. Esperamos mais do Banco Central. Temos visto, nestes últimos anos, um Banco Central parado, atabalhado, que não toma decisões mais fortes.

Na sua exposição, V. Ex^a fala que o problema do País — e todos nós sabemos — passa pela reforma fiscal. Mas a reforma fiscal depende do Congresso, depende da mensagem do Executivo, que virá ao Legislativo e, então, será discutida. E, nesse período de tempo, o que o Banco Central fará?

V. S^a também fala muito em regras ortodoxas. Dentro das regras ortodoxas a que V. S^a se referiu o tempo todo, o que o Banco Central pode fazer para acabar com uma série de bandalheiras que há, relacionadas aos bancos estaduais, às liquidações extrajudiciais? O que V. S^a pretende fazer com os bancos que emitiram centenas, milhares e, por que não dizer, milhões de CPF frios? E com as contas fantasmas? E os diretores e gerentes dessas instituições, desses bancos

que foram responsáveis pela abertura dessas contas, o Banco Central pretende puni-los? E os bancos? Quando fará isso?

Já se passaram mais de três meses, praticamente, da queda do Presidente da República, e não vimos o Banco Central punir nenhum banco, nenhum diretor, nenhum gerente. Parece que banqueiro não paga nada neste País: não paga contas, não vai preso, não se abre inquérito para apurar as irregularidades porventura praticadas por eles. Com os empresários ocorre a mesma coisa. Com os ricos, também.

Todo o dinheiro da corrupção que derrubou o Presidente da República passou pelos bancos. O Banco Central sabe o nome dos bancos, os números das contas, sabe tudo. Quais os banqueiros que foram indiciados, quais os diretores cujos nomes constatarem da relação que o Banco Central mandou para a Polícia Federal? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é: V. S.^a se compromete, junto ao Senado Federal, que os detentores de títulos do Governo brasileiro, no mercado interno, terão o seu poder de compra preservado, e que serão mantidos prazos de resgate, sem calote? O mercado está apavorado com o próximo semestre.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Começando pela última pergunta, Sr. Senador, é evidente que eu me comprometo. Acho que não só eu, mas toda a administração que vier para o Banco Central, e o Ministro da Fazenda, nos comprometemos a honrar, no prazo e nas condições estabelecidas, os títulos. Quando falo em ortodoxia, refiro-me também a isto: a cumprir contrato. Penso que já chega de posições heterodoxas que significam intervir no andamento de contratos perfeitos, acabados, em mudar o indexador. É evidente que eu me comprometo com isso. Esse é um compromisso de Governo. Como eu estava falando, não há mais campo para atitudes como essa. Ninguém aceita mais.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas, Dr. Paulo, o Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, veio a esta Casa e disse que a última palavra é do Presidente da República, porque ele trabalha em equipe. V. S.^a vem a esta Casa e diz que a última palavra, praticamente, é do Ministro Eliseu, porque V. S.^a trabalha com S. Ex.^a, e é o seu mais direto colaborador. Nessa cadeira, chegamos a uma decisão final, em qualquer política, única e exclusivamente do Presidente da República — e aí é que está o perigo.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Sr. Senador, quando falei, eu disse que o Banco Central não é independente, mas o Presidente do Banco Central tem que ser, a Diretoria do Banco Central tem que ser. Porque, senão, é impossível!

Agora, é evidente que o trabalho é em equipe. Eu não acho que esse tipo de atitude e de independência tenha que ser praticada, porque o trabalho de equipe pressupõe harmonia, comunhão de esforços e de entendimento da realidade e das soluções.

V. Ex.^a fala em liquidações, em bancos estaduais, em contas-fantasmas. Com relação às contas-fantasmas, Sr. Senador, eu estava conversando com o Senador Esperidião Amin. Dizia eu que a CPI foi um marco e que, daqui para a frente, todo mundo vai se ajustar a essa nova realidade, todos nós: o sistema político, o sistema financeiro, o Banco Central. Todo mundo, é claro, vai mudar de procedimento.

Sobre o passado — também tratei disso com o Sr. Senador Esperidião Amin —, não me sentei e nem discuti com o pessoal sobre o que foi feito, mas entendo que a administração do Banco Central fez o que ela poderia fazer, dadas as condições.

Mas volto a afirmar: vou ver, chegando lá, o que foi que houve, e se faltar fazer alguma coisa, vamos fazer, porque, ao que sei, foram instaurados processos administrativos contra os administradores. E instaura-se o processo, há a arguição, a pessoa apresenta a defesa e o Banco Central faz o julgamento; o cidadão volta, pode recorrer ao Conselho Monetário, que vai apreciar a defesa do cidadão. Acho muito difícil, após o Banco Central recusar a permanência dos diretores de determinado banco, que tiveram participação nas contas-fantasmas, na sua direção, que eles voltem ao Conselho Monetário pedindo para serem perdoados ou para que se mude o entendimento do Banco Central sobre o assunto. Mas esses processos administrativos estão em andamento. Eles, infelizmente, têm um prazo maior do que a CPI teve, mas não tenho dúvida de que a solução virá e de que V. S.^a não ficarão decepcionados com o Banco Central.

Quanto às liquidações, Sr. Senador, elas sempre existirão. O banco não pode falir. O Banco Central tem que fazer a intervenção, e esses processos são extremamente complicados.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Dr. Paulo César Ximenes, por que o banco não pode falir? Todo setor pode falir. Por que o banqueiro não pode falir?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — A falência é o procedimento final da intervenção.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas deixe falir, não faça a intervenção.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Não pode, Sr. Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Por que?

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — É questão de credibilidade — é a corrida bancária. Qualquer empresa, quando está em situação financeira desequilibrada, chama os seus credores e pede uma concordata. O banco não pode fazer isso. Já tem que haver a intervenção imediata do Banco Central. E, se houver condições, se os acionistas puderem aportar novo capital para resolver o desequilíbrio patrimonial, a instituição é devolvida. Caso contrário, é liquidada. É o responsável por isso é o Banco Central. E isso não ocorre só com os bancos. O Banco Central está intervindo em consórcios.

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um absurdo!

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Eu concordo, nobre Senador. Isso, obviamente, não é tarefa do Banco Central. O Banco Central está dirando normas. Mas o consórcio é uma invenção nacional; existe no nosso País. Com que ficará a administração de consórcio? Está sob a responsabilidade do Banco Central, que faz as normas, fiscaliza o consórcio e, quando é o caso, intervém no consórcio. A liquidação não precisa ser competência do Banco Central. Pode passar para o sistema judiciário. Sob o ponto de vista do Banco Central, seria ótimo se se retirasse dele essa responsabilidade. Por outro lado, sob o ponto de vista da sociedade, o Banco Central é o órgão melhor preparado para conduzir esses processos.

Quanto aos bancos estaduais, também, como V. Ex.^a, tenho essa preocupação — é uma das principais preocupação que tenho. No ano próximo haverá novas eleições; e o passado

nos diz que em ano eleitoral o sistema bancário estadual pode ser politicamente utilizado. Como sou funcionário do Banco Central, Presidente ou não, estarei trabalhando lá. E vou fazer o possível para que isso não se repita. Como eu disse, já foram gastos mais de Cr\$4 bilhões em sucessivos programas para tentar recuperar esses bancos. Agora, há a intervenção especial temporária. No entanto, eles não recuperam mas voltam. Ou seja, é conveniente para o Estado ter o banco, mas não existe recurso para fornecer-lhe o capital adequado. Então, a situação é insustentável. O banco comercial existe e tem que ser viabilizado através do seu acionista controlador. É o Estado que tem que decidir, com dinheiro, sobre a não intervenção na administração do banco estadual.

V. Ex^a perguntou, também, nesse período, antes da reforma fiscal: "O que o Banco Central pode fazer?" Eu espero que muito, nobre Senador. Mas, como eu disse, o Banco Central tem duas políticas: a política monetária e a cambial. A política monetária e a política cambial têm que ser executadas para administrar, sob controle, a economia, seja inibindo demanda, seja evitando que a inflação aumente, seja tentando fazer com que a inflação diminua. Os instrumentos do Banco Central, Sr. Senador, são instrumentos de ajuste — ajuste fino. Eles não são suficientes para resolver o problema que o Brasil tem hoje.

Como eu falei, aprovando-se a independência do Banco Central, estaremos prevenindo a crise de amanhã mas não resolvendo a de hoje. A de hoje exige um "concerto" mais amplo, que passa pelo ajuste fiscal, pela redução do desequilíbrio do Tesouro e pela ação do Banco Central nas políticas que lhe cabem. O Banco Central vai continuar tentando executar essas políticas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não há mais Senadores inscritos para fazer perguntas.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, apesar de eu ter chegado no início da reunião, não me inscrevi. Esperei para falar ao final justamente para deixar que todos falassem o quanto quisessem, para agora colocar as interrogações que tenho não contra a figura do Dr. Paulo César Ximenes mas contra as atribuições que tem o Presidente do Banco Central.

Peço desculpas a V. Ex^a e ao Plenário por ter me alongado tanto.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Como o objetivo desta arguição é de, sobretudo, esclarecermos inteiramente dúvidas relevantes que os Srs. Senadores pudessem ter, eu sugeriria que fosse dada a oportunidade de uma segunda rodada aos Senadores que desejarem ter um esclarecimento adicional, uma vez que não tiveram essa oportunidade no período de suas arguições.

Se porventura, Sr. Presidente, houver esta oportunidade, tenho ainda uma indagação, muito breve, de menos de um minuto, para pedir esclarecimentos relevantes.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — V. Ex^a tem a palavra por um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Dr. Paulo Ximenes, V. S^a mencionou no início de sua apresentação que o superávit primário, realizado em 1992, foi de 0,6% do Produto Interno Bruto. O superávit primário é o item principal da denominada capacidade de pagamento do País segundo a Resolução nº 82.

Em março de 1992, o Presidente Fernando Collor havia encaminhado Mensagem ao Congresso Nacional, consubstanciada em Mensagem do Ministro Marcílio Marques Moreira, segundo o qual teríamos, em 1992, um superávit, um superávit primário de 3% e, em 1994, da ordem de 4%.

Eu havia previsto que não seria possível alcançar esse índice; que seria mais adequado prevermos no máximo 1% do PIB. Na verdade, V. Sx^a hoje mencionou que foi 0,6%.

Para 1993, o Governo havia estimado 4% do PIB. Mas, à luz dos dados, de que em 1992 foi 0,6%; que em janeiro e fevereiro a situação esteve bem aquém dos 4% previstos para 1993, qual é a estimativa razoável para o superávit primário? Com a criação do IPMF, quer dizer, a possibilidade de cobrança do IPMF, o que vamos ter em termos de resultado para esse superávit?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Senador, em 1992, realmente o dado previsto pela União foi esse. Para 1993, os trabalhos ainda estão em andamento. Quer dizer, em termos numéricos, não posso afirmar que os parâmetros estão bem, que a estimativa está boa e que o número é esse. Não tenho esse número.

Eu diria que, em termos de meta, deveríamos tentar zerar a conta de juros, para tentar fazer com que nós não tivéssemos déficit operacional, porque a conta de juros hoje representa 4%, 4,2% do PIB.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Para manter o princípio da democracia, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Aragão, também com prazo se possível de um minuto, apesar de não ter feito anteriormente nenhuma pergunta.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não vou chegar nem a isso, Sr. Presidente.

Eu tinha desistido de manifestar-me a pedido dos companheiros da Comissão, mas, como houve esse precedente, vou fazer uso da palavra.

Dr. Paulo César Ximenes, V. S^a vai manter a mesma política monetária e cambial empregada hoje pelo Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo César Ximenes.

O SR. PAULO CÉSAR XIMENES — Obrigado, Senador.

Confesso que essa resposta dependerá ainda de reuniões técnicas de trabalho que — se for confirmado no cargo — terei com o Ministro Eliseu Resende. Agora, posso lhe assegurar que as pessoas a cargo do Banco Central até hoje são da melhor qualidade; que, do ponto de vista técnico, são extremamente competentes, tanto Gustavo quanto, no caso da política monetária, João Heraldo. E, por melhor que se faça, não vai fugir muito disso. A ansiedade é muito grande

para que o Banco Central reduza juros, mas as limitações que o Banco Central tem nesse sentido são muito graves. Se o Banco Central reduzir juros, depois ele vai ser cobrado por um eventual descontrole do processo inflacionário. Quer dizer, é ruim, é antipático, porque, como falei, a taxa de juros inibe o investimento e o crescimento da economia, mas o Banco Central, eventualmente, não tem outra alternativa além dessa de usar uma política monetária ativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não há mais Senadores inscritos para as perguntas.

A Presidência agradece a presença do Dr. Paulo César Ximenes e suspende a reunião por um prazo de dois minutos, até que S. S^a se retire, para que procedamos a votação, em escrutínio secreto, da sua aprovação ou não pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência faz um apelo a todos os Senadores que se encontram nos gabinetes no sentido de que compareçam, neste momento, à Comissão.

(A reunião passa a ser secreta.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência vai proceder à apuração.

São 20 votos a favor da aprovação do Dr. Paulo César Ximenes; e 1 voto contrário.

A Presidência solicita aos Senadores Elcio Alvares e Esperidião Amin, acompanhados dos Senadores Pedro Simon e Raimundo Lira, que levem ao conhecimento do Dr. Paulo César Ximenes a sua aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos, para assumir a Presidência do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado.

A reunião está encerrada.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Ney Suassuna

Aluízio Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

(23 Trabalhadores e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Trabalhadores	Suplentes
PMDB	
Amir Lando	Wilson Martins
Antonio Martins	Alcides Bezerra
Cid Sebbin de Carvalho	César Dias
João Fogaça	Geraldo Alves Filho
Maurício de Lacerd	Divaldo Surugay
Nelson Carneiro	Nabor Júnior
Pedro Simon	Romaldo Aragão
Alfredo Campos	João Calmon
PFL	
Joseph Mariabo	Henrique Almeida
Francisco Rollemberg	Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio	Jelio Campos
Odeir Soares	Lowrival Baptista
Elcio Álvares	Márcio Filho
PSDB	
Eug Bley	Caetano Rodrigues
Jurandy Magalhães	Tenório Viela Filho
Beal Verra	Alair Gabriel
PTB	
Luiz Alberto	Vaga ociosa p/ o PST (*)
Valmir Campeto	Lowrival Neves Rocha
PDT	
Márgo Becelar	Pedro Tenreiro
PRN	
José Martins	Aureo Melo
PDC	
Amoroso Mendes	Márcio Alencar
PDS	
Esperidillo Amis	José Passalunghi
PSB + PT	
João Paulo Bical	Edmundo Suplicy
PST	
	Batista Faria (*)

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3967
Residência: Quarta-feira, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Agendamento OF das atividades partidárias para as devidas
alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Trabalhadores e 29 Suplentes)

Presidente: Alair Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rodolpho
Suplentes

Trabalhadores	PMDB
Amir Lando	Alfredo Campos
Antonio Martins	Pedro Melo
César Dias	Império Costa Junior
Cid Sebbin de Carvalho	João Fogaça
Divaldo Surugay	Maurício de Lacerd
Geraldo Alves Filho	Nabor Júnior
Wilson Martins	Nelson Carneiro
João Calmon	Romão Tito

Romaldo Aragão
Odeir Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odeir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Alair Gabriel
Beal Verra
Jurandy Magalhães

PTB

Martinho Pires
Vaga ociosa p/ o PST (*)
João Pinheiro

PDT

Lowrival Alencar
Pedro Tenreiro

PRN

Márgo Mendes
Aureo Melo

PDC

Epitácio Caldeira

PDS

Luciano Portella

PSB + PT

Edmundo Suplicy

PST

João Paulo Bical

Batista Faria (*)
Secretaria: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3915/16
Residência: Quarta-feira, às 14 horas.
Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Agendamento OF das atividades partidárias para as devidas
alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Trabalhadores e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ray Becelar

Suplentes

PMDB

(Vaga ociosa para o PT)

Alair Lando	Amir Lando
Antonio Martins	Antonio Martins
César Dias	Cid Sebbin de Carvalho
Maurício de Lacerd	Divaldo Surugay
Nabor Júnior	Wilson Martins
João Fogaça	João Calmon
Romão Tito	Odeir Quinan
Ray Becelar	Pedro Simon
Romaldo Aragão	Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira	Odeir Soares
Márcio Filho	Batista Faria
Raimundo Lira	Jelio Campos
Henrique Almeida	Aureo Mendes
Dario Pereira	Beal Verra
João Rocha	Joseph Mariabo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Josephat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Suplentes**PMDB**

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Lourenberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júlia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramal 3496/3497/3321/3339

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.